



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVI — Nº 055

— QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 1981

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 74ª SESSÃO, EM 27 DE MAIO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

— Projeto de Resolução nº 24/81, que suspende a execução do parágrafo único do art. 7º do Decreto Municipal nº 12.490, de 29 de dezembro de 1975, de São Paulo. (Redação final).

1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 124/81, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que revoga o art. 13 do Decreto-lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980.

— Projeto de Lei do Senado nº 125/81, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 126/81, de autoria do Sr. Senador Luiz Viana e outros Srs. Senadores, que autoriza o Presidente da República a conceder pensão especial.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Nível crescente de desemprego no País.

SENADOR AFFONSO CAMARGO — Regras do jogo eleitoral para 1982.

SENADOR MURILLO BADARÓ — Intensificação das relações Brasil-Argentina.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Depoimento de S. Exº com respeito à colocação de suposta bomba no plenário do Senado.

SENADOR ALOYSIO CHAVES — Encaminhando à Mesa projeto de lei que apresenta alterando a redação do § 2º do art. 709 da Consolidação das Leis do Trabalho.

SENADOR MARCOS FREIRE — Nota do PMDB relativa a ato terrorista ocorrido em dependência do Senado e na redação de órgão da Imprensa do Estado do Espírito Santo.

SENADOR MURILLO BADARÓ, como Líder — Reparos a tópicos dos discursos proferidos pelos Srs. Dirceu Cardoso e Marcos Freire, na presente sessão.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Designação de Srs. Senadores para participarem das reuniões dos Conselhos Deliberativos da SUDAM e da SUDENE, a realizarem-se em Goiânia e Recife, nos dias 28 e 29 do corrente.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.5 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 127/81, de autoria do Sr. Senador Aloysio Chaves, que altera a redação do § 2º do art. 709 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.3 — ORDÉM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 303/79-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 305/77-Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). (Apreciação preliminar da constitucionalidade). *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 196/79-Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 172/80, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil cento e cinqüenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 177/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 178/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 179/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 180/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripe (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 181/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 182/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 183/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 184/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 189/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 194/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 201/80, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 1/81, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agronegociação do Estado. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 21/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 20/81, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares) destinados a financiar programas de empreendimentos industriais, agroindústria, infraestrutura e promoção social. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 190/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itajaí (SC) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 241.956.000,00 (duzentos e quarenta e um milhões, novecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros). Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 2/81, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o complexo industrial portuário de Suape. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 351/79, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 49/79, do Senador Orestes Quercia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quercia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade). Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 142/80, do Senador Orestes Quercia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 146/80, do Senador Orestes Quercia, que isenta do Imposto de Renda o 13º salário. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 163/80, do Senador Orestes Quercia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade). Votação adiada por falta de quorum.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR TEOTÔNIO VILELA — Defesa da manutenção das frentes de trabalho no Nordeste. Conotações políticas que se evidenciam no atentado verificado ontem no Senado Federal.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Considerações sobre as medidas anunciadas e as que estão em execução, com vistas a promover o desenvolvimento e o bem-estar da população nordestina.

SENADORA LAÉLIA DE ALCÂNTARA — Deficiências da política sanitária vigente no País.

SENADOR ORESTES QUERCIA — Ofício recebido da Câmara Municipal de Itapetinga-SP, em favor da adoção do salário desemprego.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo em favor de servidores demitidos pelo SESI, na cidade de Niterói-RJ.

SENADOR FRANCO MONTORO — Moção aprovada pela Câmara Municipal de Cubatão-SP, em favor da organização de um "Comitê Nacional pela Autonomia Municipal — CONAM". Apresamento dos moradores de Paicará-SP, em face de rumores sobre a reivindicação de área daquela localidade para expansão do Porto de Santos. Escolha pela revisita "Dirigente Municipal" do Município de Sertãozinho — SP, como a comunidade que mais se desenvolve no Estado de São Paulo.

SENADOR CUNHA LIMA — Jubileu de Ouro do Colégio Diocesano Pio XI, de Campina Grande — PB.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 29, de 1981.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 75ª SESSÃO, EM 27 DE MAIO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

— Nº 100/81 (nº 187/81, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 6/81-CN, que dispõe sobre a constituição, no Território Federal do Amapá, da Companhia de Desenvolvimento do Amapá — CODEASA, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.909, de 27-5-81).

— Nº 101/81 (nº 188/81, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 4/81-CN, que restringe a aplicação do disposto no art. 2º da Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965, e do art. 18, § 2º, do Decreto-lei nº 157, de 10 de fevereiro de 1967, e revoga o Decreto-lei nº 1.650, de 19 de dezembro de 1978. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.910, de 27-5-81).

— Nº 102/81 (nº 189/81, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 5/81-CN, que acrescenta parágrafo ao art. 13 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.911, de 27 de maio de 1981).

— Nº 103/81 (nº 190/81, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 80/80 (nº 3.423/80, na Casa de origem), que cria cargos em comissão e efetivos no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.912, de 27-5-81).

De agradecimento de comunicação:

— Nº 105/81 (nº 194/81, na origem), relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 135, de 1980, 123, 145, 147 e 152, de 1981.

— Nº 106/81 (nº 195/81, na origem), relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 546, 644, 645, 649, 652 e 655, de 1980.

Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 104/81 (nº 193/81, na origem), relativa à escolha do Sr. Antônio Corrêa do Lago, Embaixador do Brasil junto à Santa Sé, para, cumu-

lativamente a ser a função de Embaixador do Brasil junto à Ordem Soberana e Militar de Malta.

2.2.2 — Requerimento

— Nº 119/81, de autoria do Sr. Senador Benedito Ferreira, solicitando licença para tratar de interesses particulares. Aprovado.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 89/80 (nº 2.635/80, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a reversão ao Município de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, do terreno que menciona. Aprovado. À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 97/80 (nº 104/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a atividade do médico residente, fixa seus direitos trabalhistas, e dá outras providências. Discussão encerrada, voltando às comissões competentes em virtude de recebimento de emenda em plenário, após usarem da palavra na sua discussão os Srs. José Lins, Marcos Freire e Evelásio Vieira.

— Projeto de Lei da Câmara nº 42/81 (nº 4.264/81, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o serviço de assistência religiosa nas Forças Armadas. Aprovado, com emendas. À Comissão de Redação.

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 92/81 (nº 169/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Jorge Carlos Ribeiro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chile. Apreciado em sessão secreta.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Marcos Freire, proferido na sessão de 20-5-81.

— Do Sr. Senador Evelásio Vieira, proferido na sessão de 21-5-81.

— Do Sr. Senador João Calmon, proferido na sessão de 26-5-81.

— Do Sr. Senador Marcos Freire, proferido na sessão de 26-5-81.

— Do Sr. Senador Evelásio Vieira, proferido na sessão de 26-5-81.

4 — ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 74ª SESSÃO, EM 27 DE MAIO DE 1981

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO E ALMIR PINTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laelia de Alcântara — Jorge Kalume — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Aderbal Jurema — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — José Fragelli — Affonso Camargo — Evelásio Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER Nº 263, DE 1981

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 24, de 1981.

Relator: Senador Mendes Canale

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 24, de 1981, que suspende a execução do parágrafo único do art. 7º do Decreto Municipal nº 12.490, de 29 de dezembro de 1975, de São Paulo.

Sala das Comissões, 26 de maio de 1981. — Murilo Badaró, Presidente — Mendes Canale, Relator — Aderbal Jurema.

ANEXO AO PARECER Nº 263, DE 1981

Redação final do Projeto de Resolução nº 24, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1981

Suspende a execução do parágrafo único do art. 7º do Decreto Municipal nº 12.490, de 29 de dezembro de 1975, de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por constitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 9 de outubro de

1980, a execução do parágrafo único do art. 7º do Decreto Municipal nº 12.490, de 29 de dezembro de 1975, de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 1981

Revoga o art. 13 do Decreto-lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogado o art. 13 do Decreto-lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 13 do Decreto-lei nº 1.820/80, que aqui se quer revogar, diz:

“As leis especiais que fixam remuneração mínima para categorias profissionais regulamentadas não se aplicam aos servidores públicos ocupantes de cargos ou empregos na administração direta da União, do Distrito Federal e respectivas autarquias.”

Significa que os médicos, dentistas, engenheiros, químicos, farmacêuticos, etc., quando a serviço da administração pública direta ou de suas autarquias, não mais serão abrangidos pelas Leis nºs 3.999/61, 4.950-A/66 e 5.194/66 e, portanto, não mais terão direito à remuneração profissional mínima estabelecida em tais diplomas legais.

Trata-se de abolir as conquistas dessas categorias profissionais, no tocante ao salário mínimo profissional.

Por isto que, interpretando os anseios da generalidade dos profissionais liberais do País, particularmente do Sindicato dos Médicos de Santa Maria, RS e Associação de Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo, SP., propomos a revogação pura e simples de tal dispositivo injusto e odioso.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1981. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.820, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1980

Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como das pensões, e dá outras providências.

Art. 13. As leis especiais que fixam remuneração mínima para categorias profissionais regulamentadas não se aplicam aos servidores públicos ocu-

pantes de cargos ou empregos na Administração Direta da União, do Distrito Federal e respectivas autarquias.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, DE 1981

Révoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogado o parágrafo único do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O parágrafo único do art. 482, da Consolidação, estabelece como condição justificadora da dispensa do empregado os "atos atentatórios à segurança nacional".

Entretanto, é pública e notória, nos dias que correm, a dificuldade em se definir juridicamente tais atos atentatórios à segurança nacional.

De outra parte, nestes anos de abertura democrática, nada mais urgente que o legislador busque revogar leis criadas no período de exceção, como esse parágrafo único do art. 482, CLT.

Tal dispositivo mostra-se inteiramente contrário à tradição das leis trabalhistas em nosso País e, por tal motivo, deve ser extirpado do corpo da Consolidação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1981. — *Orestes Quérzia.*

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 482. Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador.

- a) ato de improbidade;
- b) incontinência de conduta ou mau procedimento;
- c) negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço;
- d) condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;
- e) desídia no desempenho das respectivas funções;
- f) embriaguez habitual ou em serviço;
- g) violação de segredo da empresa;
- h) ato de indisciplina ou de insubordinação;
- i) abandono de emprego;
- j) ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
- k) ato lesivo da honra e boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
- l) prática constante de jogos de azar.

Parágrafo único. Constitui igualmente justa causa para dispensa de empregado, a prática, devidamente comprovada em inquérito administrativo, de atos atentatórios à segurança nacional.

(As Comissões de Constituição e Justiça e Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, DE 1981

Autoriza o Presidente da República a conceder pensão especial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Presidente da República autorizado a conceder ao editor José Olympio Pereira Filho uma pensão especial equivalente a dez salários mínimos, no maior valor vigente no país.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Há cinqüenta anos, ou seja, em 1931, um jovem paulista, filho de pequena cidade do interior, Batatais, fundava modesta, mas nem por isso menos ambiciosa editora. Chamava-se ele José Olympio Pereira Filho, e, ainda adolescente, empregara-se como caixeiro — assim se chamava então — da conhecida Livraria Garraud, em São Paulo. Seria aí a escola do futuro grande editor. O trabalho quotidiano fizera-o um apaixonado do livro, cuja vida passa-

ra a acompanhar dia-a-dia, ao tempo em que, graças a uma inteligência perspicaz, também se familiarizava com os autores, os seus sonhos e os seus dramas. E animado por um forte sopro de idealismo, certo de que o editor poderia, a um só tempo, acolher e ajudar os jovens e ainda desconhecidos autores, mas também servir à cultura do país, revelando-lhe novos valores, criou o jovem paulista, já então transferido para o Rio de Janeiro, a Livraria José Olympio Editora, cujo cinquentenário agora se celebra entre os aplausos e o reconhecimento de quantos, no Brasil, amam e acreditam nas letras.

É que José Olympio, dentro de orientação ainda sem precedentes na vida brasileira, voltava-se, principalmente, para a publicação e divulgação de novos autores nacionais, cujo acesso ao grande público parecia difícil, se não impossível. Sob este aspecto, seria ele uma espécie de Mecenas. Tornar-se-ia assim a Livraria José Olympio Editora, por muitos anos, o ponto de encontro entre os leitores brasileiros e jovens poetas, romancistas, contistas e ensaístas. Não aqueles encontros de fins de tarde, na Rua do Ouvidor, onde, em torno do editor cheio de confiança e idealismo, se reuniram alguns nomes cuja fama começava a espalhar-se pelo país.

Bem difícil seria enumerarmos quantos, acolhidos por José Olympio, que lhes abria o acesso ao público, viriam a tornar-se nomes gloriosos da literatura brasileira. Mas, para lembrar apenas alguns poucos, não há porque não evocarmos José Lins do Rego, Graciliano Ramos, Guimarães Rosa, Carlos Drummond de Andrade, Amando Fontes, Raquel de Queiroz, José Américo, Jorge Amado, Mário de Andrade e tantos e tantos outros que enaltecem as letras brasileiras.

José Olympio orgulhava-se do seu trabalho de grande divulgador de novos talentos, que lhe enchiham as coleções, das quais uma das mais famosas seria a de "Documentos Brasileiros", sucessivamente dirigida por Otávio Tarquínio de Souza, Gilberto Freyre e Afonso Arinos de Melo Franco. Mas, ao tempo em que lutava pelos numerosos autores que acolhia, amparava e divulgava, houve alguém de quem José Olympio se esqueceu inteiramente — foi dele próprio — como é tão comum entre os grandes idealistas, raramente eles amealham prudentemente como a formiga. De fato, ao completar meio século de inestimável trabalho que, aliás, bem lhe valeu a "Ordem Nacional do Trabalho", José Olympio além de não dispor de qualquer recurso de ordem material, pois o imenso é apenas a sua devação às nossas letras, não tem qualquer vínculo com a Previdência Social, por mais modesto que seja. O sonhador não pensou que algum dia, que almejamos ainda bem distante, deverá recolher as velas e buscar o repouso que merecem e necessitam quantos labutaram numa longa vida. A dele foi uma vida que, sem descanso, semeou o bem.

Mas, se José Olympio se esqueceu de José Olympio, é justo, e mais do que justo, louvável e enaltecedor que a Nação, reconhecida aos grandes serviços prestados, dele se lembre. É o que, modestamente, pretende o projeto que ora submetemos à apreciação dos legisladores brasileiros, e que, certamente, terá, acima das divisões partidárias, o voto dos representantes do Brasil.

Sala das Sessões, 21 de maio de 1981. — *Luiz Viana Filho — Aderbal Ju-rema — José Lins — Alexandre Costa.*

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Carvão é uma riqueza que temos em abundância em nosso País, especialmente nos Estados de Santa Catarina e no Rio Grande do Sul. É uma matéria-prima para algumas excelentes alternativas energéticas. E é sobre esse tema que nós vamos discorrer, nesta tarde.

Mas, antes, nós queremos registrar, nesta Casa, as lamentáveis ocorrências desta manhã, no Rio de Janeiro, que vêm evidenciar a recessão que ocorre no Brasil, com o desemprego crescente em nosso País.

A Rede Ferroviária Federal anunciou, palidamente, há dias, que hoje abriria inscrições para admitir 352 empregados: eletricistas, manobreiros, torneiros, etc., etc. Desde ontem, Sr. Presidente, começaram a comparecer à Rede Ferroviária Federal, no Rio, candidatos a essas três centenas de empregos. O número foi crescente, e da noite de ontem para hoje ampliou-se, chegando a atingir a vinte mil candidatos a 352 vagas na Rede Ferroviária Federal.

Na angústia de obter emprego, o desespero provocou o tumulto entre os vinte mil candidatos a vagas na Rede Ferroviária. Foi preciso a Rede convocar a polícia do Rio para evitar que o tumulto causasse vítimas. Assim mesmo, dezenas de pessoas foram pisoteadas.

Ontem, em São Paulo, um vereador paulistano anunciou sua intenção de realizar um diálogo com os desempregados de São Paulo. Imediatamente, acorreram à Câmara Municipal dois mil desempregados. Claro que é um número reduzido, se levarmos em consideração o grande número de desempregados em São Paulo. Essas duas ocorrências, Sr. Presidente, constituem o retrato negro do desemprego no Brasil.

Há alguns anos que, nesta Casa, repetidas vezes vimos dizendo que o País caminhava para situações difíceis no campo econômico e social, que nós marcharíamos para a recessão e que iríamos para o desemprego. As nossas previsões estão se registrando: o desemprego é crescente, levando a intransqüilidade a milhares e milhares de lares brasileiros.

Os fatos, repito, Sr. Presidente, ocorridos esta manhã, no Estado do Rio de Janeiro, devem preocupar o Governo, devem preocupar a Nação. É preciso, urgentemente, reorientar o modelo econômico adotado nos últimos anos neste País, porque estamos, sem dúvida, marchando para o verdadeiro caos social.

O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço o nobre Senador Affonso Camargo.

O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — V. Ex^e faz um registro muito importante, que é mais um atestado de que realmente a recessão está aí e que o índice de desemprego aumenta. Mas, além disso, gostaria de analisar com V. Ex^e e com a Casa outro aspecto que me parece tão grave quanto a ocorrência registrada por V. Ex^e, no momento. É que se trata de empregos na Rede Ferroviária Federal. Pergunto a V. Ex^e: se fosse oferta de empregos numa empresa privada, será que haveria uma procura tão grande? Não acha V. Ex^e que isso é um sintoma de que a sociedade pluralista, a sociedade da empresa forte, a sociedade da iniciativa privada, também está perdendo sua força e a sua credibilidade junto ao operariado brasileiro? Não é também mais um aspecto sério, por se tratar de uma demanda de emprego exatamente por ser uma empresa estatal, já que hoje as pessoas procuram essa segurança que não encontram mais na empresa privada, procuram uma situação de amparo do Governo, para terem condições de manter o nível de emprego normal da sua atividade?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — *A priori*, poderíamos ter esta impressão, mas não. Inclusive, a Rede Ferroviária Federal, quando fez o anúncio de que abriria inscrições para admitir 352 empregados, não fez referência a salário. Os 20 mil cariocas que compareceram esta manhã à Rede Ferroviária, para adquirir a senha, para posteriormente se inscrever como candidato a uma vaga, desconheciam, como desconhecem, o salário, a remuneração.

O que há é que os desempregados são em número elevadíssimo no Brasil, principalmente no Rio, em São Paulo, nas grandes capitais. É o desespero, é o cidadão que está desempregado há três, quatro, cinco, seis meses e que precisa do emprego para adquirir uma remuneração, por menor que seja, que lhe possibilite a sua subsistência e a de seus familiares.

O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — O que eu coloquei não era tanto um problema de salário, de remuneração, mas um problema de patrão; se o operariado, hoje, não está preferindo ter como patrão o Governo à iniciativa privada.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — É possível. Mas, veja V. Ex^e que foram 20 mil brasileiros, 20 mil cariocas que se concentraram diante da sede do Setor de Pessoal da Rede Ferroviária Federal, para tentar conseguir uma senha e, de posse desta senha, poder se inscrever para disputar uma vaga, dentre as 352 que a Rede está a oferecer. É a prova mais cristalina da gravidade em que vivemos neste País.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Pois não.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — O Governo, através do Ministro da Indústria e do Comércio, tem reconhecido a existência de algumas áreas que, por força de uma política econômica inflexível contra a inflação, se mostram mais sensíveis ao problema do emprego. Mas, o próprio Ministro tem alegado, reiteradas vezes, que em outras áreas do País existe oferta de emprego. Inclusive, ontem, foi noticiado pelos jornais, e eu também posso dar um testemunho pessoal a V. Ex^e, que na região cafeicultora do meu Estado há uma situação de pleno emprego, com salários bastante acima da média nacional e do salário mínimo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Na cafeicultura?

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Na cafeicultura. Eu concordo com V. Ex^e em que há setores que são mais sensíveis a esse tipo de ajustamento de

ação, na busca do ajustamento da economia brasileira. Acho que há, realmente, setores que respondem de forma mais sensível a essas ações. Mas, por outro lado, a economia não está em recesso porque a taxa prevista de crescimento é, hoje, uma taxa que está sendo buscada por quase todas as nações do mundo, da ordem de 5% do crescimento do produto. Era esta a observação que desejava fazer ao pronunciamento de V. Ex^e.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Nobre Senador Murilo Badaró, o desemprego não é setorial, não é localizado apenas em São Paulo e no Rio. Em Minas, acentua-se; no Nordeste, também, assim como no Norte, em Manaus; no Sul, em Santa Catarina, que tem uma economia estabilizada, muito bem equilibrada, nós estamos sofrendo, no setor noveleiro, no setor têxtil, no setor de eletrodomésticos, no setor de alimentação, no setor terciário, e em vários outros setores; no Paraná, ocorre o mesmo. O desemprego é evidente no Brasil e está se acentuando. A maior demonstração são os fatos ocorridos esta manhã, no Rio de Janeiro, em que, para 352 vagas, compareceram 20 mil brasileiros. Gerou-se um tumulto em que pessoas sofreram ferimentos, foram pisoteadas, e a polícia solicitada a comparecer a fim de conter o desespero desses brasileiros que precisam de uma vaga para ganhar o salário mínimo para a subsistência da sua família. Isso é gravíssimo, não podemos esconder mais.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Isso está avançando, e pior será daqui a trinta, noventa dias. O que há é a necessidade do Governo iniciar uma nova ordem econômica e social neste País. Nós não poderemos ficar na expectativa nesta Casa, temos a grande responsabilidade, como intérpretes dos reclamos do povo brasileiro, intérpretes das suas aspirações, de tomar uma posição além dos nossos pronunciamentos.

O Sr. João Lúcio (PDS — AL) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Esta é a grande verdade; a situação no Brasil é dramática, os acontecimentos do Rio de Janeiro não são apenas mera caricatura, mas o retrato fiel da situação difícil em que nós vivemos.

Ouço o nobre Senador Murilo Badaró e, logo após, o nobre Senador João Lúcio.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — V. Ex^e coloca as coisas de forma muito genérica. O que quero dizer é que o fato localizado no Rio de Janeiro demonstra uma situação bastante confinada a uma área, porque estou me valendo de dados do próprio Governo, e também dados da minha experiência pessoal. Quer dizer, comprovei isso na região da cafeicultura mineira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — V. Ex^e citou o setor da cafeicultura, é claro. Há carência, talvez, lá, dos bôias-frias.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Não, não são bôias-frias. Estou me valendo das informações do Ministro da Indústria e do Comércio, de que há, em vários setores do País, oferta de emprego.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Em alguns setores, e essas ofertas são reduzidas.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — V. Ex^e já me faz uma concessão ao reduzir o amplo campo de generalizações em que V. Ex^e inseriu o seu argumento.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Eu, desde o início, não neguei. E indago a V. Ex^e: em Minas Gerais, o Estado de V. Ex^e, o desemprego não se acentua?

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Não!

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Não?

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Não. O que há é o seguinte, se V. Ex^e me permite, eu não quero interromper muitas vezes o seu discurso, o que está acontecendo, no meu modo de entender — e não sou, evidentemente, um expert em economia —, mas, pelo que me é dado conhecer, pela experiência, o que existe é que a política antiinflacionária do Governo está obrigando a economia brasileira a um processo de purificação em alguns setores, que estavam com um processo de inchação — e muitas vezes em consequência do próprio processo inflacionário — vivendo um tempo irreal que agora começa a encontrar a chamada verdade econômica. Certamente esses setores estão sendo penalizados pela própria inflexibilidade das leis econômicas e, certamente, a intervenção do Governo há de atuar no sentido corretivo, para que esse tipo de problema nessa área não gere fricções e tensões na área social. É a impressão que eu tenho. Agora, generalizar o argumento e dizer que nós estamos em pleno desemprego, me parece um exagero, *data venia* da opinião de V. Ex^e.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Estou afirmando, e reafirmo, que já estamos em marcha irreversível para o amplo desemprego. Quero dizer a V. Ex^e que vou trazer depoimentos de autoridades de Minas Gerais comprovando as minhas afirmações e refutando as afirmações de V. Ex^e de que Minas Gerais é um dos Estados vítimas desse desemprego crescente que ocorre no Paraná, ocorre no Rio Grande do Sul, ocorre em Santa Catarina, ocorre em todos os Estados do Brasil. Esta, a verdade. Entre o desemprego e o combate à inflação, as medidas adotadas pelo Governo para combater a inflação deveriam ser outras, que não as de restrição creditícia...

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Se não for incômodo...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — O que está conduzindo ao desemprego são exatamente as restrições creditícias, é a diminuição do poder de compra do trabalhador brasileiro. O Governo pecou. Tanto pecou que vai ter que reorientar a sua política econômica em breve, porque, mantê-la, aí teremos situações muito piores do que a registrada esta manhã no Rio de Janeiro.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Em média, estão reduzindo o salário dos trabalhadores.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — O assunto agora foi transplantado para outra área de discussão.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço o nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — O nobre Senador Murilo Badaró citou uma informação dada pelo Ministro da Indústria e do Comércio. Se S. Ex^e tivesse lido os jornais da manhã...

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Eu os li.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — ... saberia que o Ministro do Trabalho está realmente preocupadíssimo com o desemprego em massa.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Todos nós!

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Evelásio Vieira, V. Ex^e tem razão. O desemprego cresce a cada dia. Na própria Capital de Minas Gerais, Belo Horizonte — o IBGE está aí a demonstrar que está aumentando o desemprego. Está aí desemprego no parque siderúrgico nacional, e o grave é que é o parque siderúrgico estatal. O endividamento externo do nosso parque é da ordem de 4 bilhões e 400 milhões de dólares. O parque siderúrgico estatal levantou, agora, há poucos dias, 200 milhões de dólares. Só deu para pagar o serviço da dívida. Os fornecedores, que têm a receber quase 30 milhões, nada receberam, e estão dispensando operários dos canteiros de obras, mais de 15 mil operários do parque siderúrgico brasileiro.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — As empreiteiras, a indústria de construção civil.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Também as empreiteiras, que não receberam dinheiro das siderúrgicas. Aliás, a SIDERBRAS é a holding de todo o parque siderúrgico estatal. Esta é a situação da siderurgia nacional Senador Evelásio Vieira, congratulo-me com V. Ex^e por seu pronunciamento. Tenho a impressão de que este debate tem que ser feito tendo por base o interesse da Nação, e não o interesse de um partido. O discurso de V. Ex^e está acima da mesquinharia de partido, porque é o interesse nacional que está prevalecendo, e o interesse nacional deve ficar realmente acima do interesse dos partidos. O desemprego é grande. Há uma deflação no País. O que se observa a cada dia é uma estagnação em todos os setores. Não há um segmento da sociedade brasileira que esteja satisfeito. Muito obrigado a V. Ex^e

Os Srs. Henrique Santillo (PMDB — GO) e José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Se for por depoimento de Ministro, o próprio Ministro da Indústria e do Comércio, há dias, proclamou à Nação que o subemprego no Brasil atinge a nove milhões de brasileiros.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — É outro problema.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — É outro grave problema neste País, é outro problema sério neste País que precisa ser equacionado.

Ouço o nobre Senador Henrique Santillo, e, na seqüência, ouvirei o ilustre Senador José Lins.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Eminente Senador Evelásio Vieira, este País sempre teve uma legião muito grande de desempregados e subempregados. Sem sombra de dúvida, no corrente ano, essa legião de desempregados está-se acentuando celeremente. Não há dúvida. Nega-lo aí é deservir ao País e aos interesses de seu povo. Nega-lo — a mim me parece — é tentar tapar o sol com a peneira. Está-se acentuando a imensa faixa de desem-

pregados no País, e não é apenas em alguns setores. É em todos os setores da economia urbana, inclusive no terciário, inclusive no setor de prestação de serviços. No que diz respeito aos trabalhadores rurais, até concordo. Realmente, parece que em certas faixas está faltando mão-de-obra, há uma carência de mão-de-obra, mas nas áreas urbanas, não. Sem sombra de dúvida, o desemprego está aumentando.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — E por que isto?

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — E quem o nega está negando os dados estatísticos do próprio Governo, do próprio Governo a que tenta servir. Esta é a verdade. As estatísticas no Brasil, quanto a este ponto, são falhas. Todos concordam: são falhas. No entanto, as que existem, do próprio Governo, da Fundação IBGE, nos indicam que o índice de desemprego nas grandes Capitais do País está crescendo violentamente, e cresceu, sobretudo, no primeiro trimestre do corrente ano. A Capital do Estado que o eminentíssimo Senador Murilo Badaró representa nesta Casa, essa mesma teve um aumento violento de desemprego, pesquisado em março do corrente ano. Chegou a 9,6%. Todos os dados estatísticos do próprio Governo estão a nos indicar que a indústria no País, que a área industrial teve crescimento negativo no primeiro quadrimestre deste ano, em relação ao primeiro quadrimestre de 1980. Ora, é o próprio IBGE que está a nos dizer, através das páginas de toda grande imprensa nacional, Negá-lo é tentar tapar o sol com a peneira, é não despertar para um problema tão grave quanto este. Ora, é óbvio, desemprego sempre ouve em largas faixas. Subempregados, então, nem se fala. Calcula-se em mais de 10 milhões, cerca de 15 milhões, o número de subempregados neste País. Desempregados sempre houve. Agora o número de desempregados está aumentando celeremente. Este Governo e nós precisamos preocupar-nos com isto. V. Ex^e tem toda razão: é um problema sério. Não é setorial não. É generalizado. Aqui mesmo, próximo a Brasília, a 100 kms do Distrito Federal, na minha cidade, a cidade de Anápolis, com processo incipiente de industrialização, as suas empresas estão demitindo trabalhadores já há vários meses e hoje estão com os seus contingentes de trabalhadores reduzidos à metade.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Muito obrigado a V. Ex^e pela bela contribuição que oferece.

Ainda com outro dado, outro indicador muito importante, em São Paulo está ocorrendo uma redução no consumo de energia elétrica em relação ao ano passado. Esta informação é transmitida ao Brasil pelos dirigentes das empresas energéticas.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Senador, permita uma intervenção. Esse dado não tem importância, porque o Governo está buscando formas de reacionalização de consumo de energia. Quem que V. Ex^e apresentasse...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Não preocupa a V. Ex^e, mas é um dado importante e que nos preocupa, porque retrata que a economia está em recessão.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Não em recessão, Excelência. Está em processo de ajustamento.

O Sr. João Lúcio (PDS — AL) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Concedo o aparte ao nobre representante de Alagoas.

O Sr. João Lúcio (PDS — AL) — Nobre Senador Evelásio Vieira, só duas palavras. V. Ex^e está com toda a razão — o desemprego neste País existe em todos os Estados. Sabemos, porque, inclusive no meu Estado, coisa que nunca ocorreu, está ocorrendo. O fato principal é que ninguém mais quer trabalhar. Trabalho existe, no entanto ninguém mais quer trabalhar. Todo mundo só quer emprego. Estou vivendo a situação mais difícil da minha vida. Todo mundo só quer emprego, emprego, emprego. Então, pergunto a V. Ex^e: como, o Governo poderia resolver esta situação, situação muito difícil, dentro deste País? Realmente nunca existiu, o que está acontecendo neste País inteiro. Na minha cidade, mais de quatro mil pessoas já me procuraram por empregos. Não tenho empregos! Não sou o Governo, não sou o Prefeito. Sou um Senador, e aqui estou juntamente com V. Ex^es tenho uma preocupação muito séria: é que constato que 100%, que todas aquelas pessoas que trabalhavam na roça lá não querem mais trabalhar. Querem empregos. Aí vem a preocupação de todos nós, e realmente é uma preocupação constante. É uma constante na nossa vida essa preocupação. Há noites em que não posso dormir, preocupado com a quantidade de pessoas que me pedem emprego, e para elas não tenho solução. Agradeço a V. Ex^e poder dar-lhe este aparte. Realmente, esta situação é no País inteiro.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Muito obrigado a V. Ex^e
Ouço o ilustre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Evelásio, este assunto talvez seja um dos mais sérios a serem abordados nesta Casa hoje em dia. O País tem uma população já de 125 milhões de habitantes e uma taxa de crescimento de cerca de 2,5%. Significa que precisamos criar um número extraordinário de empregos todos os anos.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Um milhão e seiscentos mil anualmente.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — É dessa ordem, V. Ex^e tem razão. Mas para se criar esse número de emprego, evidentemente, nós precisamos investir, precisamos instalar atividade para absorver essa mão-de-obra nova que todo ano surge. Esse é o crescimento diferencial da mão-de-obra nova que todo ano surge. Esse é o crescimento diferencial da mão-de-obra no País. Nós entramos numa fase de grande euforia do desenvolvimento econômico, atingindo, nos idos de 1970 a 1973, taxas muito altas, depois essas taxas caíram. O petróleo, que nós consumia uma quantidade reduzida de divisas por ano, hoje absorve bastante, o que significa mais esforço para criar empregos na área do investimento. Agora há um esforço grande de combate à inflação, e esse combate tem que ser feito dentro de um esquema de economia nos investimentos públicos, mas também nos investimentos privados. Acresce ainda que o Governo tenta controlar, o mais possível, a expansão dos meios de pagamento, e o crédito se torna limitado, para essas empresas todas, para o setor privado. Isso significa que a política governamental tem uma reposta, essas empresas não estão investindo como vinham investido. Em decorrência, a taxa de crescimento do emprego caiu, e caiu principalmente em determinados setores, no setor metalúrgico, no setor têxtil, no setor coureiro, as estatísticas são muito claras a esse respeito. Até o último mês, eu não tenho a de hoje, mas no mês passado tinha caído. Com os dados do mês passado, e segundo a confirmação da Federação das Indústrias de São Paulo, numa amostragem de mais de mil indústrias da Cidade de São Paulo, eles verificaram que a taxa de crescimento teria caído de 2,8 para 0,9%; estes são os dados disponíveis. Sei também, tem sido largamente anunciado, que em Belo Horizonte, também, onde o setor metalúrgico tem um peso muito grande, houve um grande surto de desemprego. Há desemprego nessas áreas, sendo que, no total, evidentemente, há uma taxa de crescimento que não é a que nós esperávamos na construção civil, também, há desemprego. Em suma, um fenômeno que não podemos encobrir é o fenômeno da queda do emprego no País. Daí admitirmos que nós estamos num processo de pleno desemprego é um exagero grande.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Estamos marchando, uma marcha irreversível.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — De pleno desemprego, é exagero. Se assim fosse, seria necessário, nobre Senador, que se fechassem o serviço público e todas atividades comerciais e industriais, em suma, em todos os setores do País, o que é um absurdo. V. Ex^e citou muito bem o número de 9 milhões de desempregados. Isso significaria uma taxa de desemprego da ordem de 7,2 no País. Eu acredito que seja mais do que isso, nobre Senador. E se contarmos subdesempregos, como bem chamou atenção o nobre Senador Santillo, acho que nós devemos estar na ordem de 14 a 15%, entre emprego e subemprego. De modo que a situação do País, em termos de emprego, não é excepcional, nunca foi, aliás, esta é uma situação tradicional. Mas, o que eu quero dizer a V. Ex^e é que esses problemas preocupam demais a nós todos e ao Governo, é claro. Mas, no momento, o Governo tende a dar prioridade ao combate à inflação, sob pena de prejudicar ainda mais o processo de criação de emprego. Eu acredito que nós vamos ter dificuldades ainda por 6 meses, 1 ano, mas o processo de saneamento é extremamente necessário. O que nós esperamos é que ele passe o mais rápido possível, e que nós possamos entrar numa fase de recuperação, também o mais cedo possível. Muito obrigado a V. Ex^e pela atenção que me dispensou.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Eu fico muito satisfeito com a manifestação de V. Ex^e, porque, na essência, no fundamental, V. Ex^e sintoniza com as nossas preocupações e com a nossa manifestação, nesta oportunidade.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que sou defensor de uma inflação a 100%, em vez do desemprego ao nível que se está registrando no Brasil, porque a inflação, por mais perniciosa que seja, não tem a gravidade, a seriedade do desemprego que estamos a contemplar tristemente. Sr. Presidente, as dezenas, centenas de manifestações com advertências ao Governo, para reorientar a sua estratégia econômica e social, não apresentaram os resultados, as respostas que se esperavam. Esperamos, ficamos na expectativa, de que as ocorrências verificadas, na manhã de hoje, no Rio de Janeiro sirvam como nova advertência ao Governo federal e à própria Nação.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Pois não.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — É apenas para dizer o seguinte a V. Ex^e, V. Ex^e ia tratar do problema do carvão, e eu gostaria apenas de fazer uma colocação final, se me permitir. É o problema da alocação de recurso, prioritariamente, em áreas que geram empregos. Ora, este Governo não está fazendo isso coisa alguma, ele está implementando aí o Acordo Nuclear, o Programa Nuclear brasileiro, que está aí acelerando, não está admitindo, realmente, uma reformulação desse programa, e que absorve recursos extraordinariamente elevados, e de empréstimos externos, sem gerar, praticamente nenhum emprego. Esta a grande verdade. Falta é estabelecer prioridades corretas para os investimentos do País. E para isso, é preciso que o processo seja democrático, que a população participe, do poder de decidir, quanto às prioridades político-administrativas deste País. A prioridade nº 1, deste País, continua sendo democracia. E a nº 2, é o povo poder participar efetivamente quanto às decisões de investimentos em áreas que geram empregos neste País.

*O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — A nossa intenção, como registramos no início, era abordar a grande riqueza nossa, o carvão, como matéria-prima a várias alternativas energéticas no País. Entretanto, nós não poderíamos deixar de registrar e tecer considerações a respeito dos fatos profundamente lamentáveis, desta manhã, no Rio de Janeiro. Amanhã falaremos sobre o carvão e sua utilidade preciosa como alternativas energéticas. (*Muito bem! Palmas.*)*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. Senadores:

Voltamos, novamente, ao assunto dos temas institucionais que preocupa o País, para dizer que quem acompanha as notícias dos jornais, quem tem, inclusive, o cuidado que muitos têm de recortar notícias de jornal e comparar as afirmações feitas ultimamente com relação às regras do jogo eleitoral, chegará claramente à conclusão de que este é um país onde o impossível acontece.

Bastariam algumas manchetes que poderiam ser tiradas dessas declarações para concluirmos que, realmente, este País é um país dos absurdos.

Hoje, por exemplo: "Deputado duvida da honra de 55 Senadores". Foi tirada de declarações dos jornais de hoje.

Lendo uma entrevista do Secretário Nacional do PDS, nós poderíamos tirar dela a seguinte manchete: Secretário Nacional do Partido do Governo desmente Presidente da República.

Se lêssemos as últimas notícias com relação às atividades de certas lideranças dos partidos de oposição, poderíamos tirar outra manchete, para alguém que chegasse hoje no Brasil, aparentemente absurda: "Partidos ainda em organização já pensam em sua fusão".

Realmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é com grande constrangimento e mesmo com revolta que lemos hoje uma notícia publicada no *Jornal do Brasil*, que relata o acontecimento ontem ocorrido aqui, neste plenário, quando 55 Senadores entregaram ao Presidente da Casa um documento considerado por todos eles como um pacto de honra para com a Nação. E que pretendiam, com esse documento? Terminar de uma vez por todas com essa conversa de prorrogação de mandatos parlamentares, que nós, desde o primeiro dia, afirmamos que tínhamos certeza de que nunca seria aprovada nessa Casa, mas que a partir de um certo momento passou a ser um tema para a promoção pessoal de um deputado, às custas da imagem do político brasileiro.

Diz a notícia: "O autor da emenda prorrogacionista, Deputado Bezerra de Melo, minimizou a importância do documento ao tomar conhecimento dele, na sala do Líder Cantídio Sampaio. 'E o pessoal vai honrar isto aqui?' indagou, rindo'. 'E o pessoal vai honrar isto aqui? — naturalmente, se referindo ao documento — indagou, rindo'. E disse mais: 'Eu acho que eles estão na deles e eu na minha'".

E terminou a notícia da seguinte maneira: "O parlamentar paulista, entretanto, ponderou que a emenda prorrogacionista tanto pode vir pela via congressual como por outra via", numa alusão clara de que ela pode ser encaimhada pelo Palácio do Planalto.

São os acontecimentos das últimas 24 horas.

O Sr. Dejandir Dalpasquale (PMDB — SC) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Dejandir Dalpasquale (PMDB — SC) — Acho que o Deputado deve estar julgando os senadores pelos seus atos, porque quem apresenta uma emenda dessa natureza, realmente, não tem muita moral para falar de quem

quer que seja. Um deputado ficar legislando em causa própria, defendendo o seu mandato, quando a Constituição é bem clara ao dizer que o mandato do deputado é por quatro anos e só quem tem o direito de renovar esse mandato é o voto popular, entendo que esse deputado não tem moral nenhuma para criticar aqueles que assinaram esse manifesto e outros que não o assinaram, mas se manifestaram publicamente aqui, neste plenário, e que querem, evidentemente, fazer valer o que está implícito dentro da Constituição brasileira. Acho que o deputado não tem nenhuma moral de falar de quem quer que seja. Muito obrigado.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — V. Ex^e tem toda a razão, nobre Senador Dejandir Dalpasquale.

Dizia, no início do meu discurso, que outra manchete que poderíamos tirar dos últimos acontecimentos políticos seria o desmentido que o Deputado Prisco Viana, em sua entrevista divulgada no final da semana passada, faz das afirmações do Senhor Presidente da República.

Quem leu com atenção a entrevista publicada no jornal *O Globo*, prestada pelo Secretário Nacional do PDS e também Secretário da comissão que estuda pelo seu Partido a reforma eleitoral, já deve ter chegado a algumas conclusões daquilo que a comissão vai apresentar, apesar de S. Ex^e afirmar, naturalmente porque é um homem ético, que seria a sua opinião pessoal.

O que nos causa espanto é que S. Ex^e, com relação àqueles dois temas em que as oposições vêm insistindo, que são temas prioritários, porque já foram discutidos amplamente na reforma partidária e já foram definidos, inclusive, pelo Governo, anteriormente, que são o da sublegenda e o das coligações, diz com relação à sublegenda — ressalvando que era opinião pessoal:

A sublegenda para governador me parece inevitável no instante em que a lei permitiu a sublegenda a nível municipal. Se a lei permitiu que os partidos pudessem se organizar em correntes a nível municipal, o lógico é que você também estenda esse princípio à eleição majoritária de governador.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, na reforma partidária assim se expressou o Senhor Presidente da República:

Revoga-se, ainda, a lei de sublegenda que perdeu seu objetivo no contexto multipartidário, circunscrevendo-se o instituto ao município, onde condições locais impõem a disputa entre correligionários embora integrados no partido pela identificação com os estatutos e programa.

E nas razões do veto, quando o Senhor Presidente da República não aceitou a decisão majoritária do Congresso que derrubou a sublegenda em todos os níveis, disse o seguinte sua Excelência:

Não cabe o argumento de que a sublegenda não se concilia com o pluripartidarismo. Tal ocorreria se extensiva a todos os níveis.

Então, o Senhor Presidente da República, o Governo, se fixou na reforma partidária adotando a sublegenda exclusivamente no plano municipal. E nós sabemos que foi por pressão dos Governadores, que achavam que seria difícil compor as bases do novo Partido do Governo sem a sublegenda municipal. Mas o Senhor Presidente foi textual ao dizer que ela seria limitada aos municípios. No entanto, nós vemos aqui o Sr. Secretário da Comissão do PDS afirmado, alguns meses depois, que se ela existe para os municípios, é lógico que ela seja estendida para o plano de Governador.

O SR. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Pois não.

O SR. Agenor Maria (PMDB — RN) — Nobre Senador Affonso Camargo, o que é de causar espécie e criar ainda mais animosidade entre os partidos de oposição e o Partido do Governo, e que a imprensa de hoje traz, é que o General Golbery é contra a coligação dos partidos. Está na imprensa de hoje. Se o General Golbery é contra a coligação dos partidos, então, o voto vinculado desapareceu, os pequenos partidos não vão atingir o quociente que a lei eleitoral está a exigir, e vamos ter uma eleição suicida, porque — vamos ser fracos — o que o General Golbery quer neste Governo, que não consegue? Eu não sei quem é mais importante hoje, se é o General Golbery ou o Senhor Presidente da República, General João Baptista Figueiredo. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — V. Ex^e, como sempre acompanhando o que acontece no País, colabora com as nossas palavras, inclusive adiantando aquilo que fomos falar.

Realmente, esta foi notícia mais importante que os políticos leram hoje nos jornais.

GOLBERY A JUREMA: EM 82 SUBLEGENDA É NECESSÁRIA.

E S. Ex^e também, pelo que consta na notícia, teria revelado ao Senador Aderbal Jurema que não são oportunas as coligações nas próximas eleições. E com relação à sublegenda — aqui está, inclusive, entre aspas — afirmou:

“enquanto os partidos não se consolidarem haverá necessidade de sublegenda para sanar seus problemas internos, mas a tendência é que logo após o pleito de 82, ela desapareça.”

Acho que um dos pontos que deve ser refletido de uma maneira definitiva pelos políticos de todos os partidos é que nada provou, até hoje, que sublegenda consolide partidos políticos, pelo contrário. E ninguém venha atirar neste Senador, que fala sobre este assunto, o argumento de que ele ataca a sublegenda hoje, porque está sentado na Bancada da Oposição. Diria mesmo que quando fomos Presidente de uma secção regional do Partido do Governo, da antiga ARENA, a do Paraná, aquela, foi uma secção que se colocou contra o instituto da sublegenda.

O SR. Murilo Badaró (PDS — MG) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Como não?

O SR. Murilo Badaró (PDS — MG) — Só para localizar no tempo: V. Ex^e não foi presidente dessa secção da ARENA ao tempo do Governador Paulo Pimentel, não é isto?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Não fui.

O SR. Murilo Badaró (PDS — MG) — Porque, nessa época, o então Senador Ney Braga foi um dos principais corifeus da sublegenda, aqui no Congresso.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Só posso responder pelas minhas atitudes.

O SR. Murilo Badaró (PDS — MG) — Sim, comprehendo. Foi apenas uma informação de natureza histórica.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Não duvido do que V. Ex^e está falando, evidentemente. Só confirmaria que, na época...

O SR. Murilo Badaró (PDS — MG) — O que não o desmerece em nada e nem ao Governador Ney Braga.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Na sua opinião. Em termos de sublegenda, estamos discutindo o problema de sublegenda, quando éramos presidente da secção da ARENA do Paraná, nosso Diretório chegou a ter uma posição oficial contra a sublegenda, porque concluiu que ela, na realidade, não somava nada para partido nenhum, porque ela é um instrumento de desagregação partidária.

Então, esta história de que ela vai ser usada numa eleição para consolidar partido, isto é uma decisão completamente errada e, na medida em que ela for usada numa eleição, obrigatoriamente terá que ser usada em todas as eleições posteriores, porque os partidos vão se dividindo cada vez mais.

Mas, de qualquer forma, lembrou bem o Senador Agenor Maria, o Ministro Golbery deu a sua opinião, no jornal *O Globo* sobre a sublegenda e coligações, que não é a posição do Presidente da República quanto à reforma partidária. Não é a mesma posição.

Desde o início da sessão legislativa as oposições insistem em que sejam definidas as regras das eleições. Não todos os temas, é bom que fique bem claro. Nunca as Oposições pediram que se colocasse o carro na frente dos bois nunca as Oposições pediram que se discutisse o problema de como votar, de cédula, cor de cédula, voto obrigatório, voto facultativo, de Lei Falcão. O que nós pedimos é que aqueles temas que são prioritários e necessários para que os partidos possam programar as candidaturas a governador e a senador fossem decididos, porque eram, praticamente, esses dois pontos, sublegenda e coligação, os pontos que foram abordados, sabiamente, pelo Projeto do Senador Humberto Lucena, que tratava de sublegenda e coligações. E nós poderemos, daqui a pouco, concluir que tudo o que ocorreu nesta Casa, todo esse esforço da Oposição, obstruindo, acreditando que, com essa obstrução, faz aquilo que o povo quer que seja feito, que é a definição das regras do jogo eleitoral, tudo estará perdido.

O SR. Agenor Maria (PMDB — RN) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Com muito prazer.

O SR. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Affonso Camargo, tenho a impressão de que o objetivo é facilitar, no máximo possível, a eleição de 1982 para o partido do Governo, é lógico; tenho impressão de que o voto vai ser desobrigado, a Oposição não vai ter como levar o pessoal para votar.

Há um movimento sutil contra a classe política. Uma parte da imprensa publica os altos salários de Deputados e Senadores; o *Jornal do Brasil* noticiou um salário de quase quinhentos mil cruzeiros para um Senador. Eu nunca recebi esse salário, mas o povo brasileiro que lê o *Jornal do Brasil* toma conhecimento desses altos salários dos Senadores. De forma que há uma campanha difamatória contra o Poder Legislativo. E uma grande parte do povo não acredita mais no Poder Legislativo. Na hora em que se desobrigar o voto, quem é que vai ter condições de levar o eleitor para a urna? Nós não temos emprego para dar, não temos dinheiro para dar, não temos o que oferecer. Ou é o partido do Governo. Acho que o problema maior atualmente, no Brasil, é esse casuismo, que tem como objetivo número um fazer com que permaneçam à frente do Governo aqueles que já há dezessete anos estão lá, aumentando a dívida do País, aumentando o desemprego, aumentando a inflação e criando uma situação irreversível a tal ponto que não existe nenhum segmento da sociedade brasileira que esteja satisfeito com esta situação. Já há uma fadiga nacional. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — V. Ex^e tem razão.
Senador Murilo Badaró, V. Ex^e tem aparte.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — gostaria de depor em favor de V. Ex^e com relação a sua posição contrária à sublegenda. Conheço o seu ponto de vista antes de V. Ex^e engrossar as fileiras da Oposição. Reconheço que a sua ida para a Oposição foi um reforço substancial, V. Ex^e é um grande articulador político. Em segundo lugar, usa-se muito a expressão casuístico, casuístico. Inclusive foi objeto de uma crônica do Jornalista Carlos Castello Branco que buscou as definições precisas da palavra nos nossos melhores dicionários, nos nossos melhores léxicos, que não correspondem em nada ao que dela o noticiário político consagrou. Mas, de qualquer maneira, acho que o argumento é casuístico. Dizer que a reforma eleitoral que se pretende no País tem como objetivo final favorecer o Governo, esta é, realmente, uma injustiça dirigida não só ao Governo mas, sobretudo, contra todos nós políticos que sempre militamos em busca do voto, disputando eleições, sem ter esse tipo de preocupação. Era só isso.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Quero dizer a V. Ex^e que, sinceramente, aguardamos que não seja assim e que o PDS traga à opinião pública brasileira uma proposta de reforma eleitoral que sirva ao País e não só àqueles que estão no poder.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — V. Ex^e permite mais? (Assentimento do orador.) Há certas palavras que precisam ser levadas na devida conta. Quando o Presidente José Sarney e o Presidente Jarbas Passarinho falaram contrariamente à prorrogação, nem isso foi capaz de pôr um paradeiro à tentativa de envolver o partido. V. Ex^e viu o resultado disso: o partido tomou posição franca e aberta. Da mesma forma, quando o Senador Aloysio Chaves assumiu a Presidência da Comissão, ele definiu com nitidez e precisão os objetivos da Comissão. Agora, a mim me parece injusto e hoje esteve no meu gabinete o Prefeito de São Caetano do Sul, assinalando para o Senador do Governo, ele que é um prefeito da Oposição, os graves prejuízos que essa obstrução estava acarretando à sua cidade e o problema do desemprego que iria acarretar a paralisação de obras já programadas. Realmente, não tem na história parlamentar do Brasil nada que se assemelhe a uma obstrução destinada a obter uma decisão de um partido político que é, por sua própria natureza, um organismo eclético, variado e cuja tomada de decisão é sempre um processo demorado e um processo difícil.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — V. Ex^e sabe que quem realmente dá curso e torna consequente a obstrução é só a ausência da Maioria. V. Ex^e sabe disso.

De qualquer forma, o nosso temor, Senador, Murilo Badaró, é que depois dessa opinião já expressa pelo Gen. Gólbry ao Senador Aderbal Jurema, sobre coligações e sublegendas, nós sejamos surpreendidos, no dia 30, por uma decisão exatamente igual a esta. Então, toda essa obstrução foi inútil, porque V. Ex^es poderiam resolver hoje que esta é a decisão sobre sublegendas e coligações, exatamente o que pedimos desde o começo da Sessão Legislativa.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Nós queremos que esse projeto do PDS seja aquele que mais sirva ao País.

Ouço o nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Affonso Camargo, minha intervenção é sobre o Prefeito de São Caetano do Sul, citado pelo nobre Senador Murilo Badaró. Ele também esteve no meu gabinete, com a conversa de que a Oposição brasileira estava prejudicando as prefeituras

pobres por não desobstruirmos a pauta. Fiz ver a S. Ex^e que o governo na hora em que quis desobstruir a pauta, reuniu aqui 33 Senadores, desobstruiu-a e votou contra o projeto do Senador pela Parabá, Humberto Lucena, que pede coligação. Mas esse mesmo número de Senadores, que votou contra o projeto da Oposição pedindo coligação, não soube votar a favor dos pedidos de empréstimo, e estão agora a responsabilizar a Oposição. A Oposição não tem maioria na Casa; quem tem Maioria na Casa é o governo que reuniu há poucos dias, os 33 Senadores suficientes não só para desobstruir como para votar toda a pauta. Portanto, essa conversa de se dizer aos prefeitos que a Oposição é responsável, é uma balela. Responsável é o Governo que, tendo Maioria na Casa, não vota e obstrui realmente a pauta. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Ouço o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador, fio que o nobre Líder do Governo está numa falsa posição quando acusa a Minoría dessa obstrução obstinada.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Não estou acusando ninguém.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Fio que o Líder do Governo esteja em falsa posição. Isso é o restabelecimento do princípio mineiro, do seguinte: "o Governo banca Tiradentes com o pescoco da Oposição." Esta que é a verdade: o Governo banca o tiradentes em face do povo, mas com o pescoco da Oposição, nos sacrificando. Porque nada disso é verdade — nada disso é verdade. Quem faz oposição é o Governo, através da falta de freqüência aos trabalhos do Senado. Esta é que é a verdade.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Ouço o Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Vamos admitir que o retardamento na aprovação desses projetos, autorizativos de empréstimos, cause um certo prejuízo à comunidade; mas prejuízo muito maior — pois esse é um prejuízo à Nação — é a falta de definição da reforma eleitoral; pior também é a guerrilha eleitoral que o PDS e o governo vêm praticando. V. Ex^e acabou de citar várias declarações de homens proeminentes do PDS, do Governo, afirmações que se conflitam, isso é uma verdadeira guerrilha e numa hora em que precisamos de tranquilidade para tirarmos o País dessa situação difícil no campo econômico e social, é o Governo, o Partido que dá sustentação ao Governo, quem mais contribui para o tumulto.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Affonso Camargo, em primeiro lugar, quero reconhecer que as Oposições têm toda a razão em desejar que, o mais cedo possível, as regras da nova eleição sejam definidas e esse parece que é também um desejo do PDS; é um desejo generalizado, já exposto e confirmado diversas vezes. Agora, o problema é que há uma ideia, uma análise em curso. O partido, há muito, designou uma Comissão para estudar o problema e a impressão que nós temos é que mais cedo do que os Srs. pensam o Partido terá uma decisão. Mas, quanto à posição da Oposição em relação à obstrução, acho que ela é clara. Não adianta a nós querermos mascarar o que está acontecendo, porque a culpa da Oposição já é reconhecida até mesmo por S. Ex^es. Agora mesmo o nobre Senador Evelásio Vieira reconhece que há um certo prejuízo. E não é um certo prejuízo, é um prejuízo grande.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Por culpa da Maioria que não vota.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Não, nobre Senador Marcos Freire, V. Ex^e sabe que, diversas vezes, V. Ex^es se ausentaram daqui ainda quando tínhamos maioria nesta Casa.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — A Maioria pode dispensar a colaboração da Minoría, Excelência.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — O Brasil já está reconhecendo, as Prefeituras estão sabendo...

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — ... que a Maioria não comparece para cumprir o seu dever.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — ... estão reconhecendo que não se trata da posição do PDS, que tem feito um esforço extraordinário...

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Ainda bem que V. Ex^es reconhecem isto.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Não sei porque essa discriminação. V. Ex^e fique sabendo: a Justiça tarda, mas não falha.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Para encerrar, Sr. Presidente — creio que interpretando a opinião dos Srs. Senadores da Bancada das Oposições — temos a impressão, lendo a entrevista do Deputado Prisco Viana, que essa notícia dessas informações dadas pelo General Golbery ao Senador Aderbal Jurema, é que já está tomada a decisão com relação à sublegenda e às coligações. Se isso for verdade, naturalmente que vamos ver o que vai acontecer pela frente. Esperamos que a notícia não seja verdadeira. Se for verdade, estaremos num esforço inútil e o Partido do Governo e o Governo estarão sendo os únicos responsáveis pelo que ocorre, hoje, nesta Casa, porque realmente não precisaríamos mais estar em regime de obstrução, se esses assuntos estiverem decididos.

De qualquer forma — não pude atingir a minha última manchete idealizada em termos da fusão que se fala hoje neste país. Mas, em virtude desse clima todo, de desconfiança, de incredulidade, é que hoje os Partidos pensam de novo naquilo que poderia parecer um absurdo; mas eles que fizeram um tremendo esforço para se organizar, hoje estarão admitindo de novo uma fusão. Repetindo aquilo que já dissemos, há muitos meses atrás aqui nesta Casa, sem querer ser profeta político: ou o Governo extingue a sublegenda ou a sublegenda acabará com o pluripartidarismo no País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Srs. Senadores, havendo se esgotado a Hora do Expediente e havendo oradores inscritos para comunicações inadiáveis, consulto a Casa se se prorroga a Hora do Expediente por 15 minutos.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

Prorrogada a Hora do Expediente por 15 minutos, concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró, para uma breve comunicação.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senado não pode deixar de se manifestar sobre o histórico encontro do Presidente Figueiredo com o Presidente Roberto Viola, na cidade argentina de Paso de los Libres e na cidade brasileira de Uruguaiana.

Dando seqüência a um silencioso e eficiente trabalho do ex-Embaixador argentino, em Brasília, Sr. Oscar Camilión e o competente Chanceler brasileiro, Ministro Saraiva Guerreiro, os dois Presidentes, em rápida reunião de trabalho, terminaram por abordar uma gama de assuntos da maior importância para as relações bilaterais e para toda a América Latina.

A simples menção, Sr. Presidente, àquilo que foi tratado no comunicado conjunto, distribuído à imprensa, dá bem a correta dimensão da importância do encontro havido na fronteira dos dois países. Por exemplo, a consolidação do acordo de cooperação para o desenvolvimento e aplicação dos usos pacíficos da energia nuclear, que favorece ao Brasil e à Argentina no desenvolvimento do seu programa de energia nuclear destinado, no final deste século, a possibilitar às duas grandes nações da América Latina o uso da energia nuclear para o seu desenvolvimento.

Desta feita, ficou acertado o arrendamento de urânio produzido na Argentina para as centrais nucleares brasileiras. E, no campo mais amplo da cooperação, no setor de energia, tratou-se do aproveitamento comum das hidrelétricas e também do fornecimento de gás natural ao Brasil. Tudo isto, Sr. Presidente, numa linha de cooperação que demonstra o alto grau de solidariedade nas relações entre o Brasil e a Argentina. O acordo de cooperação científica e tecnológica, transporte marítimo, turismo, entre outros tantos itens de uma vasta pauta, tudo isto foi objeto da atenção dos dois Presidentes. Sem dúvida, o item 20 do comunicado merece um destaque especial, quando os dois Presidentes "expressaram que o Atlântico Sul é uma área de interesse direto e imediato para as nações em desenvolvimento que o margeiam e ressaltaram a alta conveniência de mantê-lo a salvo de tensões e confrontações internacionais, de modo a preservar seu caráter de instrumento pacífico do intercâmbio e do desenvolvimento destas nações, de acordo com os propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas".

Eis aí, Sr. Presidente, um ponto da maior relevância no entendimento entre os dois Chefes de Estado, resguardar a todo o custo, a integridade e a soberania do Atlântico Sul que não deve ser objeto de tensões ou disputas internacionais, pois se trata de uma rota fundamental ao desenvolvimento de todos os países, não só desta parte do mundo, como também da área do Atlântico Norte.

Neste comunicado deu-se especial relevo — peço a V. Ex^e, Sr. Presidente, determinar que este comunicado faça parte integrante do meu

discurso — ao problema das relações entre os povos desenvolvidos e os povos subdesenvolvidos, com a condenação expressa das tentativas do estabelecimento de medidas protecionistas, as quais continuam sendo um dos óbices mais difíceis de ser superado nas relações comerciais, entre os países do norte e os países do sul.

Por tudo isso, Sr. Presidente, e pela circunstância de que, de uma vez por todas, nada separa o Brasil da Argentina, todos os pequenos problemas que antes perturbavam o bom relacionamento entre os dois países, tudo isso deixou de existir para dar lugar, de agora em diante e para sempre, a um entendimento calcado na sinceridade, na lealdade e na maturidade de duas nações que, atingindo a um estádio de desenvolvimento que as colocam entre as maiores nações do mundo, elas podem, certamente, riscar e gizar os verdadeiros caminhos dos seus destinos.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Palmas.*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MURILO BADARÓ EM SEU DISCURSO

O Globo — quarta-feira, 27-5-1981.

O COMUNICADO À IMPRENSA

"Dando prosseguimento aos encontros de alto nível que têm caracterizado as relações entre o Brasil e a Argentina, os presidentes de ambos os países mantiveram hoje, dia 26 de maio de 1981, encontro de trabalho na cidade de Paso de los Libres, por ocasião da visita que o Presidente Figueiredo fez à República Argentina.

2. O Presidente Viola, convidado pelo Presidente Figueiredo, cruzou a fronteira sobre o rio Uruguai e esteve na cidade de Uruguaiana, República Federativa do Brasil, onde ambas as comitivas presidenciais foram homenageadas pelo prefeito da cidade.

3. Durante a estada em Paso de los Libres, os dois presidentes mantiveram uma cordial e frutífera conversação, na qual foram consideradas as relações bilaterais, o desenvolvimento das relações regionais e a situação política internacional.

4. Ao analisarem as relações bilaterais, os presidentes do Brasil e da Argentina passaram em revista os acordos assinados em Buenos Aires, em maio de 1980, e em Brasília, em agosto do mesmo ano, comprovando o ritmo satisfatório e o espírito construtivo com que estão sendo executados.

5. Com respeito aos acordos relativos à cooperação na área energética, analisaram os processos que se têm feito na negociação de um convênio entre Água y Energia Eléctrica e ELÉTROBRÁS para a interconexão elétrica de ambos os países e os estudos realizados para aproveitamentos hidrelétricos conjuntos, como também os progressos que se têm obtido nos estudos sobre a possibilidade de venda de três milhões de metros cúbicos anuais de gás natural da Argentina para o Brasil.

6. Em particular, os presidentes manifestaram seu agrado pela forma em que a Comissão Nacional de Energia Nuclear e NUCLEBRÁS, do Brasil, e a Comissão Nacional de Energia Atômica, da República Argentina, vêm pondo em prática o Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento e a Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear. Ambos os mandatários coincidiram em assinalar as vantagens que para as duas nações terão os programas de formação de recursos humanos e intercâmbio de informação nuclear estabelecidos conjuntamente pela CNEN e a CNEA e destacaram como exemplo da vocação para cooperar na utilização da energia nuclear para fins pacíficos a colaboração que a NUCLEBRÁS e a CNEA têm estabelecido no campo da indústria nucleoelétrica. Assinalaram, nesse sentido, com satisfação, que já foi iniciada a execução do contrato de arrendamento ao Brasil do urânio produzido na Argentina, e que amanhã, 27 de maio, em Buenos Aires, serão postos em vigor os contratos referentes à fabricação pela CNEA de tubos de zircaloy para elementos combustíveis a serem utilizados em reatores de potência brasileiros e à participação da NUCLEBRÁS, através da NUCLEP, na fabricação do recipiente de pressão para Atucha II.

7. Os presidentes expressaram, também, sua satisfação pelo impulso que as instituições científicas de ambos os países deram ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, cujo trâmite de ratificação encontra-se avançado. Os convênios complementares sobre pesquisa científica, pesquisa agropecuária, comunicações, reflorestamento e metrologia que foram subscritos têm permitido iniciar atividades construtivas em benefício da pesquisa e do desenvolvimento em ambos os países. Em particular, os presidentes concordaram em instruir os organismos competentes de seus respectivos governos para que, no âmbito do mencionado acordo, sejam estimuladas as pesquisas sobre a Doença de Chagas, que afeta setores consideráveis da população das duas nações.

8. Analisaram também os trabalhos realizados pelas comissões mistas criadas para a preparação dos convênios sobre transporte marítimo e sobre turismo. Outrossim, verificaram que o estádio dos procedimentos para aprovação legal do acordo de previdência social permitirá sua oportuna ratificação.

9. Os presidentes comprovaram que a Comissão Mista para a construção de uma ponte sobre o rio Iguaçu vem cumprindo com eficiência as tarefas que lhe foram encarregadas, do que é prova a recente adjudicação para o projeto final de engenharia da obra.

10. Ao analisar o desenvolvimento das negociações e gestões que a Argentina realiza sobre as Ilhas Malvinas, o presidente do Brasil reiterou o apoio outorgado pelo seu Governo na matéria e a confiança em que tais entendimentos conduzam brevemente a resultados satisfatórios.

11. Ao considerar as questões vinculadas com o intercâmbio comercial entre os países, os presidentes concordaram em assinalar a firme disposição comum de buscar seu continuado desenvolvimento e expansão e a manutenção de um adequado equilíbrio quantitativo e qualitativo. Para tal fim, expressaram a intenção de facilitar reciprocamente o pleno gozo da efetividade dos regimes tarifários, sem restrições específicas, e de evitar o recurso a medidas particulares unilaterais de todo tipo capazes de impedir, dificultar ou desestimular o acesso dos produtos de um país ao mercado do outro.

12. Na busca de metas mais ambiciosas e estáveis de intercâmbio em termos mutuamente satisfatórios, a médio e longo prazos, os presidentes acordaram, ademais, estabelecer um grupo informal de trabalho cujo mandato será a identificação de mecanismos adequados, no contexto de vantagens recíprocas, para promover um intercâmbio maior e equilibrado de produtos industrializados, assim como preservar e ampliar os fluxos bilaterais de produtos agrícolas e minerais. As seções brasileira e argentina do grupo trabalharão em estreito contato para promover a coordenação dos setores privados e oficiais, as operações e iniciativas conjuntas dos setores privados, a adoção de medidas de caráter econômico, comercial e institucional e o encaminhamento do processo negociador — quando for o caso — através dos canais bilaterais intergovernamentais existentes.

13. Os presidentes destacaram a importância da CEBAC como foro de consulta sobre temas econômicos e financeiros de interesse comum para ambos os governos, e consideraram de especial interesse a futura entrada em vigor do acordo para evitar a dupla tributação e evasão fiscal.

14. Ao considerarem a situação internacional, os dois presidentes reafirmaram a plena validade do preâmbulo da declaração conjunta firmada pelos presidentes de ambas as nações em Buenos Aires, aos 17 de maio de 1980, e ratificaram a solene adesão de seus governos aos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas como base indispensável para a boa convivência internacional. Manifestaram, a esse respeito, sua oposição a quaisquer formas de intervenção, colonialismo, hegemonismo e divisão do mundo em esferas de influência e salientaram a importância de que todos os países contribuam construtivamente para a solução dos grandes problemas mundiais com base na cooperação justa e igualitária.

15. Os presidentes ratificaram, outrossim, a adesão do Brasil e da Argentina aos princípios do desarmamento geral e completo sob estrito controle internacional como meio eficiente para garantir a paz e a segurança entre as nações.

16. Os dois presidentes passaram em revista a situação latino-americana e concordaram em prosseguir em seus esforços para, com base nos princípios de igualdade soberana dos Estados, da não-intervenção e da rejeição a quaisquer hegemonias, eixos ou zonas de influência, estreitar progressivamente as relações intra-regionais e contribuir para a participação efetiva da América Latina, com perfil próprio de atração, nas decisões internacionais sobre temas de interesse global.

17. Ao examinarem a situação da América Central, os presidentes afirmaram que a estabilidade dessa região não deve ser afetada por interferências de qualquer origem, e concordaram em que a profundidade da crise política, econômica e social que afeta alguns dos países da mesma requer soluções amplas, justas e de acordo com as normas do Direito, que, levando em conta a autodeterminação e os interesses dos seus próprios povos, lhes assegurem o respeito à sua soberania e prosperidade.

18. Também reiteraram sua adesão aos princípios que regem a OEA e passaram em revista os mecanismos regionais de cooperação e integração, ratificando seu apoio ao sistema da Bacia do Prata, e deram ênfase às excelentes oportunidades de colaboração que oferece a Alade.

19. Os presidentes trocaram pontos de vista sobre as relações entre a América Latina e as nações em desenvolvimento da África, as quais se baseiam na solidariedade e no desenvolvimento de relações mutuamente

vantajosas. Expressaram seu repúdio a todas as formas de colonialismo e de discriminação racial, especialmente a prática do "apartheid". Muito especialmente manifestaram preocupação ante a sobrevivência da situação colonial na Namíbia e particularizaram a necessidade de que este território alcance prontamente a independência, mantendo sua integridade territorial dentro das normas estabelecidas pelas Nações Unidas.

20. Nesse contexto, expressaram que o Atlântico Sul é uma área de interesse direto e imediato para as nações em desenvolvimento que o margeiam e ressaltaram a alta conveniência de mantê-lo a salvo de tensões e confrontações internacionais, de modo a preservar seu caráter de instrumento pacífico do intercâmbio e do desenvolvimento destas nações, de acordo com os propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas.

21. Ao considerar a situação no Oriente Médio, ressaltaram a urgente necessidade de que se chegue a uma paz justa e abrangente para a região, a qual deve levar em plena conta os legítimos direitos do povo palestino, assim como o direito de todas as nações da região à existência dentro de fronteiras reconhecidas. Concordaram, ainda, quanto à necessidade de se preservarem a independência, a soberania e a integridade territorial do Líbano. Coïncidiram, ademais, em manifestar sua esperança em que o conflito Iraque-Irã chegue a um desenlace pacífico, com uma solução satisfatória e livre de qualquer ingerência externa. Outrossim, os presidentes analisaram a situação no Afeganistão e expressaram sua preocupação pela manutenção das condições atuais que põem em perigo a estabilidade e a paz na região.

22. Também examinadas as manifestações de violência irracional em que vive o mundo atual, cuja expressão mais recente foi o atentado contra Sua Santidade João Paulo II, expressaram seus mais calorosos votos para sua pronta melhora e seu mais veemente repúdio a todos os atos de terrorismo. Ressaltaram a necessidade de que a comunidade internacional desenvolva uma ação conjunta e crescente como forma de determinações desta índole.

23. Com referência à situação econômica internacional, os dois presidentes verificaram, com preocupação, a persistência de sérios desequilíbrios entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento, bem como a ausência de progressos significativos para sua superação. Manifestaram a opinião de que a tendência às políticas e práticas protecionistas por parte dos países desenvolvidos é altamente nociva aos interesses de todos os países e, em especial, dos países em desenvolvimento. Expressaram, nesse sentido, a certeza de que a liberalização das políticas comerciais dos países desenvolvidos constitui fator fundamental para o estabelecimento de uma nova ordem econômica internacional justa e equitativa, cuja promoção apóiam com determinação, mediante a pronta reativação do Diálogo Norte-Sul, principalmente no quadro das Nações Unidas.

24. Nesse contexto, manifestaram a importância que atribuem ao desenvolvimento de formas de cooperação direta entre países em desenvolvimento em todos os campos de atividade, com vistas a aumentar sua confiança mútua e a reforçar os vínculos de solidariedade entre eles. Expressaram ser particularmente importante tal cooperação em bases equitativas e mutuamente proveitosas entre os países em desenvolvimento. A aplicação desse princípio é particularmente relevante no caso das relações entre os exportadores e importadores de insumos energéticos. É igualmente relevante para as relações de cooperação entre países em desenvolvimento exportadores e importadores de produtos alimentícios.

25. Ambos os mandatários destacaram sua satisfação pela forma como vem sendo utilizado o sistema de consultas sobre temas políticos de interesse comum criado pelo Memorandum de Entendimento, de 17 de maio de 1980. Concordaram quanto à conveniência de continuar mantendo entrevistas de alto nível como as que se têm realizado entre os dois governos, com as quais se complementa e estimula a ativa gestão diplomática desenvolvida pelos canais ordinários. Em especial, destacaram a intenção comum de dar aos futuros encontros a forma de reuniões de equipes de trabalho, inclusive no que respeita ao planejamento político das duas chancelarias, nas quais se possam efetuar consultas e intercâmbio de pontos de vista.

26. O Presidente Figueiredo convidou o Presidente Viola a manter a próxima entrevista em território da República Federativa do Brasil, o que foi aceito pelo presidente da República Argentina."

O SR. PRESIDENTE (Jairinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para uma breve comunicação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A ventania que sopra desencadeada sobre o chão brasileiro, revolvendo cinzas, folhas mortas, deixando alicerces à vista, chegou às portas desta Casa, forçou os gonzos enfermujados e atingiu este plenário, na tarde de ontem. Eu

me refiro à bomba, à suposta bomba colocada na galeria nobre do Senado Federal.

Quero trazer, como participe deste fato, o meu depoimento do que ouvi no telefone — e os outros não ouviram — e do que sinto e traduzo como a significação dessa bomba que, Sr. Presidente, se tivesse explodido, a meu ver, causaria menos mal do que não explodindo.

Sr. Presidente, quando às 4 horas e 15 minutos, não me recordo bem os minutos, fui chamado ao telefone por um dos funcionários da Casa, de que havia uma ligação urgente para mim, no primeiro momento eu relutei em atender o telefone, porque pretendia falar, mas fui. Então, o telefonema veio em nome do Dr. Assis — “urgente!” E ele me disse isto: “Senador, foi posta uma bomba na galeria nobre que explodirá ao calor humano ou ao esbarro de qualquer pessoa”. E o que é mais grave, ele disse isto: “É um aviso! É uma advertência, é um cartão de visitas”.

Sr. Presidente, ontem, eu não disse à Imprensa que era um aviso. Não queria alarmar — se bem que muitos colegas comentaram que eu estava alarmando a situação. Mas ele me disse que era um aviso. Isto não é digno de riso, não é digno de ironia grossa, nem de deboche.

Se eu disse que se a bomba tivesse explodido causaria menos danos, do que não explodindo, Sr. Presidente, é pelo seguinte: se tivesse explodido, estariamos lamentando perdas de vida e bens materiais, mas teriam morrido aqui neste Plenário os Senadores que aqui freqüentam e não aqueles que não freqüentam. Teriam sido vítimas aqueles que cumprem o seu dever e não aqueles que não cumprem o seu dever.

Sr. Presidente, ainda mais: acho que o terrorista que colocou a bomba, o cartão de visita, o aviso, a advertência solene que ele fez, em voz firme, solene, ritmada, tendo na sua entonação, na ameaça de que estava fazendo à Casa, não é ele o único! Pois, Sr. Presidente, bombas maiores temos soltado dentro do Senado, nós Senadores, não atendendo ao pregão da Casa nas votações das matérias sujeitas na Ordem do Dia. Isto é que é uma bomba e outras bombas que soltamos e soltaremos.

A bomba, a meu ver, significa o seguinte, Sr. Presidente: V. Ex^e que tem se empenhado duramente para que o Senado se erga, não digo de suas cinzas, mas do marasmo em que se encontra, V. Ex^e que se tem empenhado vivamente nisso, a minha impressão é a de que ele quis dizer: “O Senado não merece a explosão de uma bomba!” Esta é a dedução que eu trago. E se disse que é um aviso é porque outras virão e poderão vir.

Fiquem certos os Srs. Senadores, a meu ver, a advertência solenemente feita significa isto: o povo está descrente disso; não os municípios que estão pensando que isto seja prejuízo para eles. Não. O prejuízo é maior; é para a fome do povo que nós com esse jato de inflação que cada empréstimo provoca e desencadeia, nós estamos provando mais ainda: a miséria, a desgraça e a fome do povo.

O povo, Sr. Presidente, está descrente mesmo. E nós não merecemos a bomba que não explodiu por isso. São as deduções que eu faço. E peço a V. Ex^e que tem sido magistrado, tem se empenhado para que o Senado viva, como viveu há poucos dias, solene, bonito, cheio de Senadores, cada qual cumprindo seu dever, votando e decidindo os destinos dos projetos nesta Casa. É este o Senado que o dono da bomba quis. Esta advertência que ele fez.

Mas quero dizer, Sr. Presidente, se ela tivesse explodido morreríamos nós, estes que estão aqui sempre cumprindo seu dever, até à solene advertência da campainha mostrando o fim da sessão; aqui sem arredar pé, aqui cumprindo o dever, aqui ganhando bem, o dinheiro que o povo nos paga, sem arredar pé, cumprindo o nosso dever até as últimas consequências.

Assim, Sr. Presidente, era a advertência, que eu ouvi o telefonema do *Comando Delta*, na tarde de ontem, o aviso, a advertência que nós recebemos através de uma bomba que não explodiu, mas que não merece nem a risada, nem a ironia grosseira, nem o deboche de ninguém, seja de que altura ele seja, porque poderia ter desencadeado uma tragédia, com o risco e o sacrifício de vidas inocentes na Galeria nobre e aqui neste plenário. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Devo declarar ao Senador Dirceu Cardoso duas coisas: em primeiro lugar, determinei ao nobre 4º Secretário da Casa, Senador Jutahy Magalhães, que proceda a uma sindicância sigilosa sobre o fato de ontem. S. Ex^e disporá dos meios de que o Senado dispõe.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Muito bem!

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em segundo lugar, devo fazer uma declaração preventiva, porque V. Ex^e se refere a pessoas que tentaram debochar, e V. Ex^e disse: “seja a altura que tiver essa pessoa”.

Eu recebi uma informação do Ministro da Justiça, em que S. Ex^e nega terminantemente ter feito qualquer declaração a respeito dos episódios ocorridos ontem, aqui...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Ainda bem!

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — ... e em nenhum momento sequer esteve com o simulacro de bomba na mão, com a bomba de plástico para mostrar à Imprensa. Houve, portanto, um equívoco. S. Ex^e não falou com a Imprensa e não deu declarações.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, para uma breve comunicação.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Encaminhei à Mesa do Senado um projeto de lei que visa alterar a redação do § 2º do art. 709 da Consolidação das Leis do Trabalho, dando-lhe a seguinte redação:

“§ 2º O Corregedor não integrará as Turmas do Tribunal, mas participará, com voto, das sessões do Pleno, quando não se encontrar em correição ou em férias, embora não relate nem revise processos, cabendo-lhe, outrossim, votar em incidente de constitucionalidade, nos processos administrativos e nos feitos em que estiver vinculado por visto anterior à sua posse na Corregedoria.”

Quero declarar ao Senado que este projeto de lei resulta de uma solicitação do egrégio Tribunal Superior do Trabalho. Em reunião administrativa, o Tribunal aprovou esta redação, que me encaminhou, pedindo que a transformasse em um projeto de lei, mesmo porque a redação atual exclui qualquer atividade jurisdicional do Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.

Essa restrição não tem qualquer razão de ser porque afasta, por dois anos, da bancada do Tribunal, o Corregedor, que se desatualiza da jurisprudência e da vivência da sua elaboração, o que prejudica simultaneamente o Tribunal e o próprio Ministro Corregedor.

Com o advento da LOMAN, todos os Tribunais sofrem o problema da falta de *quorum*, devido à impossibilidade de convocar juízes substitutos. A participação do Corregedor-Geral no Pleno do Tribunal Superior do Trabalho minorará os efeitos da norma proibitiva, pois, quando presente na sede, será mais um Ministro com que contará o Plenário da Corte.

Estou certo de que este projeto receberá, nas Comissões Técnicas desta Casa, o exame indispensável e, desta maneira, se poderá, corrigindo um preceito da Consolidação das Leis do Trabalho, que já teve anteriormente outra redação, diminuir a gravidade de um problema que está afetando o funcionamento dos Tribunais-Plenos, não só do Tribunal Superior do Trabalho como dos Tribunais Regionais do Trabalho.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra a V. Ex^e, pela ordem.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Sr. Presidente, eu indagaria a V. Ex^e, de vez que o tempo referente a breves comunicações está esgotado, se na qualidade de Vice-Líder do PDS, em exercício, eu poderia, uma vez que a palavra do Senador Dirceu Cardoso dirigiu-se expressamente à nossa facção partidária, se eu poderia usar do dispositivo do Regimento para contradiz.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex^e, como Vice-Líder, na ausência do Líder da Bancada, pode pedir a palavra exatamente dentro das atribuições que tem o Líder.

Eu gostaria de chamar a atenção da Casa que, estando presente o Líder, nenhum Vice-Líder pode pedir a palavra como Líder. Só pode pedir mediante o que o Regimento Interno da Casa dispõe: por delegação do Líder, uma vez por semana.

De maneira que, no caso de V. Ex^e, ausente o Líder, V. Ex^e é o Líder.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra, como Líder, para comunicação inadiável, por 20 minutos, ao nobre Senador Murilo Badaró.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^e me concedesse a palavra, não pelo artigo 16, número 1, mas pelo artigo 16, item V, letra a.

É exatamente aí, porque o horário da Liderança poderia ser usado para...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Art. 16:

“Art. 16. O Senador poderá fazer uso da palavra:

V — em explicação pessoal, uma só vez, por 10 (dez) minutos:
a) em qualquer fase da sessão, para esclarecimento de fato em que haja sido nominalmente citado na ocasião, em discurso ou aparte,...”

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Eu disse que foi citada a nossa Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A mim me parece que, lastimavelmente, não posso concordar com V. Ex^e. Não há explicação pessoal de bancada; bancada é coletivo.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Eu queria uma interpretação generosa de V. Ex^e para que eu não usasse o tempo da liderança, que poderia ser usado em seguida à Ordem do Dia. Mas já que V. Ex^e me dá a palavra nos termos do artigo 16, então, vou usá-la.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra a V. Ex^e.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Diz o art. 8º, do Regimento Interno, que:

“Art. 8º O Senador deve apresentar-secabendo-lhe:
a) oferecer proposições, discutir, votar e ser votado;”

Quando o Senador Dirceu Cardoso insinua que a Maioria não comparece, Sr. Presidente...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Quem não comparece?

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Quem não comparece... Sr. Presidente, quando o Senador Dirceu Cardoso...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho. Fazendo soar a campainha.) — Peço a V. Ex^e não conceder apartes.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Pois não. Sabe a Casa que componentes da Maioria, por motivos de força maior, especialíssimos, que não devem ser aqui declinados e do conhecimento da Casa, não têm podido aqui comparecer.

A obstrução, Sr. Presidente, é um legítimo direito das minorias. É jurisprudência assente, mas compete à Minoria também votar. É dever da Minoria votar nas proposições. E, sistematicamente, a Minoria tem recusado número para as votações.

Então, não accito, Sr. Presidente, em nome dos meus companheiros de Bancada, a crítica do Senador Dirceu Cardoso, que pretende jogar sobre os ombros da Maioria a responsabilidade pela obstrução.

Tanto é verdade isto, Sr. Presidente, que já foi dito e repetido que não se encontra, na história parlamentar do Brasil, similar de uma obstrução dirigida contra o partido político.

É exatamente o que quer a Oposição: fazer uma obstrução dirigida contra o partido político.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Não permito.

Volto a repetir, Sr. Presidente, como nós poderemos resolver o problema, senão através da negociação, do entendimento que tem sido buscado por todas as formas?

De maneira que, Sr. Presidente, nós não aceitamos de forma alguma, sob nenhum pretexto e sob nenhum fundamento, as farpas atiradas para o lado de cá, pelo eminentíssimo Senador do Espírito Santo.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, a respeito das considerações feitas pelo nobre Líder Marcos Freire. V. Ex^e deu as explicações em nome do Ministro Ibrahim Abi-Ackel. Quem conhece o Ministro Ibrahim Abi-Ackel sabe que jamais partiu de S. Ex^e qualquer expressão desaírosa com relação ao Poder Legislativo, a que ele pertence e a que ele dedicou o melhor de sua inteligência, o melhor de sua vida política.

Por outro lado, Sr. Presidente, a posição do Governo, em relação aos atentados, é por demais clara. O Presidente João Figueiredo tem, de forma reiterada, insofismável, clara, peremptória, manifestado o seu desacordo, a sua repulsa, a sua indignação pessoal, com relação a essa torpe maneira de se pretender pressionar a Nação, ou as suas instituições, ou os seus órgãos da sociedade, que é o terrorismo e a violência.

A Nação não se esquece, porque a imagem penetrou na privacidade de todos os lares do País, do discurso dramático de Uberlândia, quando o próprio Presidente da República, sentindo-se atingido pela insidiosa e pela crueldade do atentado na Ordem dos Advogados do Brasil, oferecia a sua própria figura, o seu próprio corpo, em holocausto, para evitar que outras vítimas tombassem.

Sr. Presidente, de boa fé, nem partido político, nem parlamentares, nem a Nação podem duvidar dos propósitos do Senhor Presidente da República.

Tudo será feito, Sr. Presidente, em situações reconhecidamente difíceis.

Ainda no último domingo os jornais publicaram uma longa e substancial matéria sobre o problema do terrorismo no mundo. E há nessa espécie de atividade algo que ainda os sofisticados meios de repressão não conseguiram atinar: a forma de deslindar esse tipo de ação.

Deus, Sr. Presidente, há de dar à Nação a paciência, a calma e, sobretudo, a confiança do Senhor Presidente da República, que porá cobro a essas tentativas de perturbar a vida do País.

É bom repetir, Sr. Presidente, porque é o pensamento unânime do PDS e, estou certo, da Nação inteira: nada perturbará a marcha do País para a construção da sua democracia, em que, certamente, não haverá lugar para os radicais de todos os matizes.

Esta, Sr. Presidente, é a opinião da Bancada Majoritária com assento no Senado Federal. (*Muito bem!*)

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, esteado no art. 16, inciso V, peço V. Ex^e a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O art. 16, inciso V, tem algumas alíneas. V. Ex^e declinaria qual delas?

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Estou sem o Regimento Interno aqui. Declaro a alínea “a”.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A alínea “a” estabelece:

“em qualquer fase da sessão, para esclarecimento de fato em que haja sido nominalmente citado na ocasião, em discurso ou aparte...”

Peço a V. Ex^e que cite o fato.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Vou citar no meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Senador Dirceu Cardoso, V. Ex^e tem colaborado comigo permanentemente aqui. Tem sido, inclusive, além de generoso.

Uma das coisas que precisamos pôr sim, em definitivo, é esta interpretação de que qualquer citação nominal enseja uma explicação pessoal.

A citação nominal de V. Ex^e feita pelo nobre Senador Murilo Badaró foi precisamente para repetir o que V. Ex^e tinha dito. E ele, por seu turno, pediu a palavra para contraditar. Neguei-lhe a palavra em explicação pessoal, embora S. Ex^e admitisse que podia estar personalizando a sua Bancada. E não posso conceder a palavra a V. Ex^e em explicação pessoal, porque assim prejudicaremos os trabalhos da Casa, inclusive a Ordem do Dia, porquanto qualquer citação nominal que não seja um fato novo em que o Senador se sinta obrigado a dar uma explicação, tornaria isto aqui uma espécie de vai-vém, pois V. Ex^e vai citar o Senador Murilo Badaró certamente, e ele vai pedir a palavra, também, para explicação pessoal.

Portanto, peço a V. Ex^e seja condiscípulo com o Presidente da Casa e aceite que não lhe posso dar a palavra sob este fundamento regimental.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, o nobre Senador Murilo Badaró me citou nominalmente, e ainda me negou o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Mas quando negou o aparte a V. Ex^e, negaria a qualquer outro.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Agradeço a V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Por indicação do Presidente da Comissão de Assuntos Regionais, a Presidência designa os nobres Senadores Lázaro Barboza e Almir Pinto para participarem, respectivamente, das reuniões dos Conselhos Deliberativos da SUDAM E da SUDENE, a realizarem-se em Goiânia e Recife, nos dias 28 e 29 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, destinada à apreciação dos Projetos de Lei da Câmara nºs 89 e 97, de 1980 e 42, de 1981, e da Mensagem Presidencial nº 92, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 127, DE 1981

Altera a redação do § 2º do art. 709 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 709 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 709.
§ 1º

§ 2º O Corregedor não integrará as Turmas do Tribunal, mas participará, com voto, das sessões do Pleno, quando não se encontrar em correição ou em férias, embora não relate nem revise processos, cabendo-lhe, outrossim, votar em incidente de constitucionalidade, nos processos administrativos e nos feitos em que estiver vinculado por visto anterior à sua posse na Corregedoria.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A redação atual do § 2º do art. 709 da Consolidação das Leis do Trabalho exclui qualquer atividade jurisdicional do Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

“O Corregedor ficará dispensado das funções normais de Juiz do Tribunal Superior do Trabalho, salvo quanto aos atos administrativos do mesmo Tribunal e quando vinculado aos processos por “visto” anterior à sua posse.”

O Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, espelhando-se no consolidador, dispõe, no art. 24, que “o Corregedor-Geral ficará dispensado das funções normais de Ministro, salvo quanto à matéria constitucional, atos administrativos do Tribunal e aos processos em que se achar vinculado em virtude de visto.”

Essa restrição não tem razão de ser, pelas razões que se seguem.

Afastado durante dois anos da bancada do Tribunal, o Corregedor desatualiza-se da jurisprudência e não vivencia a sua elaboração, o que prejudica simultaneamente o Tribunal e o próprio Ministro Corregedor.

Na Justiça Federal é variegada a função do Corregedor-Geral, o qual, inclusive, “integra o Plenário também com as funções de Relator e Revisor” (art. 23, IX, § 1º), além de exercer muitas outras atribuições, como a de presidir a uma das Seções do Tribunal Federal de Recursos (art. 23, I).

Com o advento da LOMAN, todos os Tribunais sofrem o problema da falta de *quorum*, devido à impossibilidade de convocar juízes substitutos. A participação do Corregedor-Geral no Pleno do Tribunal Superior do Trabalho minorará os efeitos da norma proibitiva, pois, quando presente na sede, será mais um Ministro com que contará o Plenário da Corte.

Nenhum obstáculo existe na LOMAN à alteração aqui proposta. Ao contrário, ela afina com o espírito da Lei Complementar nº 35, art. 103, *verbis*:

“O Presidente e o Corregedor da Justiça não integrarão as Câmaras ou Turmas. A lei estadual poderá estender a mesma proibição também aos Vice-Presidentes”.

Quanto ao dever de votar em incidente de constitucionalidade e nos processos administrativos, bem assim nos feitos em que estiver vinculado por visto anterior à sua posse na Corregedoria, a matéria já consta de lei e do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Todas as razões supra conspiraram em favor da alteração do art. 709, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme aqui proposto.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1981. — *Aloysio Chaves.*

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O projeto será publicado e remetido às Comissões competentes.

COMPARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Martins Filho — Cunha Lima — Marcos Freire — Nilo Coelho — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Lomanto Júnior — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Tancredo Neves — Franco Montoro — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — Mendes Canale — José Richa — Dejandir Dalpasquale — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarsó Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 118, DE 1981

Nos termos do art. 198, alínea “d”, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 14 seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1981. — *Helvídio Nunes.*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A Casa está atenta ao fato de que se trata de um requerimento de inversão da Ordem do Dia, para que o projeto de empréstimo que favorece a Prefeitura de Teresina tenha preferência sobre as demais matérias.

Em votação o requerimento.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente e Srs. Senadores, investe o nobre Senador Helvídio Nunes contra a Ordem do Dia, propondo inversão dos nossos trabalhos. Já não mais investe. Reinveste. Já tentou uma vez, e agora tenta a segunda, ou até a terceira vez — parece-nos —, querendo colocar os interesses de seu Estado à frente da disposição daqueles que cronologicamente estão situados na pauta dos nossos trabalhos.

Sr. Presidente, como da primeira vez, somos contra essa inversão, porque entendemos que nenhum Estado mereça mais do que outro. Todos merecem, da mesma maneira, as nossas atenções, o nosso apreço, a nossa consideração.

Colocar o que está na décima quarta, ou décima quinta categoria na frente do que está em primeiro lugar, não concordamos.

Servimo-nos do ensejo, Sr. Presidente, rapidamente, para dizer ao nobre Líder da Maioria que a Maioria não vota porque não quer, não porque tenha doentes. Não tem inválidos nem paralíticos. Não os tinha na semana última, quando aprovamos, com o voto deles, um projeto em pauta. Não os tinha. Só se nesta última semana caiu vítima de uma paralisia, de uma afasia, de um estado qualquer, que o impossibilita a comparecer, um membro da Maioria. Portanto, não comparece porque não quer. Disse e repito aqui, a Maioria, Sr. Presidente, está querendo passar adiante do povo essa idéia de que está sendo o Tiradentes, que são os sacrificados, mas quem entra com o pescoço somos nós aqui do lado de cá, nós é que nos estamos decapitando todos os dias, porque com a Oposição, não dá número. Deu número quinta-feira última, Senado cheio, com todos aqui, com o meu voto — com o meu voto! O meu voto pesou na decisão da Maioria, o voto do Senador Dirceu Cardoso pesou na decisão da Maioria. Se não fosse o meu voto, a Maioria, Sr. Presidente, tinha que se ater, como disse aqui, segurando nas cordas do vento. Foi com o meu voto, não foi como o voto de V. Ex^e, foi com o meu!

Assim, Sr. Presidente, acho que esta inversão não podemos fazer. Então, justificando, não faço obstrução pela obstrução, não. Votei — com o meu voto — répito e vou repetir, vou ter o mesmo procedimento do nobre Senador Helvídio Nunes, vou falar, refalar e trifalar, com o meu voto, não foi com o de V. Ex^e, nós aprovamos, com o voto do Senador independente, Dirceu Cardoso.

Então, o nobre Líder, na ausência do Líder, tomou essa atitude, primeiro bateu na porta errada e V. Ex^e ensinou o caminho a S. Ex^e. De fato, tinha batido numa porta falsa, não era aquela. Se S. Ex^e insistisse, ia para o fundo, para o buraco.

Sr. Presidente, com o meu voto, trifalando, trirrepetindo, com o meu voto, a Maioria aprovou isso.

Sr. Presidente, sou contra a pretensão do nobre Senador Helvídio Nunes. E vamos agora verificar se, de fato, continua a Maioria com os paralíticos, os incapacitados, os deficientes físicos.

Gracas a Deus, Sr. Presidente, não os creio assim nessa situação. A Maioria está hígida, rígida... Da minha janela, hoje pela madrugada, vi quatro ou cinco Senadores do PDS na corrida de cooper, na higidez física. E não vi ninguém do PMDB. O pessoal do PMDB está mesmo cansado, em casa. De madrugada, no lusco-fusco da manhã, naquela hora que não é noite e não é dia, na "boquinha da manhã", vi cinco robustos espécimes do PDS correndo, circulando em torno da pista, cada qual com uniformes berrantes, Sr. Presidente, pernas de fora, peito de fora. Peito arfante de entusiasmo porque iam hoje votar, aqui, a inversão da Ordem do Dia solicitada pelo Senador Helvídio Nunes.

Então, Sr. Presidente, vamos ver todos, na chamada. Peço a Deus, rogo a Deus, mesmo, do fundo do meu coração, que não haja nem inválidos, nem deficientes e toda a bancada esteja aqui, hígida, como aqueles cinco que eu vi, na manhã de hoje, passando como cruzadores de batalha, de fogo aceso, a bandeira desfraldada, e o comandante a postos na torre de comando, dando as ordens. É o que queremos ver agora.

Contra, portanto, Sr. Presidente, a inversão da Ordem do Dia. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao autor do requerimento, o nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A História escreveu, em letras indeléveis, a história de Catão.

Todos os que nos delivremos, com maior ou menor pressa, com maior ou menor interesse ou acuidade sobre a História Romana, fomos levados a examinar, pelo menos no que oferece de principal, a História de Catão, com as suas qualidades positivas, mas também com as suas qualidades negativas, com as suas virtudes e com os seus defeitos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, longe de mim querer transplantar ensinamentos da vida de quem quer que seja, exemplos da vida de ilustres figuras do passado, para ao menos servir de comparação a pessoas e figuras do presente. Apenas registro o fato e lembro, porque já me lembraram dezenas de vezes que a História é a estrada da vida.

Agora, ao encaminhamento propriamente dito.

Há poucos instantes, o eminentíssimo e preclaro Senador Dirceu Cardoso erigiu à sacralidade uma bomba ou um simulacro de bomba, ontem colocada no recinto desta Casa e exigiu que todos ouvissemos a sua comunicação. Pelo menos o prazo destinado às comunicações foi utilizado. Exigiu S. Ex^a que ouvissemos a sua palavra, sem um riso, sem um gesto sequer que denotasse insatisfação ou desagrado.

Mas já agora, quando, dentro do Regimento, amparado no Regimento, pela enésima vez, requeri a inversão de pauta, vem o Senador Dirceu Cardoso, de lança em riste e de tacape em punho, e, mais uma vez, investe contra um pedido, um humilde pedido da Prefeitura Municipal de Teresina.

Evidentemente que o nobre Senador Dirceu Cardoso não é contra a Prefeitura de Teresina. O nobre Senador Dirceu Cardoso, indissolvavelmente, o que pretende é evitar que seja votada qualquer matéria constante da Ordem do Dia. Este é o fato principal e incontestável. Mas, S. Ex^a já agora o faz de tal sorte, que chegou a provocar o riso do próprio e do austero Presidente desta Casa, o nobre Senador Jarbas Passarinho.

O eminentíssimo Senador Dirceu Cardoso, por conseguinte, é o árbitro do comportamento dos Srs. Senadores, uma vez que escolhe e dirige os momentos em que é possível rir e aqueles nos quais se deve chorar.

Sr. Presidente, não fugirei jamais ao que determina o Regimento. Enquanto o Regimento me permitir, aqui estarei, invariavelmente, sem procurar ferir ninguém, sem examinar da relevância dos motivos que trazem ou que deixam de trazer os Srs. Senadores ao plenário desta Casa, sem mais examinar se o problema de obstrução cabe igualmente à Maioria e às Minorias. Pouco importa, Sr. Presidente; enquanto o Regimento não for alterado, aqui estarei permanentemente para pedir a inversão da Ordem do Dia, de tal sorte que a solicitação de empréstimo formulada pela Prefeitura de Teresina seja apreciada em primeiro lugar. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*) Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Vai-se passar à verificação solicitada, pelo processo de votação eletrônica.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os lugares que lhes estão previamente reservados. (*Pausa.*)

Está ativado o sistema eletrônico. Os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

Procede-se à votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Almir Pinto — Aloysio Chaves — Amaral Peixoto — Benedito Canelas — Bernadino Viana — Helvídio Nunes — João Lucio — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Junior — Raimundo Parente.

VOTA "NÃO" O SR. SENADOR:

Dirceu Cardoso.

ABSTÉM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Luiz Cavalcante

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Votaram Sim, 11 Srs. Senadores e Não, 1 Sr. Senador, ocorrendo uma abstenção.

Não houve *quorum*.

Em consequência, todos os itens constantes da Ordem do Dia ficam adiados, uma vez que já foram discutidos e estão em fase de votação.

São os seguintes os itens cuja votação fica adiada:

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nº 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— do Distrito Federal — 1º pronunciamento: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido em separado, do Senhor Itamar Franco; 2º pronunciamento: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Finanças, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Rinha.

2

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e 3º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário) mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

3

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1979 — Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971, tendo

PARECERES, sob nºs 43 e 1.005, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), mantendo seu pronunciamento anterior, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões,

seiscentos e vinte mil, cento e cinqüenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, da Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1980, com voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.346, de 1980, da Comissão
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1981, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 5 e 6, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.
 — de Municípios, favorável.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 108, de 1981, com voto vencido dos Senadores José Fragelli e Affonso Camargo), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos, tendo

PARECERES, sob nºs 109 e 110, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 106, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares), destinado a financiar programas de empreendimentos industriais, agroindústria, infra-estrutura e promoção social, tendo

PARECER, sob nº 107, de 1981, da Comissão
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade..

19

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 190, de 1980, (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº

1.313, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itajaí (SC) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 241.956.000,00 (duzentos e quarenta e um milhões, novecentos e cinqüenta e seis mil cruzeiros), tendo

PARECERES, sob nºs 1.314 e 1.315, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

20

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 7, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco à realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o Complexo Industrial — Portuário de Suape, tendo

PARECERES, sob nºs 8 e 9, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

21

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta de número I-CCJ;
- de Legislação Social, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e
- de Educação e Cultura, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

22

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Cunha Lima e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Tancredo Neves.

23

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves e voto em separado do Senador Aderval Jurema.

24

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

25

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do Imposto de Renda o 13º salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

26

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto

de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, requeiro a folha de votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex^a será atendido.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire, como Líder.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

De conformidade com o art. 66, parágrafo único, do Regimento Interno, delego a palavra o Senador Teotônio Vilela, que falará em nome da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — É um direito do Líder, como ainda há pouco vimos, delegar, uma vez por semana, o seu direito a qualquer um dos seus companheiros de Bancada. Em consequência, nobre Senador Jutahy Magalhães, V. Ex^a, que estava inscrito como o primeiro orador após a Ordem do Dia, passará a falar depois da palavra que será concedida ao Senador Teotônio Vilela.

O SR. TEOTÔNIO VILELA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Toda conduta humana, enquanto direcionada a objetivo idôneo, não se desenvolve destituída de conteúdo também humano.

Mesmo no moderno ou no contemporâneo, ainda que no mundo técnico ou tecnocrático da atualidade, o *viver* não tem por balizamentos exclusivos os *meios* — que se empregam em busca de resultados.

Até pela confirmação da existência de um ser livre e inteligente, fundamentam-no *motivos* que, depurados pela razão, respondem ao "por que" do agir e o "para que" assim se procede.

A conduta que se auto-regula, no foro íntimo da pessoa, respeitando ou-trem também como pessoa e semelhante, não merece desprezo ou repúdio em decorrência dos resultados obtidos, frente ao fim almejado.

A precariedade de um resultado não é ausência de trabalho.

O insucesso é o marco zero da reflexão; a adversidade é a matriz da renovação.

II

Ocupamo-nos, uma vez mais, do Nordeste brasileiro.

Não o concebemos — advirtamos, de logo — como um espaço; uma área geograficamente delimitada; uma Região...

Tomamos o assunto com a ideia de que, além de tudo isto, ou da conceituação que se lhe queiram destinar, é ele gente. Que vive, que pensa, que sofre:

- em um espaço que é restrito para que possa, por vezes, sobreviver;
- em uma área que lhe causa os mais diversos males e dissabores;
- em uma Região que recebe o seu trabalho e é, por vezes, pródiga com o País.

Eis uma síntese: *males e flagelos, ação e contribuição*.

Face a estes últimos componentes, impossível é aceitar que persistam aqueles.

Não obstante, convictos estamos de que o nosso Nordeste sempre foi preocupação dos homens que governaram o nosso País, e de todos os que, de maneira anônima, interferem nos destinos da Pátria.

Mas, é preciso repensar!

O que foi feito é de ser detidamente analisado. Conhecer a situação, em sua plenitude, com todas as suas nuances, torna-se imprescindível.

Se se descontina, sem maiores indagações, a miséria em toda a Região, estamos diante do que é adverso ao homem. A despeito de sua luta.

Resta-nos partir do marco zero e adotar a matriz.

O que vem sendo feito e o que propõem o Governo, o povo e os empresários é o que nós permitimos examinar — a partir de agora. Porque, chega de pratear a miséria e enaltecer a esperança do nordestino!

É hora, definitivamente, de a bravura do sertanejo ser respeitada!

É hora, pois, de revisão, de renovação e de ação!

III

Por mais evidência que tenha um fato, só a partir da enunciação dos dados a ele relativos ter-se-á condições de dá-lo como insusceptível de dúvidas.

Dizer-se que o Nordeste brasileiro é *carente* — em termos absolutos — bem pode significar a expressão de uma realidade, até reiteradas vezes denunciada, mas peca por não se lhe abrir possibilidades de um criterioso estudo.

Por isso, fugindo de uma posição simplista, é de ser ressaltado — *e isto é o que se nos afigura mais relevante* — que ai já habitavam, em 1979, mais de 36 milhões de brasileiros, representando pouco menos de 30% da população do País.

Se quisermos — para facilitar o raciocínio a ser desenvolvido — retroceder ao ano de 1970, e utilizar de insuspeitos dados apresentados por *Carlos Langoni*, vamos verificar que a população economicamente ativa do Nordeste, naquele ano, “representa 27,6% do total nacional, e na geração interna do País, a participação nordestina é de apenas 15,4%.”(1)

Em 1978, informa a *Revista Econômica do Nordeste*, Vol. 9, o quadro se manteria inalterado porque ai vamos encontrar, na Região, uma população de 30% da nacional, sendo que seu PIB, *per capita*, em 15% “é metade da média nacional e um terço do Sudeste”. (2)

Para melhor dimensionarmos o Nordeste, impõe-se confrontá-lo, sempre e sempre, com o Brasil. Se do que já foi exposto conclui-se que do total dos habitantes daquela Região “menos pessoas se ocupam em atividades econômicas, produzem menos e ganham pior”, levada a matéria para outros detalhamentos, verificar-se-á que a situação é bem mais triste do que seria de se supor.

Com efeito, do lado da “Renda Média Relativa da População Econômica Ativa”, consoante a “Conjuntura Econômica”, em 1970, o Nordeste, como um todo, demonstrava um índice de 41,22, enquanto a Região Sudeste atingia 146,50, a Norte 61,54, a Sul 93,35, a Centro-Oeste 69,19. E só o Estado de São Paulo, isolado, 182,30.

Na “Taxa de Crescimento da Renda Total do Nordeste e do Brasil”, temos, respectivamente:

Em 1968 — 9,5 x 9,3

Em 1969 — 7,0 x 9,0

Em 1970 — 2,1 x 9,5

O que é de estarrecer; sobretudo quando se constata que de 1960 a 1967 o Nordeste apresentava uma taxa 6,0 contra 4,7 do Brasil...

E as “Taxas de Crescimento da Renda Per Capita do Nordeste e do Brasil” — também apresentadas pela *Revista Econômica do Nordeste* — refletem como se distancia a parte de seu todo.

Ou melhor, como fenômeno vem se tornando cada vez mais atual, em detrimento do povo — o que é pior:

No período 1960/64 o Nordeste apresentou uma taxa de 2,9 contra 1,7 do Brasil. De 1965 a 1969 tivemos 4,3 contra 4,1 — respectivamente, de 1970 a 1974, todavia, o panorama se inverte pois, ai, o Nordeste cresceu à taxa 7,2 contra 7,7 do País. E, de 1975 a 1976 as disparidades entre brasileiros, só por que de Regiões diversas, se acentuam 4,3 para o Nordeste; 6,1 para o todo!

Enfim, a economia nordestina que participava em 1949 com 13,9% da renda do País, em 1978 regrediu ao nível de 10,4%.

E, em 1980, a economia brasileira cresceu, em termos reais, 8,5% enquanto a economia nordestina não ultrapassou a 4,5%.

De tudo isso, restou para a Região o que sobejamente ela conhece: *fome, miséria e subdesenvolvimento!*

IV

Sr. Presidente,

Srs. Senadores,

Sabemos que para uma Casa onde se discutem os mais elevados problemas de natureza política pode ser — ao menos para uma significativa parcela de seus integrantes — enfadonho o declinar de números. E mais números.

Corremos o risco de desagradar. A situação do Nordeste brasileiro também se arrasta. Também é ela repetitiva. E desgastante. E são eles, os números, que revelam, com imparcialidade, esta mesma situação.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — Pois não.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Nobre Senador Jutahy Magalhães, no momento em que V. Ex^e confronta os índices de crescimento da nossa Região com os do País, quase sempre a nosso desfavor, pareceu-me oportunamente recorrer ao II PND e ao seu substituto, o III PND. Vejamos o que dizem esses dois instrumentos. O II PND, na página 53, diz, textualmente: “Para reduzir o hiato econômico em relação ao resto do País, deverá o Nordeste crescer à taxa superior a 10% ao ano.” E o III PND, que aprovamos no ano pas-

sado, na página oitenta e um, diz: “Quanto ao Nordeste, a orientação básica será desenvolver ações capazes de estimular o seu crescimento a ritmo mais intenso do que a média nacional, simultaneamente com a maior elevação relativa da renda ao nível de bem-estar das famílias mais pobres, e redução da pobreza no meio urbano e rural.” Sem comentários da minha parte!

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — Nobre Senador Luiz Cavalcante, V. Ex^e é conhecido aqui, nesta Casa, como o homem do caderninho preto. V. Ex^e tem sempre os números, principalmente aqueles que são anunciados por antecipação, e que, depois, não temos a concretização desses anúncios. V. Ex^e sabe, perfeitamente, que nós temos tido um esforço extraordinário para o desenvolvimento do Nordeste; temos sofrido as consequências de males que extrapolam, às vezes, até a nossa ação humana. Mas V. Ex^e tem toda a razão quando diz que esses anúncios já chegaram a cansar o nordestino. Nós, hoje, desejamos sentir que essas medidas anunciamos se transformem em ações; que as medidas que, a cada instante, aparecem nas colunas dos nossos jornais, cheguem até os nordestinos e esses passem a usufruir das suas benesses.

Mas, estou certo, Sr. Senador, de que V. Ex^e, acompanhando este meu pronunciamento, verá que tive a preocupação inicial de fazer uma abordagem descritiva dos problemas do Nordeste. Em seguida, cheguei ao ponto de abordar o que se fez e o que vem sendo feito no momento atual. Aí, encerrei o primeiro pronunciamento de hoje. Amanhã procurarei então fazer análise crítica desses anúncios e dessas metas que são anunciadas, para, no último pronunciamento, apresentar aquelas sugestões que julgo necessário. Minha preocupação é sempre fazer análises críticas dos nossos problemas e, ao mesmo tempo, apresentar sugestões que possam servir de arrimo àqueles que porventura leiam e se interessam pelos pronunciamentos que aqui fazemos.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Estarei aqui para ouvi-lo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — Agradeço a V. Ex^e, Senador Luiz Cavalcante, por estar honrando o meu discurso com o seu apari-

Através dos dados vamos saber que no ano passado, (1980) “a renda per capita do País se aproximou de US\$ 2.000; a do Nordeste situou-se em torno de US\$ 850” (3). Através deles é que temos a comprovação, aí friamente estampada, de que no Brasil seus filhos se distinguem — pelo lugar onde nascem, trabalham e residem.

Através deles — a heterogeneidade da Pátria.

Distintos os homens, distintas as circunstâncias, distintas as regiões, distintas há de ser o tratamento.

A isto denominamos Justiça!

Nordeste — região de contradição!

Ao seu flagrante pauperismo se contrapõem riquezas invejáveis, que a ele pouco aproveitam.

Região de contradições...

Defronta-se a Pátria com problemas de várias ordens que trazem à vida nacional momento crítico e de sacrifícios. Ressaltam-se, contudo, a nível de País o “Balanço de Pagamentos”, a “dívida externa” e a “inflação.”

Destes males — o sofrimento do brasileiro indistintamente.

Nós, da Região Nordeste, temos a consciência tranquila: o nordestino não pode ser responsabilizado por quaisquer destes problemas!

Muito pelo contrário — se suas dimensões são alarmantes, atingiram níveis insuportáveis, se do Brasil fosse retirada a Região Nordeste.

A despeito da gente — que lá sofre

da fome — que lá assola

da miséria — que lá predomina.

O Nordeste é superavitário em suas relações comerciais com o exterior.

No período 1960-79 apresentou um saldo positivo, em dólares correntes, acima de US\$ 6.800 bilhões, ao passo que a economia brasileira acumulava um déficit de US\$ 13.400 bilhões. Assim, retirado o Nordeste, o déficit comercial do Brasil vai ultrapassar os US\$ 20.000 bilhões.

Acreditar é corresponder: acreditamos na política nacional; exportamos, já que é o que importa...!

Ainda quanto ao Balanço de Pagamentos, dispensamos qualquer importação de petróleo... E não foram poucas as vezes em que se vinculou o seu elevado custo às dificuldades internas do País.

Acertando o raciocínio, fica a conclusão de que não as provocamos; nem as mantemos. Pelo contrário, o nosso solo — castigado por flagelos — atenua

FONTES

1) LANGONI, Carlos Geraldo — Distribuição da Renda e Desenvolvimento Econômico do Brasil, pág. 18, Ed. Expressão e Cultura, Rio, 1973 — In Subsídios a uma nova política de desenvolvimento do Nordeste (Estudo do Empresariado Baiano).

2) In Subsídios...

3) Pronunciamento do Ministro Mário Andreazza no Senado Federal, sobre as secas do Nordeste (29-4-81).

a dor do brasileiro, embora o nordestino também a sofra, ao lado de tantas outras dores que são só suas!

A isto denominamos uma economia ativa de uma região viável.

Sob outro enfoque, demasiado não é relembrar que o incasável Ministro Mário Andreazza, com a autoridade de quem conhece o País em toda sua extensão, e seus problemas em toda sua intensidade, foi quem sustentou, em pronunciamento feito aqui mesmo no Senado, a 29 de abril último, que:

"Se se mantiveram, nos últimos 30 anos, praticamente nos mesmos níveis, as desigualdades regionais entre o Nordeste e o Brasil, é porque o Nordeste foi capaz de crescer no mesmo ritmo e com o mesmo dinamismo apresentados pelo desenvolvimento brasileiro, ou seja, a taxas anuais de crescimento da renda *per capita* acima de 4%. Isto é, em 30 anos — entre 1950 e 1980 — tanto a economia do Brasil como a do Nordeste alteraram radicalmente suas dimensões, a do Brasil e a do Nordeste multiplicando suas rendas *per capita* mais de três vezes, em termos reais."

E reconhece,

"O Nordeste apresenta, assim, as características de economia altamente dinâmica — nunca as de região estagnada — a despeito de revelar as grandes disparidades sociais que caracterizam, de resto, também o desenvolvimento brasileiro".

Do exposto, contribuindo tanto para minorar o sofrimento do Brasil, o Nordeste não pode manter tamanha desigualdade.

A isto intitulamos *reconhecimento!*

O esforço de todos, o que se espera: *retribuição!*

Sr. Presidente e Srs. Senadores, nas suas ações ou reações, no antagonismo próprio que encerra, nos últimos anos o Nordeste vem sofrendo do secular flagelo da seca, seguido do drama das enchentes.

Da falta d'água, à água que sufoca — a raiz de todo um problema, de toda uma miséria. Que vem do passado, mas que é ainda atual!

Quando se quer ter respeito à verdade, ou à uma postura ética que se deve imprimir à vida, não se pode negar que muito trabalho e vultosos recursos foram dispendidos visando à suprimir ou à reduzir a dor dos nordestinos.

Sem querermos retroceder ao longíquo pretérito, jamais se pode dissociar a Região Nordeste da criação da Companhia Hidrelétrica do São Francisco e do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas: de um lado o desenvolvimento da riqueza, caracterizada pela energia; de outro um organismo próprio para enfrentar o mal maior. Ou mais, a SUDENE e o Banco do Nordeste do Brasil — as investidas que nos reservaram os anos 50.

Assim planejamentos e créditos; açudes e poços; energia elétrica em diversas localidades foi uma realidade outra com que se defrontaram os nordestinos.

Nova, porém, nunca foi: *Persistiam suas dores.*

A cada seca — planos de emergência, socorros, frentes de trabalho, migrações. Mas, também, fome e morte.

A cada flagelo — "vidas secas" que se vão.

A cada período — a falta d'água e sua marca inclemente.

Outros planos, novos recursos, mais trabalhos — e idênticas consequências nefastas.

É preciso repensar! Afinal, o drama continua...

II

Efetivamente, não se pode olhar o Nordeste apenas com referência à seca ou às enchentes. Todo um contexto que se formou e que se consolidou através dos anos, impedem o seu crescimento.

Apesar de possuir riquezas, pobre ficou.

O Jornal do Brasil, com toda propriedade, sustentou que "a tragédia do Nordeste dura 365 dias por ano. Há anos e anos" (...) "O Brasil precisa se dar conta de que está sendo construído, inexoravelmente, um fosso alarmante entre o Nordeste e o resto" (...) "Aqui o que se desenha, cruentamente, com um potencial de fogo alarmante, é o abismo entre os que comem e os que não comem".

Daí "tem que haver descentralização e tratamento diferenciado" porque, em isto, "não resta ao Nordeste mais do que esperar pela próxima catástrofe" (4).

E, Srs. Senadores, poderá ter mais limites. Pode provir do próprio homem, que também é instinto para sobreviver. As advertências e clamores negligenciados têm as mais graves consequências — que bem se podem antever.

Recordemos o "Delenda Cartago".

Destruímos o inimigo, antes que se apodere das mentes sadias, racionais patrióticas dos homens do Nordeste brasileiro. O que comer e o que beber é suas pretensões. Singelas — como eles mesmos.

Destruímos a fome e a sede do Nordeste brasileiro — os maiores inimigos da Nação.

Fiquemos com os exemplos, assimilemos as lições.

Steinbeck, citado por Pe. Charbonneau, em seu artigo "A sombra de McCarthy", publicado no jornal "Folha de S. Paulo", de 4 de abril próximo passado, nos transmite que "o fio que separa a fome da cólera é muito fino". (5) Ainda com o mesmo Doutor em Teologia, tomamos conhecimento de que Bruckberger ensinou que o "que faz do lobo um lobo é que a fome o governa; o homem digno de tal nome governa a sua fome, mas ele também pode tronar-se lobo". (idem)

Por discordarmos, não damos guarda a tudo que aí foi escrito, mas as lições que destacamos cremos irrefutáveis.

Transplantada a questão ao nível político, também aqui, se não for modificado substancialmente o quadro, as perspectivas não se pintam de maneira límpida. O enviado especial ao Nordeste do Jornal "O Estado de S. Paulo", escreveu que "o problema do Nordeste, como vemos, é muito mais grave do que o do País, como um todo, razão pela qual as lideranças totalitárias preferem atuar nesta região com o objetivo de apressar a desestabilização, tentando sempre (uma, duas, três vezes, quantas forem necessárias) abalar as instituições quase democráticas que tentamos salvar, ameaçadas hoje, mais do que nunca, pela conjuntura mundial desfavorável, notadamente no que se refere à questão do petróleo.

O fantasma ideológico não nos assusta. O brasileiro o repugna e sabe combatê-lo.

O que nos atemoriza é a sua causa — o espectro da fome. Que desagregalares, que decompõe o homem, que o condensa ao cativeiro da miséria. Ou à morte. Mesmo que não tenha cometido crime.

Disto — e de muito mais — o alerta.

É preciso, agora, a decisão. Ou, simplesmente, diferenciar!

III

Tudo leva a crer que o Governo já se apercebeu da necessidade de ter a Região como destinatária de um trabalho diuturno. Pelas palavras do Ministro de Interior, proferidas em reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico, no mês de março, o "Nordeste passará a ser uma preocupação permanente, e não mais surpreenderá" (7).

De maneira diferente não poderia ser, salvo se o Brasil decretasse o abandono definitivo dos nordestinos. Isto porque, Sr. Presidente, foi S. Ex^a quem afirmou, quando aqui esteve, a 29 de abril, que "em qualquer ano, a probabilidade de ocorrências de irregularidades climáticas no Nordeste, ocasionando situações, localizadas ou generalizadas, de secas em suas regiões semi-áridas, é de cerca de 20%. Mas basta, na verdade, essa expectativa, significando que, em média, pode-se esperar a ocorrência de secas no Nordeste a cada cinco anos, para justificar ação continuada para permitir convívio menos penoso e menos drástico com o fenômeno, em área a do Polígono das Secas — que ocupa quase um milhão de quilômetros quadrados e abriga população estimada em cerca de 20 milhões de pessoas".

Uma nova mentalização do problema que se traduz em compromisso.

No passado o servir e o atender foram praticados. O caráter emergencial e paternalista que os envolveu, porém, retirou a força que possuem e de que se necessitava. Minoravam sofrimentos só quando afloravam drasticamente, sem combatê-los, senão contornando-os.

Esta conduta não merece desprezo ou repúdio embora fosse equivocada. Assim se agia "porque" a ótica que se tinha era a necessidade de ajudar no momento crítico, "para que" fosse a dor suportável.

Doravante, todavia, não mais se pode ocultar este agir. As autoridades de hoje reconhecem as falhas que no ontem se incorreu e definem a linha que se seguirá no futuro. A única que resta.

Quando se tem um único caminho, árduo que seja, caminhar por suaves variantes é um desvirtuamento doloso de propósitos. É um enfatizar de "meios", "porque" mais cômodo.

Firmemente cremos que este caso não acontecerá mais no Brasil.

Já agora, ante um Nordeste arruinado pela seca que se repetiu, a negar a estatística que a coloca como cíclica, diversas medidas foram anunciadas, representando um valor de Cr\$ 101,9 bilhões.

De relevante a assinalar é que, deste total Cr\$ 36,3 bilhões não serão dispendidos para satisfazer às contingências de momento. Destinar-se-ão ao Pólonordeste, ao Projeto Sertanejo, ao Projeto Recursos Hídricos, à Zonas Caçanaveiras e à Agroindústria — todos, programas de caráter permanente.

Se é louvável este primeiro passo, no campo da Agricultura — área que mais diretamente sofre os reflexos do flagelo — a dotação orçamentária de

4) Jornal do Brasil — "Fogo Lento" — Edição de 5-4-81.

5) CHARBONNEAU, Paul-Eugène — "A sombra de McCarthy" — artigo publicado no Jornal "A Folha de S. Paulo", edição de 4-4-81.

6) Jornal "O Estado de S. Paulo" — Edição de 5-4-81 — "NE — Preto no Branco — 2", por Rubens Rodrigues dos Santos (enviado especial).

7) Conf. "Correio Brasiliense" — 19-3-81 — pág. 7.

seu Ministério para a Região é da ordem de Cr\$ 60 bilhões, correspondendo a 21% dos recursos da Pasta.

Aí, o que não podemos deixar de destacar é que a COBAL — Companhia Brasileira de Alimentos — remanejou todos os Cr\$ 200 milhões de sua programação, inicialmente de âmbito nacional, e irá investir este total no Nordeste assegurando o abastecimento alimentar às populações mais atingidas.

O Banco Nacional de Crédito Cooperativo — BNCC — por seu turno, no corrente exercício destinará para a nossa Região Cr\$ 24.860 bilhões, o que representa um acréscimo de 285% em relação ao ano anterior — o que é bastante significativo.

Ademais disso, informou-se que a SUDEPE "distribuirá" este ano 2,2 milhões de filhotes de peixes de água doce em 2.500 açudes nordestinos beneficiando 460 municípios em oito Estados". Estendeu, ainda, este projeto, de custo da ordem de Cr\$ 18,9 milhões, "a pequenos e médios açudes particulares, exigindo de seus proprietários a assinatura de um termo de compromisso, concordando em dar aos trabalhadores permissão para a pesca". (8)

A este mesmo propósito, a atividade deixou de ser artesanal no rio São Francisco, com a construção da Barragem de Sobradinho, o que significa dizer que nosso alimento fica à disposição do povo nordestino.

E só na Bahia, Srs. Senadores, para pequenos e médios produtores, assim considerados aqueles com área total de propriedade de até 50 hectares, dentro do "Plano de Emergência do Ministério da Agricultura" com a Secretaria estadual 500 toneladas de sementes — 400 de feijão e 100 de milho — foram distribuídas. Beneficiados ficaram nada menos que 3.400 agricultores, pelos horizontes que se lhes descontinaram.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — Pois não.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Como nordestino, e acompanhado a intervenção que o nobre Senador Luiz Cavalcante acabou de fazer, brilhante como sempre, eu gostaria também de trazer a V. Ex^e meus cumprimentos pelo discurso que faz nesta tarde. Trazendo, como já prometeu, primeiro uma análise global da situação do Nordeste, como acabou de indicar com os números, em seguida pretende fazer uma crítica e posteriormente apresentar sugestões. No meio do caminho, V. Ex^e citou que o Governo já destinou, este ano, para alegria nossa, recursos para o Programa chamado de Recursos Hídricos para o Projeto Sertanejo e para o POLONORDESTE. Como tive a honra de ter sido o primeiro superintendente ou o primeiro homem encarregado da implantação do POLONORDESTE, naquela região. Exatamente como o programa diz POLONORDESTE, um programa de desenvolvimento para o Nordeste. Quero lembrar a V. Ex^e para anotar o fato de que o POLONORDESTE, entre as providências que foram tomadas, visava, na sua concepção inicial, a aproveitar aquilo que não é árido no Nordeste, ou seja, os tabuleiros costeiros, os vales úmidos, as serras, enfim, as áreas que pudessem render rapidamente, sem o espantalho da seca. Dentro os programas do POLONORDESTE, um deles era o chamado Polo do Irecê, no Estado de V. Ex^e. Porque lá havia condições, talvez o município brasileiro onde se concentra a maior porcentagem de máquinas agrícolas no País. O Polo do Irecê parece que tem a maior concentração de máquinas agrícolas numa única região. Isso, os tabuleiros costeiros e mais os vales úmidos, eram os setores a serem beneficiados pelo programa inicial do POLONORDESTE, apoiado diretamente pela SUDENE e pelo Banco Mundial. Lembro-me bem de que, durante o ano em que eu gerei esse Projeto, os recursos eram definitivamente aplicados nesses projetos, que não eram muitos mas eram válidos. Queria lembrar a V. Ex^e que o POLONORDESTE, hoje, pelo menos no meu Estado, é mais uma sigla para se distribuir dinheiro de maneira a mais absurda possível. O POLONORDESTE serve para estradas vicinais, serve para tudo, menos para os projetos para os quais ele foi imaginado. E como vejo que também o Projeto Sertanejo, na sua concepção original, seria fazer núcleos de resistência à seca, também ele corre o risco, como corre no meu Estado, de se transformar num núcleo de empreguismo. Nesse caso, ficamos os nordestinos, esses que V. Ex^e defende com tanto ardor e que eu também defendo, à mercê de programas que se multiplicam e talvez diluem os recursos, que não são muitos, e cuja finalidade acredito — quando V. Ex^e juntar as sugestões, lembraria que juntássemos as siglas e não permitíssemos mais que se desperdiçassem recursos — é o homem, o homem que está lá. E o mais importante é isso que V. Ex^e diz: a fome. Quer dizer, o homem do Nordeste não está produzindo mais comida pelas condições climáticas, em primeiro lugar, depois, pela falta de recursos para enfrentar aquela situação. Parabéns a V. Ex^e e conte com este modesto conterrâneo, nordestino, para o que poder trazer de colaboração ao programa que V. Ex^e pretende apresentar nesta Casa.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — Agradeço a participação de V. Ex^e neste pronunciamento que faço hoje, Senador Alberto Silva.

V. Ex^e tem sido, aqui, sempre atento às discussões que travamos a respeito dos assuntos que dizem respeito a nossa Região. V. Ex^e tem sempre uma sugestão a dar, tem sempre uma idéia a debater, a apresentar, para engrandecer e enriquecer os pronunciamentos de seus colegas. Agradeço a V. Ex^e esta interferência.

V. Ex^e lembra o problema de Irecê. Uma parte desses recursos liberados tem sido, na realidade, para a aplicação naquela região, inclusive com a construção da Barragem de Mirorós, porque Irecê é uma região que facilmente pode se tornar celeiro não apenas da Bahia e do Nordeste, mas de todo o Brasil, principalmente na plantação de milho, de feijão. De mamona também, que é outra cultura que dá muito bem naquela região. Para isto, não podemos depender exclusivamente das benesses de São Pedro. Precisamos realizar obras naquela região, para que a cultura não se perca pela inclemência da seca, nem tão pouco pelo excesso de chuva, como muitas vezes ocorre.

Agradeço, mais uma vez, a interferência de V. Ex^e. Estou exatamente, Sr. Senador, na parte em que procuro mostrar aquilo que o Governo vem realizando neste instante.

Vou até confessar a V. Ex^e que tive a preocupação de buscar informações nas áreas dos diversos Ministérios, a respeito do que cada um vem realizando na Região Nordestina. Poucos foram aqueles que responderam as minhas indagações. V. Ex^e vai ver que fico quase que retrito ao Ministério do Interior, ao Ministério dos Transportes e um pouco ao Ministério de Minas e Energia. Hoje, recebi informações da área da saúde, mas essas não foram incluídas no meu pronunciamento. Então não pude apresentar mais do que foi realizado.

Tenho sempre esta preocupação, daí acredito que haja às vezes divergências de pensamento de um Senador do Governo e o Senador de Oposição, porque procuramos também mostrar o que é realizado, aquilo que é feito, embora considere que o Senador do Governo também tem obrigações de mostrar, quando é o caso, de apresentar as críticas e as sugestões e não apenas aplaudir e dizer que tanto vai bem, que está tudo às mil maravilhas.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — Com o maior prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Estamos acompanhando com a maior atenção o belo trabalho de V. Ex^e. Em relação às várias correspondências dirigidas aos vários Ministérios em busca de dados para melhor instrumentar o discurso de V. Ex^e, e que a grande maioria deixou de responder, provavelmente não foi por falta de atenção ao parlamentar, não foi por má vontade, é por falta de ação da maioria dos Ministérios em relação ao Nordeste.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — Eu tinha certeza de que V. Ex^e não deixaria passar a deixa. Mas, realmente, não é esta a razão, porque o Ministério da Previdência tem obras realizadas, tem prestado serviços ao Nordeste. A Secretaria do Planejamento, o Ministério da Fazenda também têm decisões tomadas em favor do Nordeste. Mas eu tinha certeza de que V. Ex^e aproveitaria esta informação que dei para agir como oposicionista atento, que é, aqui no plenário.

No plano de crédito, "em 1981 foram fixados em 12% para os programas especiais — 5% para o Projeto Sertanejo — em 21% e 30% os juros agrícolas para a área assolada pelas secas e em 35% para as demais áreas da região. Enquanto isso, no Sul-Sudeste e no Centro-Oeste os juros agrícolas elevaram-se para 45%". (9)

Quanto a uma política tributária, alterada a arrecadação do ICM elevou-se ela, no Nordeste, de Cr\$ 32 bilhões e 900 milhões para Cr\$ 79 bilhões e 700 milhões em 1980. Aqui um "aumento de 115%, contra um acréscimo de 109% em todo o País". (10)

Assinale-se, por outro lado, que o Ministério do Trabalho se propõe a destinar Cr\$ 386 milhões aos 250 mil artesões que vivem nas áreas afetadas pelas secas e enchentes. A medida tem múltiplos aspectos que a colocam como de importância para o Nordeste. Afora a renda mensal que assegura a esses operários, o Coordenador do "Programa Nacional para o Desenvolvimento de Artesanato" informou que este ano já foram exportadas 15.000 peças de artesanato do Maranhão, Amazonas e Rio Grande do Norte para os Estados Unidos e que "está preparando um catálogo com os principais produtos artesanais, feitos no País, para fornecer a 110 empresas da Alemanha Ocidental, Áustria, Canadá, Dinamarca, França e Inglaterra". (11)

Sustentando que o sistema de transportes no Nordeste deve funcionar como um "sistema de vasos comunicantes", o Ministro dos Transportes anunciou que o Programa de Transportes do Nordeste, em, 1981, envolve re-

8) Jornal "O Globo" — 15-4-81.

9) Pronunciamento de Andreazza (idem).

10) Idem — ibidem.

11) Jornal "O Globo" — 15-4-81.

cursos de investimento da ordem de Cr\$ 29,5 bilhões, obedecendo a estratégia de ação a quatro prioridades:

— construção de pequenos segmentos de rodovias que completam grandes distâncias de ligação por asfalto do Nordeste com outras regiões do País notadamente Brasília, a exemplo dos trechos de 220 quilômetros de Ibotirama/Barreiras, na Bahia, e de 90 quilômetros de Formosa/Posse em Goiás, que permitirão a ligação de 1.500 quilômetros de Brasília, com o Nordeste, via Salvador.

— intensificação do uso da navegação rio São Francisco, onde o Ministério dos Transportes realiza estudo para definição de embarcações adequadas a um transporte fluvial mais eficiente.

— preparação dos portos do Nordeste, de forma a que possam oferecer suporte ao projeto de incentivo à navegação de cabotagem, modalidade de transporte reconhecidamente mais econômica.

— modernização da malha ferroviária de contorno do Nordeste e de ligação com os portos, além da entrada em operação da rota da integração, ramal ferroviário Salvador/Belo Horizonte, inclusive para transporte de passageiros". (12)

Em complemento, enfatiza-se o "Plano Diretor para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco", em elaboração, e que objetiva dar um tratamento único para aquela bacia. E sua importância está em que prevê a elevação da produção de alimentos e matérias-primas agrícolas através de um intenso programa de irrigação e o aproveitamento das potencialidades de geração de energia elétrica no rio São Francisco, cuja estimativa é de 17 mil e 500 MW. Com a mesma magnitude, é de se acrescentar, do Plano ainda consta a previsão e controle de enchente, viabilidade para desvio das águas excedentes do São Francisco para a região semi-árida do Nordeste e de projetos de irrigação. (13)

Como vimos, é extenso o caminho a percorrer!

Medidas foram anunciadas; medidas estão em execução.

Resta a pergunta:

é mesmo este o caminho?

Resta a dúvida:

para o Nordeste, é suficiente?

A uma e à outra voltaremos nossas atenções no próximo pronunciamento que faremos. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra à nobre Senadora Laélia de Alcântara.

A SRA. LAELIA DE ALCÂNTARA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O primeiro Ministro inglês Disraeli afirmou há mais de um século que "a saúde de um povo constitui a base de sua felicidade e de seu poder como Estado".

Hoje, de acordo com a Organização Mundial da Saúde as nações do mundo inteiro têm a responsabilidade de "desenvolver a atenção primária de saúde de seus habitantes como elementos-chave para reorientar os seus sistemas sanitários e para alcançar a meta social de saúde para todos até o ano 2000".

No discurso que proferiu na 7ª Conferência Nacional de Saúde realizada em março do ano passado, em nosso país, o Diretor-Geral da Organização Mundial da Saúde, Dr. Halfdan Mahler chamava a atenção do Governo brasileiro para a inaceitabilidade de, em uma parte de certas cidades do Brasil, serem comuns doenças por deficiência nutricional, enquanto, em outras existirem pessoas preocupadas em se regalar em lautos banquetes. Isto é ofensivo e, inaceitável, disse aquela autoridade, da mesma forma que ofensivo e inaceitável é o fato de uma parte do mundo ou mesmo de um país haver pessoas morrendo em plena mocidade, enquanto em outras partes seus habitantes poderem ver seus netos crescerem com saúde, ou como inaceitável é o fato de haver ainda no mundo mais de 500 milhões de seres humanos com renda a menos de 50 dólares por ano.

Esta advertência do Diretor-Geral da Organização Mundial da Saúde reveste-se de maior significado porque a realidade sanitária brasileira contraria frontalmente a estratégia que deseja adotar o governo no setor da saúde, para tornar politicamente aceitável a adoção de um sistema hierarquizado de serviços para o atendimento de toda a população e prioritariamente das classes mais pobres, para tornar economicamente viável a aplicação de procedimentos com base nos recursos existentes; e para tornar socialmente desejável a extensão à maioria da população dos benefícios da saúde. Infelizmente, tudo isto longe está de se converter em realidade, em virtude da crescente desarticulação dos órgãos encarregados da saúde com as demais instituições e agentes do setor social e da sociedade como um todo em decorrência do agravamento dos problemas que afligem a população brasileira, no mosaico de situações sócio-económicas que caracteriza o nosso quadro nosológico, provo-

cado, de um lado, pelas desigualdades regionais e pelas injustas desigualdades dentro da população, e de outro lado, pela insuficiência de recursos destinados à saúde.

Todos sabem, e isto foi ressaltado na 7ª Conferência Nacional da Saúde, que a atenção primária de saúde não poderá desenvolver-se dentro do seu correto marco conceitual e operativo, sem a participação real e efetiva de outros setores sócio-económicos da administração.

Esta imprescindível coordenação intersetorial deverá começar a nível da política nacional de desenvolvimento e da harmonização e mútuo apoio entre as políticas setoriais, como muito bem observou o Dr. Mahler.

Nada disto, entretanto, vislumbramos na política sanitária do governo. Nela, falta a desejada articulação de seus objetivos com os elementos essenciais da atenção primária de saúde, como, por exemplo, com o saneamento básico e o problema da habitação; com o serviço de abastecimento de água potável; com a alimentação e nutrição apropriadas; com a assistência materno-infantil; com a luta contra as doenças transmissíveis, incluindo as imunizações e outros meios de prevenção; com o tratamento apropriado das doenças e traumatismos comuns e o fornecimento de medicamentos essenciais à população de baixa renda, a preços módicos.

Senhor Presidente e Senhores Senadores,

A meta social de saúde de um povo não poderá nunca ser alcançada sem uma efetiva decisão por parte do Governo de utilizar todos os mecanismos e processos formais e informais no fornecimento aos indivíduos, às famílias e às comunidades dos meios indispensáveis de prevenção e preservação de sua saúde.

Mas, há outro ponto, como já salientamos atrás, que está a merecer a especial atenção de nossas autoridades sanitárias. Referimo-nos ao correto desenvolvimento e a gradual expansão da saúde e de sua meta social a todos sem exceção, fato que está a exigir um decidido esforço do governo de destinar mais verbas para o setor da saúde.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

A SRA. LAELIA DE ALCÂNTARA (PMDB — AC) — Com muito prazer.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senadora Laélia de Alcântara, acredito de grande oportunidade o discurso de V. Ex^e, mas a grande medicina de que precisamos hoje, no Brasil, é a medicina preventiva, através de empregos com remuneração condigna, através de empregos tais que as pessoas que o assumem possam ganhar o suficiente para viver com dignidade. Desta forma, ou o Governo dá uma medicina preventiva a este País, ou vamos terminar com a previdência social indo à falência, porque a medicina curativa cresce assustadoramente, porque cresce a carência em todos os sentidos. Posso afirmar a V. Ex^e que, no Nordeste, 72% das crianças que morrem, morrem por carência alimentar. Em cada mil crianças que nascem vivas, 120 morrem nos primeiros dias de vida. E uma grande parte dessas crianças, que conseguem vencer a morte, ficam com sequelas pela vida afora, em detrimento da sociedade em que vive. Consequentemente, eu me congratulo com V. Ex^e, podendo afirmar que a medicina maior, no momento, para o nosso País, será a medicina preventiva, que possa dar oportunidade a quem trabalha de viver com dignidade. Muito obrigado a V. Ex^e.

A SRA. LAELIA DE ALCÂNTARA (PMDB — AC) — São reais suas palavras, nobre Senador Agenor Maria. Agradeço a interferência no meu discurso.

A respeito, o Diretor-Geral da Organização Mundial da Saúde afirmou, textualmente: "Não somente será necessário traduzir a vontade e decisão políticas do governo em algo tão concreto e difícil como a progressiva realocação de recursos financeiros e a reorientação dos gastos em saúde do centro para a periferia social. É imprescindível, também, um incremento da atual alocação para o setor saúde."

De fato, Sr. Presidente e Srs. Senadores, analisando os gastos em saúde à luz de nossa política sanitária e dos marcos operativos da prioridade que deve ser dada aos problemas da saúde em nossa terra, ficamos profundamente desolados e apreensivos ao constatarmos que longe estamos de alcançar os objetivos e metas a que os países, como o Brasil, se propuseram atingir nos últimos decênios, através de documento internacional.

Todavia, mais desolador ainda é constatarmos que, do jeito como andam as coisas em matéria de saúde pública no País, parece que nossas autoridades sanitárias não estão empenhadas seriamente em reduzir o abismo que separa os "privilegiados" dos "desprivilegiados" no setor da saúde.

Desolados ficamos quando constatamos a falta de planejamento e da aplicação adequada da atenção primária de saúde, através de um esforço

¹² Conf. "Correio Brasiliense" - 10-4-81.

¹³ Conf. "Jornal do Brasil" - 13-4-81.

coordenado com outros setores interessados na prestação de serviços sanitários, visando ao fomento da saúde como contribuição indispensável à melhoria da qualidade de vida das populações, como parte do desenvolvimento sócio-econômico geral do País.

Desolados ficamos diante do acelerado aumento do custo dos serviços de saúde.

Desolados ficamos diante do baixíssimo percentual reservado à saúde pelo Produto Nacional Bruto.

Desolados ficamos quando contemplamos a falta de prioridade à alocação preferencial dos recursos de saúde aos setores sociais periféricos.

Desolados ficamos diante do insuficiente apoio ao desenvolvimento operacional dos serviços básicos de saúde e à pesquisa em doenças infecciosas e parasitárias.

Enquanto o governo distribui recursos do tesouro para as funções do setor de energia e recursos minerais com o percentual de 64,73%, destina para a saúde e saneamento o minguado percentual de 1,67%.

E que dizer das verbas para os programas de saúde no corrente ano, para os quais foram destinados somente 1,33% dos recursos do tesouro?

Do orçamento global de 100 bilhões e oitocentos e trinta e quatro milhões de cruzeiros destinados à Ciência e Tecnologia não chega a 1 bilhão de cruzeiros o total reservado para pesquisas necessárias ao combate das doenças epidemiológicas mais freqüentes no Brasil.

Na Fundação Osvaldo Cruz, maior núcleo de pesquisas da área de saúde do País, existem, atualmente, 167 projetos paralisados, todos referentes a doenças epidêmicas, por falta de recursos financeiros.

Nas universidades federais, segundo o orçamento de Ciências e Tecnologia para o corrente ano, divulgado pelo Conselho Nacional de Pesquisas, os trabalhos com pesquisa vão depender da iniciativa de pessoas, ou grupos, com verbas que não ultrapassam 10% dos orçamentos globais de cada unidade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o grande golpe na pesquisa científica no setor saúde este ano foi dado com a fusão de ciência e tecnologia na mesma rubrica do Orçamento da União. Dos 100 bilhões e 834 milhões de cruzeiros, 57 bilhões e duzentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros (mais de 50%) foram destinados ao Programa de Mobilização Energética.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há como nem porque aceitar a Campanha da Tecnologia junto com a Ciência em saúde. Se ambas dependem da pesquisa, uma não se confunde com a outra, merecendo, portanto, tratamento diferente. Aliás, mesmo consideradas juntas, grande parte dos programas de Ciência e Tecnologia é voltada preferencialmente para as chamadas "pesquisas aplicadas" ou para o "desenvolvimento de projetos", metodologias preocupadas com o desenvolvimento de produtos e não com o fortalecimento científico. Donde, quem mais sofre com isto são os setores da Educação e Saúde.

Há mais, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

No orçamento divulgado pelo Conselho Nacional de Pesquisas, o Ministério da Saúde conta apenas com 1 bilhão e 64 milhões de cruzeiros, contra 7 bilhões e 51 milhões de cruzeiros destinados ao Ministério das Minas e Energia.

Acresce que pouco mais de 1 bilhão de cruzeiros destinado à pesquisa do Ministério da Saúde serão utilizados, na realidade, em outras atividades, ligadas à pesquisa, mas sem significar investimento em pesquisa. No desenvolvimento dos serviços básicos de saúde, serão aplicados apenas 207 milhões de cruzeiros.

O Sr. Dejandir Dalpasquale (PMDB — SC) — Permite V. Ex^e um aparte?

A SRA. LAÉLIA DE ALCÂNTARA (PMDB — AC) — Com prazer.

O Sr. Dejandir Dalpasquale (PMDB — SC) — Realmente, a exposição de V. Ex^e é perfeita e que relata a situação do País. Nós vemos o Governo preocupado, e V. Ex^e citou o Ministério das Minas e Energia, que deixa de se preocupar com a saúde do povo brasileiro. Hoje, ainda, estive no Ministério da Previdência Social, acompanhando o Prefeito de Joinville, do meu Estado de Santa Catarina. E tive o desprazer de ouvir do Ministro da Previdência, Ministro Jair Soares, a resposta mais taxativa que poderia ouvir. Simplesmente não, porque não existem verbas para a saúde. E S. Ex^e alegava que esse assunto não deveria estar afeto ao Ministério da Previdência, mas, sim, ao Ministério da Saúde. Como ao Ministério da Saúde não interessa o problema e não é totalmente da competência, ou não tem condições o Ministério da Previdência, nenhum dos dois atendem. Eu entendo que, como educação, a saúde é primordial na formação do povo. Temos ai os exemplos, que são cidados; vemos, no Brasil, as cifras dizerem que perdemos mais de 300 mil crianças, que morrem antes de completarem um ano de idade, o que é lamentável. Evidentemente, isso é fruto da subnutrição, é fruto da falta de condições de adquirir o medicamento necessário para que a saúde seja perfeita,

ou mais ou menos, a essas crianças. Isso, sem contar os outros setores de idade do povo brasileiro, que cada vez estão em situação pior. V. Ex^e faz muito bem, é um alerta importante chamar a atenção do Governo para que tome providências mais sérias e olhe, com muito mais atenção, o problema da saúde dentro do Brasil. Meus parabéns a V. Ex^e.

A SRA. LAÉLIA DE ALCÂNTARA (PMDB — AC) — Muito obrigado, nobre Senador.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em consequência da falta de recursos financeiros para a saúde, estão paralisadas as pesquisas nas áreas de incidência de doenças graves como o mal de Chagas, que atinge, aproximadamente, 10 milhões de brasileiros, como a esquistossomose, que afeta cerca de 12 milhões de pacientes, como a leishmaniose, que atinge 1 milhão de pessoas, como a malária, que afeta cerca de 500 mil doentes, e como a hanseníase, que atinge quase 300 mil brasileiros.

Desolados, ainda, ficamos quando contemplamos a incapacidade crônica de nosso governo de prover de alimentos da dieta básica às nossas populações a preços módicos, vale dizer, a incapacidade de alimentar o povo brasileiro em termos de necessidades básicas, particularmente as pessoas de renda baixa.

Desolados ficamos diante da insolvência dos problemas ligados ao saneamento básico e à moradia do povo, componentes fundamentais, como se sabe, do setor saúde e poderosos recursos para o controle das doenças transmissíveis.

Desolados ficamos quando contemplamos 40% do povo brasileiro vivendo em áreas rurais e em pequenos núcleos urbanos afetados por condições tipicamente rurais, onde os serviços de saúde pública e de assistência médica funcionam precariamente em decorrência da insuficiência de recursos materiais, financeiros e tecnológicos.

Desolados ficamos diante do agravamento de certas doenças, como a tuberculose, que já atinge 35 milhões de brasileiros, ocorrendo uma incidência de 120 mil novos casos por ano e a prevalência de 200 mil doentes, maior parte carente de qualquer tipo de atendimento ambulatorial.

Desolados ficamos diante da desativação de hospitais, alguns situados em regiões carentes do País.

Desolados ficamos diante dos baixos padrões de assepsia de vários ambulatórios, centros de emergência e hospitais da rede hospitalar oficial, onde, segundo denúncias ultimamente comprovadas pela imprensa e por diretores de hospitais se agravam em suas dependências os índices de contaminação por bactérias, tendo mesmo ocorrido casos de epidemia de conjuntivite, de hepatite e de meningite.

Neste particular, Senhor Presidente, Senhores Senadores, chega às raias do contra-senso que o povo corra o risco de ter seu estado de saúde agravado, exatamente nos locais aos quais se dirige na esperança de obter alívio para seus males.

É inconcebível que a par do desaparelhamento e da insuficiência de recursos materiais, humanos e financeiros, que enfrentam alguns de nossos hospitais, fiquem eles privados das condições mínimas de higiene. Este fato, como se sabe, decorre da baixa remuneração dos funcionários, dos entraves burocráticos e, em alguns casos, da precariedade da infra-estrutura hospitalar.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite V. Ex^e um aparte?

A SRA. LAÉLIA DE ALCÂNTARA (PMDB — AC) — Com todo o prazer, nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senadora, V. Ex^e, ao ingressar no Senado, na Bancada da Oposição, não apenas quebrou a harmonia masculina dela, tem demonstrado em pronunciamentos que aqui faz, em discursos que aqui profere, em teses que traz ao conhecimento do Plenário, que é uma Senadora atuante e quer demonstrar ao que veio para o Senado da República. Eu me dou parabéns por ser contemporâneo de V. Ex^e no Senado Federal, pelos assuntos que V. Ex^e tem trazido à Casa, revelando os seus conhecimentos, o seu patriotismo, e o seu amor ao nosso País e ao nosso povo.

A SRA. LAÉLIA DE ALCÂNTARA (PMDB — AC) — Fico lisonjeada com suas palavras e agredeço, profundamente, a sua intervenção no meu discurso.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — É justiça.

A SRA. LAÉLIA DE ALCÂNTARA (PMDB — AC) — Obrigada, nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

A SRA. LAÉLIA DE ALCÂNTARA (PMDB — AC) — Com todo o prazer, nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Li, há 2 ou 3 dias, uma reportagem sobre um pai que está movendo uma ação contra um hospital onde seu filho faleceu por uma questão de infecção. A criança foi internada sem nenhum problema de infecção, sendo esta adquirida no hospital. De forma que o discurso de V. Ex^a é muito oportuno. O Governo deve tomar as necessárias providências, porque não tem cabimento que crianças internadas em hospitais lá adquiram infecções e morram por falta de asseio e higiene. Muito obrigado a V. Ex^a.

A SRA. LAÉLIA DE ALCÂNTARA (PMDB — AC) — Obrigada pelo seu aparte, nobre Senador Agenor Maria.

Desolados e apreensivos, também ficamos, Senhor Presidente, Senhores Senadores, porque não deparamos, como deseja a Organização Mundial da Saúde, com a disposição de nosso Governo de introduzir as reformas necessárias tendentes a assegurar a disponibilidade do pessoal e da tecnologia suficientes para estender a todo o País, nos dois próximos decênios, a um custo acessível, a atenção primária de saúde. Pelo contrário, o que vemos, neste particular, é a falta de sensibilidade e a supina má vontade das autoridades encarregadas da Saúde pública em atender às justas reivindicações dos médicos da rede hospitalar do INPS, reivindicações que representam uma luta pelos direitos trabalhistas da categoria e contra a mercantilização da medicina; luta pela limitação de 12 consultas por quatro horas, como determina a Organização Mundial da Saúde; luta pela regulamentação didática da residência médica; luta pelo aumento de 70% da Unidade de Serviço Hospitalar (US), atualmente fixada em apenas 26 cruzeiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os sistemas de convênios e "medicina de grupo" postos em prática pelo Governo, além de comprometerem o trabalho do médico, e de explorá-lo vilmente, propiciam aos contribuintes uma assistência de reconhecida má qualidade.

Impõe-se destarte, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma nova política, voltada para um melhor atendimento da população, com a ampliação da rede hospitalar e a reativação de algumas de suas dependências, já que os hospitais mantidos pela Previdência Social têm 60% de capacidade ociosa. Impõe-se, também, a criação de um sistema de atendimento básico, financiado pelo Estado, num serviço estritamente assistencial.

A respeito, como preconiza o Sindicato dos Médicos de São Paulo, pelo seu Presidente, Dr. Elio Fiszbejn, é de toda conveniência e mesmo necessidade que se crie um órgão colegiado de médicos, com direito a participar diretamente do poder decisório na Previdência Social. Isto porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de acordo com o sistema vigente, "alguns hospitais procuram obter, inescrupulosamente, um superfaturamento sobre o atendimento do previdenciário, o que expressa a má aplicação das verbas, principalmente porque o INAMPS não dispõe de um sistema de fiscalização para coibir esse abuso".

Não se comprehende, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma Previdência e Assistência Social transformada em compradora de serviços, ao invés de representar um seguro obrigatório prestador de serviços.

Pelo sistema atual, como freqüentemente denunciam os médicos, têm ocorrido vultosos desvios de recursos. Basta dizer, como revela o Presidente do Sindicato dos Médicos de São Paulo, que de 11 milhões de intervenções médicas realizadas em 1980, apenas 230 foram feitas em hospitais próprios do NAMPS, o que dá um índice de cerca de 2% apenas de cirurgias. As 98% operações restantes representam serviços comprados de unidades particulares, os custos altíssimos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é deveras desolador constatar que o País não tem condições de responder afirmativamente, de maneira convincente, aenhuma das oito perguntas que nos foram formuladas, no ano passado, pelo Diretor-Geral da Organização Mundial da Saúde.

Este fato é tanto mais desolador quanto sabemos que a conquista da saúde não é somente uma aspiração individual, mas também, e sobretudo, uma conquista social e, consequentemente, a chave da política sanitária tem de importar um alto grau de pertinência social.

Cabe-nos, sem perda de tempo, desenvolver nossa capacidade de pesquisa, para podermos enfrentar audaciosamente problemas como o da destinação adequada de recursos para a saúde em nossa terra.

Importa, enfim, termos presente que o sistema mais eficaz de prestação de serviços de saúde deve partir da convicção de que o que realmente mais vale são as pessoas, são os brasileiros, que têm direito a um atendimento e a assistência mais eficientes, mais prontos.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero assinalar que recebi uma moção de iniciativa do Vereador Vanclay Sacco, e aprovada por toda a Câmara Municipal de Itapetininga, ipotizando solidariedade ao nosso projeto de lei que estabelece o seguro-desemprego. Nos considerando do requerimento, o Vereador traça a situação afeita por que passam os trabalhadores do meu Estado, em especial aqueles do interior, representados na Câmara de Itapetininga pelo Vereador e demais colegas.

Realidade social que é do conhecimento de todo o País, constantemente assinalada aqui, através das ondas de desempregos ou, em suma, pelos problemas gerais que nós travessamos.

Entendo, Sr. Presidente, que comunicações como esta da Câmara Municipal de Itapetininga, que aliás venho assinalando constantemente aqui, moções de câmaras municipais de meu Estado, como recebi também da Câmara Municipal de Salvador, na Bahia, e de outros Estados mostram que existe um anseio, em todo o País, no sentido de se estabelecer o salário-desemprego. Sabemos que o Governo tem estudado este assunto.

Existem comissões, dentro das áreas do Governo, analisando essa questão. Recentemente, o Ministro Jair Soares fez uma declaração à imprensa dizendo que o Governo ainda não iria estabelecer o salário-desemprego porque não havia condições de se impor ao trabalhador brasileiro mais um tipo de desconto.

Ocorre, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que não é esse o tipo de salário-desemprego que estamos querendo instituir no País. Não queremos sobreregar o salário do trabalhador com mais um desconto, para conseguir fundos para a Previdência Social, para que esta pague os desempregados eventualmente; queremos que os fundos a serem colocados à disposição da saúdedesemprego sejam dados através dos impostos normalmente recados pelo Governo. Não queremos sobreregar o trabalhador em mais um item. Aliás, esse tipo de salário-desemprego é o que existe em todo o mundo, nos Estados Unidos, na França, na Inglaterra etc.

Então, é importante assinalar — e vamos fazê-lo tantas vezes quantas necessário for — que o Governo precisa realmente analisar essa questão de frente, precisa enfrentar essa situação. Aqui no Senado constantemente se fala que São Paulo é o Estado mais adiantado, mais progressista, mais rico etc. Posso adiantar que a situação em meu Estado no que tange a essa questão de desemprego é afeita demais. O Governo precisa se penetrar da necessidade de encarar este fato e, realmente, estabelecer critérios para que nós possamos pagar ao trabalhador desempregado um salário.

O nosso projeto, que está tramitando na Casa, estabelece 70% do último salário do trabalhador, para que ele possa permanecer fora do emprego. Não sei se isto será possível ou não, mas alguma coisa precisa ser feita.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite, nobre Senador?

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Com todo o prazer, nobre Líder do PP.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — V. Ex^a acaba de dizer que a situação de desemprego em São Paulo é afeita, é séria, é gravíssima. Na tarde de hoje, na abertura desta sessão, ocupando a tribuna tecni considerações a respeito das lamentáveis ocorrências verificadas na manhã de hoje, no Rio de Janeiro, na praça onde está localizado o setor Pessoal da Rede Ferroviária Federal, em que ali compareceram 20 mil brasileiros para conseguirem uma vaga para posteriormente, obter sua inscrição para uma vaga na Rede Ferroviária Federal. A Rede anunciou que tem necessidade de contratar eletricistas, mecânicos, manobreiros, carpinteiros, etc., em número de 252 pessoas; pois bem, de ontem para a manhã de hoje se dirigiram e se concentraram, nessa praça, fronteira ao setor Pessoal da Rede, 20 mil brasileiros. Gerou-se um tumulto, pessoas foram pisoteadas, a Polícia lá teve que comparecer para que o tumulto não provocasse até vítimas fatais, para tranquilizar aquela multidão que ali estava, angustiada, desesperada, em busca de uma oportunidade de emprego. Essa massa humana ali compareceu, sem saber o salário que a Rede está oferecendo; quer emprego. Este é o quadro nacional. Na ocasião, o Senhor Murilo Badaró, Vice-Líder do PDS, da Bancada que dá sustentação ao Governo, intervinha no nosso pronunciamento e dizia que a situação do desemprego no Brasil não é séria, que apenas está havendo o desemprego, mas não é de preocupar, não é tão sério!

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Veja V. Ex^a a insensibilidade do Líder ao qual V. Ex^a se refere. Que me perdoe a ausência do nobre Senador Murilo Badaró, não quero criticá-lo pessoalmente, mas não acredito que S. Ex^a possa, vamos dizer, estar insensível a essa realidade que, segundo o depoimento do Senador Itamar Franco, é uma realidade de Minas Gerais, também, Estado que S. Ex^a representa nesta Casa.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Aliás, desemprego, inflação violenta, subemprego, essas coisas realmente não preocupam determinados elementos do PDS; são preocupações dos homens que integram os partidos das Oposições, porque são homens que estão sintonizados com as aspirações, os reclamos, as dificuldades do povo. São os homens que vivem o dia-a-dia com o povo, e por isso estão sempre angustiados, preocupados em buscar soluções para esse sério problema.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Agradeço ao nobre Senador Evelásio Vieira, Líder do Partido Popular, a contribuição que dá ao nosso rápido pronunciamento, neste final de sessão. E lembro, inclusive, como Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que analisa a violência urbana no País, que temos constatado, através de depoimentos até de Ministro de Estado, isto é, de gente do Governo, que um dos aspectos mais severos do recrudescimento da violência é exatamente o desemprego, a situação social do País, o migrante que é em número de milhões; pelo que diz a Igreja, 40 milhões de brasileiros, ou seja, 1/3 da população é composta de migrantes que vagam de cidade em cidade, nas grandes cidades principalmente, sem destino, sem uma orientação e sem emprego. Então, grande parte dessa gente resvala para a violência, para o assalto, para o estupro, para todo e qualquer tipo de violência, e a isto acaba se acostumando.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite ainda V. Ex¹?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Pois não, com todo o prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Inegavelmente, as causas da violência, no Brasil e no mundo, são várias. No Brasil, a causa principal é o desemprego, é o subemprego. Já temos nos manifestado, em várias oportunidades, queremos deixar mais uma vez patente que nós do Partido Popular defendemos a necessidade urgente de se instituir o salário-desemprego, para dar tranquilidade ao trabalhador, para quando ele perder o emprego, for despedido, ele tenha, pelo menos, a segurança de ter uma remuneração a lhe proporcionar condições de subsistência aos seus familiares. Nós, do Partido Popular, estamos incondicionalmente com V. Ex¹, nessa luta de conseguir a instituição do salário-desemprego neste País.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Aliás, veja V. Ex¹ que os próprios legisladores de 1969, que tiveram o governo no lugar de Pedro Aleixo, também estabeleceram na Carta Outorgada que no Brasil haveria o auxílio-desemprego. Se abrirmos a Constituição — chamada Constituição, que nós entendemos ser uma Carta Outorgada —, vamos verificar que, em um dos seus artigos, está estabelecida “a criação do auxílio-desemprego”, ou seja, do salário-desemprego. Está na Constituição mas não está na sensibilidade do Governo; está na Lei Maior mas não está na sensibilidade daqueles que mandam no País.

Então, veja V. Ex¹: há violência urbana, há pobreza, há miséria, há, inclusive, um aspecto que é bom lembrar: a aplicação de vultosos recursos do Governo em obras que sabemos dispensáveis. Só para ficar num exemplo: o Acordo Nuclear, que nós achamos exagerado para a construção de nove usinas — quando, para nós termos a tecnologia, poderíamos ficar com uma ou duas, no máximo —, todos esses bilhões de cruzeiros que está resolvendo o problema de desemprego na Alemanha, poderiam ser utilizados para resolver o problema do desemprego no Brasil. Então, o Governo brasileiro, ao invés de resolver o problema dos salários dos trabalhadores alemães, poderia ajudar a resolver o problema dos salários dos trabalhadores brasileiros se, ao invés de utilizar essa vultosa importância num acordo muito discutível, porque nem foi discutido, evidentemente nós temos absoluto respaldo, na realidade da insensatez do Governo, neste caso, para condenar as aplicações que ele faz em outras prioridades que não aquelas que deveria fazer.

Portanto, mais uma vez, fica o nosso apelo no sentido de que o Governo realmente considere a necessidade de investir no brasileiro mais humilde, no brasileiro mais pobre, no trabalhador desempregado.

Assinalei esse ofício da Câmara Municipal de Itapetininga, resultado de moção feita graças à iniciativa do Vereador Vanclei Sacco, que serve para que venhamos à tribuna, mais uma vez, exigir do Governo o salário-desemprego. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Enquanto as estatísticas oficiais anunciam que o custo de vida subiu apenas cinco vírgula cinco por cento em abril — o que *sinon é vero é bene trovato* — continua, em todo o País, o receio da recessão, que não é propriamente um remédio, mas um sucedâneo da inflação, também pelo cortejo de males sociais que acarreta.

Ela se caracteriza justamente pelo aumento do desemprego e do subemprego, este representado pela redução da jornada de trabalho e, em consequência, da paga salarial.

Parece-nos que temos condições para superar, a médio prazo, a inflação, sem recorrer às soluções recessivas. Pelo menos parece acreditar nisso o Sr. Delfim Neto, com os seus prognósticos otimistas quanto ao desempenho nacional no segundo semestre. Realmente, como brasileiros, desejamos que isso aconteça, pois não desejamos o fracasso do Governo à custa do desenvolvimento da Nação.

Mas é preciso vigiar, com acuidade, todos os setores econômico-financeiros, como o Governo fez, elogiosamente, com a Volkswagen, ao desencorajá-la de despedir empregados não dispostos a aceitar a redução da jornada, com perda substancial de salários.

Pois é isso justamente o que está fazendo o Serviço Social da Indústria, do Rio de Janeiro, entidade facilmente vigiável pelo Governo.

A propósito, recebemos do Sr. Paulo Pedro de Abreu, dirigente sindical em Niterói, o seguinte telegrama:

“Nosso sindicato vem protestar junto a Vossa Excelência contra a atitude do SESI do Rio de Janeiro, setor de Niterói, demitindo trinta servidores sem justa causa, abruptamente, impiedosamente, atingindo chefes de família indefesos, com vários anos de serviço, ótimos trabalhadores, sem mácula, numa atitude desumana, fria e agressiva. Pedimos a Vossa Excelência para tomar medidas, no sentido de sanar tal gesto, junto ao Diretor Artur João Donato, urgente e categórica.”

O SENALBA do Rio de Janeiro aguarda, aflito, uma solução, a fim de levar paz e tranquilidade aos servidores sofridos e desempregados.”

Esse apelo fala por si mesmo. É a voz dos injustiçados, porque constitui, na verdade, uma injustiça social grave desempregar pais de família em plena inflação, quando o mercado de trabalho é muito mais de procura do que de oferta, encarado o desemprego, pelo próprio Governo, como a pior face da recessão.

Acrescente-se que, numa conjuntura como a atual, um exemplo como esse, de uma entidade patronal, pode desflagrar uma sucessão de despedidas, que agravia, enormemente, a crise brasileira, pois, como reconhecem as autoridades trabalhistas e econômicas, a pressão do desemprego é o que de pior poderá acontecer, no esforço destinado a conter a inflação no País.

Dante dessas ponderações, esperamos que o Sr. João Artur Donato, convenientemente aconselhado pelo Ministro do Trabalho, devolva os despedidos aos seus empregos, num ato não de benemerência mas de reparação e verdadeira justiça social. (*Muito Bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente:

Comitê pela Autonomia Municipal

A Câmara Municipal de Cubatão, São Paulo, acaba de aprovar moção do Vereador Giginó Aldo Trombino, apoiando a iniciativa de parlamentares de Brasília, que se dispõem a organizar uma sociedade denominada “Comitê Nacional pela Autonomia Municipal — CONAM”.

O CONAM será uma entidade suprapartidária, com a participação de movimentos populares, tendo como objetivos fundamentais a luta pelas eleições nas capitais dos Estados e nos municípios declarados de segurança nacional e estâncias hidrominerais, a fim de que as populações possam eleger livremente os prefeitos; a campanha em prol da representação política para o Distrito Federal; e a determinação de lutar pela autonomia municipal, inclusive por uma profunda reforma tributária.

Dada a importância da matéria, registramos a iniciativa do Vereador Giginó Trombino e manifestamos o nosso apoio e irrestrita solidariedade aos organizadores do CONAM.

População de Paicará

Recebemos da Sociedade Amigos de Paicará, de Vicente de Carvalho, Município de Guarujá, São Paulo, que representa cerca de 60.000 posseiros, documentos manifestando sua preocupação diante de declarações de funcionários da CODESP, sucessora da Companhia Docas de Santos, a respeito de projeto de utilização de 720.000 metros da Gleba Paicará para a expansão da área do futuro porto de Santos.

A área em questão abrange um bairro onde residem 14.000 pessoas, que estão se sentindo ameaçadas pela atitude dos dirigentes da CODESP.

Transmitimos, por isso, às autoridades locais e à CODESP o apelo da Sociedade Amigos de Paicará, no sentido de que prestem esclarecimentos e

adotem providências que possam tranquilizar a população trabalhadora e ordeira da Gleba Paicará.

Sertãozinho: O Município que mais se Desenvolve em São Paulo

O Município de Sertãozinho acaba de ser apontado como o 2º município que mais se desenvolve no Brasil e o 1º em todo o Estado de São Paulo.

A escolha foi feita pela Revista *Dirigente Municipal*, do Grupo Visão, que anualmente divulga uma lista com os 500 municípios mais desenvolvidos do Brasil, utilizando-se do levantamento de dez indicadores da situação dos municípios, tomados pelo seu valor relativo.

O atual estádio de desenvolvimento de Sertãozinho é fruto da excelente administração realizada pelo Prefeito Waldyr Alceu Trigo, marcada por uma intensa participação do povo sertanezino na elaboração do plano de governo, e oferece aos administradores municipais o exemplo e o estímulo para que adotem a participação ativa e consciente da população no encaminhamento e solução dos problemas que lhe dizem respeito. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cunha Lima.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB — Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A necessidade de viajar amanhã ao meu Estado, antecipa-me a satisfação de registrar nos Anais da Casa, o Jubileu de Ouro de um dos mais tradicionais educandários de Campina Grande e da Paraíba: o Colégio Diocesano Pio XI.

Com efeito, no dia 31 do corrente, 50 anos terão passado, a partir dos passos iniciais do querido colégio campinense, resultante do ideal do Padre José Delgado, Pároco de Campina Grande no início da década de 1930, figura humana de excepcionais virtudes, preocupado com a educação e a cultura do nosso povo e que, enfrentando dificuldades e barreiras, organizou uma pequena escola primária no consório da então Matriz de Nossa Senhora da Conceição, o principal templo católico da cidade, hoje Catedral.

Desse projeto, talvez sem maiores perspectivas de evolução e crescimento, a pertinácia do Padre José Delgado, o apoio da comunidade campinense e a dedicação dos diretores que lhe sucederam à frente do educandário, fizeram surgir um dos maiores colégios da Paraíba.

Sagrado Bispo e tendo de se transferir de Campina, o Padre Delgado, foi substituído na direção do Pio XI pela operosa dupla formada pelos Padres Francisco Lima e Antônio Costa.

A seguir chegou a Campina, o Padre Odilon Pedrosa, vocação de mestre e de administrador. Audaz e otimista, organizou o então curso ginásial e a Escola Técnica de Comércio.

Descobridor de talentos, amigo dos seus alunos, o Padre Odilon marcou época em nossa cidade, à frente dos destinos do Colégio Pio XI.

A partir de 1946, o Colégio passou a ser dirigido pelos Padres José Galvão e Emílio Viana e o Educandário continuou crescendo e oferecendo mais opções de ensino.

Em 1948 foram criados os cursos clássico e científico, numa arrancada pioneira que abriu novos horizontes para centenas de jovens estudantes oriundos das classes menos favorecidas de Campina e do interior paraibano.

É que, até então, só na Capital do Estado e apenas no Liceu Paraibano era possível fazer o chamado curso colegial, caminho natural para a Universidade.

Foi nessa fase que ali fiz o curso clássico, recebendo lições de mestres inesquecíveis, como os saudosos Prof. Oliveira e Padre Emílio; os professores José Almeida Júnior e Severino Loureiro já aposentados, e outros que continuam espargindo as luzes do seu saber em diferentes áreas como os professores universitários Everardo Lima, Milton Paiva e Giuseppe Gioia e o magistrado paraibano Normando Feitosa.

Os anos passaram. O Padre Galvão assumiu outras responsabilidades. O saudoso Padre Emílio permaneceu até à morte como orientador de milhares de estudantes campinenses, na qualidade de Diretor do Pio XI.

Depois vieram sucessivamente o Prof. Itan Pereira, o Padre Genival Saraiva, o Prof. Jacques Milfonte e de alguns meses a esta parte, dirige o cinturão Colégio Campinense a professora Adelzira Sobreira Cariry coadjuvada pelo professor Euclides Gomes e outros auxiliares administrativos.

Ligam-me à história e às tradições do Diocesano Pio XI, não apenas o fato de ter sido seu aluno, mas também o privilégio de ter integrado o seu corpo docente.

Congratulo-me nesta oportunidade com a Diocese de Campina Grande, com os diretores, professores, alunos e funcionários do Pio XI.

Congratulo-me, sobretudo, com a comunidade Campinense que compreendeu e prestigiou o idealismo e a atuação dos responsáveis pelo educandário.

Enfatizando a inestimável contribuição que o Colégio Pio XI vem prestando nessas cinco décadas a Campina Grande e à Paraíba, encerro este pronunciamento de congratulações e de regozijo, repetindo aparte de uma crônica tão bela quanto sentimental, da lavra de um colega brilhante, sem dúvida, o mais saudoso ex-aluno do Pio XI, o inovável Félix Araújo.

Em 1951, quando o Pio XI completava 20 anos, assim se expressava Félix, em seu programa na Rádio Borborema:

"O aniversário que hoje se comemora deixa de ser a festa do Colégio. É uma festa da cidade, uma festa do povo. Daquelas paredes e daqueles salões, no correr dos anos, uma luz caiu sobre as almas. O clarão do Colégio Pio XI, iluminando a paisagem cultural da Paraíba, é o caminho das novas gerações.

Nessa festa aniversária, nesse dia que é, a um tempo, instante de recordação e de esperança, nós, os ex-alunos do Pio XI, prestamos ao educandário bem amado e inesquecível, o preito de nossa veneração imorredoura.

Ali aprendemos o culto da Pátria. Ali nos formamos para as conquistas da cultura. Dali, saímos, armados da fé que move montanhas e dos conhecimentos que enobreceram a vida, para a grande batalha do mundo e para o bom serviço da humanidade.

Abençoado ninho de gerações em flor, que cantam na aurora da vida a canção da alegria e da esperança; relicário do passado mais belo, que nos despertam as lembranças das emoções mais puras e das inquietudes mais santas; a ti, Colégio Diocesano Pio XI, desta heróica e invencível Campina Grande, a ti, admirável templo de sabedoria e de patriotismo, nesta manhã que rememora o teu nascimento, nós, os teus ex-alunos, só temos uma oferenda a te prestar: — a oferenda do nosso infinito amor, o presente da nossa gratidão imortal, pelo que foste em nossa vida, pelos amplos e iluminados caminhos que traçaste em nosso destino.

Deus te abençoe, Colégio Diocesano Pio XI." (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 29, de 1981, do Senador Mendes Canale, que acrescenta parágrafo ao art. 278 do Regimento Interno do Senado Federal.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e Diretoria.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária de 18 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1980 (nº 2.635/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a reversão ao Município de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, do terreno que menciona, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 241 e 242, de 1981, das Comissões:

- de Agricultura; e
- de Finanças.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1980 (nº 104/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a atividade do médico residente, fixa seus direitos trabalhistas e dá outras provisões, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 157 a 159, de 1981, das Comissões:

- de Saúde;
- de Educação e Cultura; e
- de Legislação Social.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1981 (nº 4.264/81, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas, tendo

PARECERES, sob nºs 246 e 247, de 1981, das Comissões:

— de Segurança Nacional, favorável ao projeto, à Emenda nº 1, oferecida nos termos do art. 141, II b, do Regimento Interno e apresentando Emenda nº 2 — CSN; e

- de Finanças, favorável ao projeto e às emendas.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 92, de 1981 (nº 169/81, na origem), de 12 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Jorge Carlos Ribeiro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chile.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

ATA DA 75^a SESSÃO, EM 27 DE MAIO DE 1981

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

— Extraordinária —

PRESIDÊNCIA DO SR. JARBAS PASSARINHO

AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysis Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Aderval Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Dejandir Dalpassuale — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 100/81 (nº 187/81, na origem), de 27 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 6, de 1981-CN, que dispõe sobre a constituição, no Território Federal do Amapá, da Companhia de Desenvolvimento do Amapá — CODEASA, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.909, de 27 de maio de 1981);

Nº 101/81 (nº 188/81, na origem), de 27 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 4, de 1981-CN, que restringe a aplicação do disposto no art. 2º da Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965, e no art. 18, § 2º, do Decreto-lei nº 157, de 10 de fevereiro de 1967, e revoga o Decreto-lei nº 1.650, de 19 de dezembro de 1978. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.910, de 27 de maio de 1981);

Nº 102/81 (nº 189/81, na origem), de 27 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 5, de 1981-CN, que acrescenta parágrafo ao art. 13 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.911, de 27 de maio de 1981);

Nº 103/81 (nº 190/81, na origem), de 27 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1980 (nº 3.423/80, na Casa de origem), que cria cargos em comissões e efetivos no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.912, de 27 de maio de 1981);

De agradecimento de comunicação

Nº 105/81 (nº 194/81, na origem), de 27 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 135, de 1980; 123, 145, 147 e 152, de 1981;

Nº 106/81 (nº 195/81, na origem), de 27 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 546, 644, 645, 649, 652 e 655, de 1980.

ra Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chile.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 104, DE 1981

(Nº 193/81, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 42, item III, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Antonio Corrêa do Lago, Embaixador do Brasil junto à Santa Sé, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Ordem Soberana e Militar de Malta, nos termos do Decreto nº 56.908, de 29 de setembro de 1965.

Os méritos do Embaixador Antonio Corrêa do Lago, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 27 de maio de 1981. — João Figueiredo.

G/DP/SAL/150/312.4

Em 21-5-1981.

A Sua Excelência o Senhor
João Baptista de Oliveira Figueiredo,
Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação do Senhor Antonio Corrêa do Lago, Embaixador do Brasil junto à Santa Sé, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Ordem Soberana e Militar de Malta, nos termos do Decreto nº 56.908, de 29 de setembro de 1965.

2. O Itamaraty elaborou o *Curriculum-Vitae* do Embaixador Antonio Corrêa do Lago, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame de seus ilustres Membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência. Senhor Presidente, os protestos de meu mais profundo respeito. — Raimundo Saraiva Guerreiro.

INFORMAÇÃO

Curriculum-Vitae:

Embaixador Antonio Corrêa do Lago.

Nascido em Paris, França (brasileiro de acordo com o art. 69, inciso III, da Constituição de 1891), de 28 de agosto de 1891.

Pós-Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, Universidade do Brasil.

"Master Of Arts in International Relations", University of Southern California.

Cônsul de Terceira Classe, concurso, 1º de abril de 1939.

Cônsul de Segunda Classe, merecimento, 7 de dezembro de 1943.

Primeiro-Secretário, merecimento, 30 de junho de 1949. Conselheiro, título, 6 de agosto de 1953.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 19 de janeiro de 1954.
 Ministro de Primeira Classe, merecimento, 25 de janeiro de 1961.
 Na Divisão de Atos, Congressos e Conferências Internacionais, 1939.
 Auxiliar Interino do Chefe do Departamento Diplomático e Consular, 1940:
 Auxiliar do Chefe da Divisão do Cerimonial, 1942.
 Auxiliar do Chefe da Divisão de Fronteiras, 1943.
 A disposição do Chefe do Departamento de Administração, 1944, 1945 e 1947.
 Auxiliar do Secretário-Geral, 1948/51.
 Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1953.
 Chefe da Secretaria do Instituto Rio-Branco, 1953.
 Chefe da Divisão Econômica, 1954/56.
 Chefe, substituto, do Departamento Econômico e Consular, 1955/58.
 Chefe da Divisão Comercial, 1956/58.
 Diretor do Instituto Rio-Branco, 1966/69.
 Buenos Aires, Cônsul-Adjunto, 1944.
 Buenos Aires, Segundo-Secretário, 1944.
 Montevidéu, Segundo-Secretário, 1945/48.
 Los Angeles, Cônsul, 1951/53.
 Paris, Cônsul-Geral, 1959/61.
 Caracas, Embaixador, 1961/64.
 Genebra, Delegação Permanente, Embaixador, 1964/66.
 Bruxelas, Missão junto às Comunidades Européias, Embaixador, 1970/74.
 Montevidéu, Embaixador, 1974/81.
 V Assembléia Geral Ordinária da Federação Interamericana de Automóveis Clubes, Montevidéu, 1946 (delegado).
 Missão Especial às solenidades da Posse do Presidente do Uruguai, 1947 (secretário).
 III Reunião Plenária do CICP, Montevidéu, 1947 (observador).
 Comissão de Estudos Preparatórios da IX Conferência Internacional Americana, Bogotá, 1947 (assessor).
 III Sessão da Assembléia Geral da ONU, Paris, 1948 (secretário).
 IV Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, Washington, 1951 (secretário-geral).
 Missão Econômica do Brasil ao Chile e Uruguai, 1955 (chefe).
 Reunião da União Européia de Pagamentos, Paris, 1956 (delegado).
 Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil-Argentina, Buenos Aires, 1955, 1956 e 1958 (chefe).
 I Período de Sessões do Comitê de Comércio da CEPAL, Santiago, 1956 (chefe).
 XXIV Sessão do ECOSOC, Genebra, 1957 (delegado).
 Conferência Econômica da OEA, Buenos Aires, 1957 (delegado).
 Missão Negociadora do Ajuste de Comércio e Pagamentos com a Iugoslávia, 1958 (chefe).
 Reunião da Comissão Mista Brasil-Chile, Santiago, 1958 (chefe).
 I Conferência das Partes Contratantes da ALALC, 1961 (chefe).
 Missão Especial para representar o Brasil nas solenidades de posse do Presidente da República da Venezuela, 1964 (chefe).
 Conselho da ONU para a Alimentação e Agricultura, 1964 a 1966 (representante).
 XLVIII e XLIX Sessões da CIT, Genebra, 1964 e 1965 (delegado).
 XXXVII Sessão do Comitê de Produtos de Base da FAO, 1964 (delegado).

XLIII e XLIV Sessões do Conselho da FAO, Roma, 1964 e 1965 (delegado).
 XII e XIII Sessões do Comitê Executivo da ACNUR, 1964 e 1965 (chefe).
 Sessão Extraordinária das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1964 (chefe).
 Conferência de Desarmamento, Genebra, 1964/66 (chefe).
 XXII e XXIII Sessões Anuais do GATT, Genebra, 1965 e 1966 (chefe).
 Reunião do Comitê de Assistência da ONU, Roma, 1965 (assessor).
 VII Sessão do Programa Mundial de Alimentos da FAO, Roma, 1965 (delegado).
 Reunião do Comitê de Assistência Técnica da ONU, Genebra, 1965 (delegado).
 Negociações "Kennedy", do GATT, Genebra, 1965 (chefe).
 XLIX Sessão da CIT, Genebra, 1965 (assessor).
 Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1965 (chefe).
 XXII Sessão da Assembléia Geral da ONU, 1967 (delegado).
 Reunião da Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana, 1970 (chefe).
 Negociações Complementares do Protocolo de Expansão Comercial do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio entre o Brasil e o Uruguai, Montevidéu, 1975 (chefe).
 X Reunião Ordinária de Ministros de Estado das Relações Exteriores dos Países da Bacia do Prata, Punta del Este, Uruguai, 1978 (delegado).
 Comissão Organizadora do V Congresso Postal das Américas e Espanha, 1941 (assessor).
 Comissão de Organização da III Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, Rio de Janeiro, 1942 (assessor).
 A disposição do Grão Duque de Luxemburgo, em visita ao Brasil, 1942.
 A disposição do Conselho Nacional do Petróleo, 1943.
 Elemento de Ligação entre o Ministério das Relações Exteriores e o Conselho Nacional do Petróleo, 1944.
 Comissão de Recepção ao Presidente da República do Chile, 1947 (assessor).
 Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e da Segurança do Continente, 1947 (assistente do secretário-geral).
 A disposição do Enviado Especial do Presidente dos Estados Unidos da América, 1953.
 Comissão Assessora da Seção Técnico-Pedagógica do Instituto Rio-Branco, 1953 (presidente).
 Sessão de Segurança Nacional do Ministério das Relações Exteriores, 1955 (assessor).
 II Reunião Plenária da Indústria, Porto Alegre, 1955 (observador).
 Comissão do Projeto de Reestruturação do Ministério das Relações Exteriores, 1956 (assessor).
 A disposição do Gabinete Civil da Presidência da República, 1949.
 Membro da "National Social Science Honor Society" dos Estados Unidos da América.
 Membro da Sociedade Brasileira de Direito Internacional.
 Ordem do Rio-Branco, Grã-Cruz, Brasil.
 Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.
 Ordem do Libertador, Grã-Cruz, Venezuela.
 Ordem de Orange e Nassau, Grande Oficial, Países Baixos.
 Ordem do Falcão Islandês, Comendador, Islândia.
 Ordem do Mérito, Comendador, Itália.

O Embaixador Antonio Corrêa do Lago se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República Oriental do Uruguai, designado para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Santa Sé.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 19 de maio de 1981. — Guilherme Luiz Leite Ribeiro, Chefe da Divisão do Pessoal.

A Comissão de Relações Exteriores

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 119, DE 1981

Nos termos do art. 36 da Constituição, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 13, requeiro licença para tratar de interesses particulares, no período de 28-5-81 a 28-9-81.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1981. — *Benedito Ferreira.*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

A Presidência tomará as providências necessárias no sentido de ser convocado o suplente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1980 (nº 2.635/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a reversão ao Município de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, do terreno que menciona, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 241 e 242, de 1981, das Comissões:

- de Agricultura; e
- de Finanças.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

E o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 1980

(nº 2.635-B/80, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza a reversão ao Município de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, do terreno que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a reversão ao Município de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, do terreno com a área de 3.000 m² (três mil metros quadrados), delimitado pelas Avenidas Antônio Cesino, Manoel Vicente, Felipe de Araújo Pereira e José Hermínio, naquele Município, doado à União Federal pela escritura pública de 30 de maio de 1956, transcrita no Registro de Imóveis da Comarca de Caicó sob o nº 5.692, às fls. 97v/98 do Livro 3-S, em 23 de julho de 1956.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — *Item 2:*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1980 (nº 104/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a atividade do médico residente, fixa seus direitos trabalhistas e dá outras providências, tendo.

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 157 à 159, de 1981, das Comissões:

- de Saúde;
- de Educação e Cultura; e
- de Legislação Social.

Sobre a mesa, emenda que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

E lida a seguinte

EMENDA Nº 1 (Substitutivo)

(De plenário)

Ao Projeto Lei da Câmara nº 97, de 1980 (nº 104/79, na Casa de Origem).

Dispõe sobre as atividades do médico residente, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Residência Médica constitui modalidade de ensino pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de cursos de especialização,

caracterizada por treinamento em serviço, funcionando sob a responsabilidade de instituições de saúde, universitárias ou não, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional.

§ 1º As instituições de saúde de que trata este artigo somente poderão oferecer Programas de Residência Médica depois de credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica.

§ 2º Fica vedado o uso da expressão “residência médica” para designar qualquer programa de treinamento médico que não tenha sido aprovado pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Art. 2º Para sua admissão em qualquer curso de Residência Médica o candidato deverá submeter-se ao processo de seleção estabelecido pelo programa aprovado pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Art. 3º O médico residente admitido no programa, terá adotado no contrato padrão de matrícula:

- a) A qualidade de Médico Residente, com a caracterização da especialidade que cursa;
- b) O nome da instituição responsável pelo programa;
- c) A data de início e a prevista para o término da residência;
- d) O valor da bolsa paga pela instituição responsável pelo programa.

Art. 4º Ao médico residente será assegurada bolsa de estudo de valor equivalente ao vencimento inicial da carreira de médico, de 20 horas semanais, do DASP, paga pela instituição, acrescido de um adicional de 8%, a título de compensação previdenciária, incidente na classe da escala de salário-base a que fica obrigado por força de sua vinculação, como autônomo, ao regime da Previdência Social.

§ 1º As instituições de saúde responsáveis por programa de residência médica oferecerão aos residentes alimentação e alojamento no decorrer do período da residência.

§ 2º Ao médico residente, inscrito na Previdência Social na forma deste artigo, serão assegurados todos os direitos previstos na Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, bem como os decorrentes do seguro de acidente do trabalho.

§ 3º À médica residente será assegurada a continuidade da bolsa de estudo durante o período de 4 (quatro) meses, quando gestante, devendo, porém, o período da bolsa ser prorrogado por igual tempo para fins de cumprimento das exigências constantes do artigo 7º desta lei.

Art. 5º Os programas dos cursos de Residência Médica respeitarão o máximo de 60 (sessenta) horas semanais, nelas incluídas um máxima de 24 horas de plantão.

§ 1º O médico residente fará jus a um dia de folga semanal e a 30 (trinta) dias consecutivos de repouso por ano de atividade.

§ 2º Os programas dos cursos de Residência Médica compreenderão num mínimo de 10% e num máximo de 20% de sua carga horária em atividades teórico-práticas, sob a forma de sessões atualizadas, seminários, correlação clínico-patológicas ou outras, de acordo com os programas pré-estabelecidos.

Art. 6º Os Programas de Residência Médica credenciados na forma desta Lei conferirão títulos de Especialistas em favor dos médicos residentes neles habilitados, os quais constituirão comprovante hábil para fins legais junto ao sistema federal de ensino e ao Conselho Federal de Medicina.

Art. 7º A interrupção do Programa de Residência Médica por parte do médico residente, seja qual for a causa justificada ou não, não o exime da obrigação de, posteriormente, completar a carga horária total de atividade prevista para o aprendizado, a fim de obter o comprovante referido no artigo anterior, respeitadas as condições iniciais de sua admissão.

Art. 8º A partir da publicação desta Lei, as instituições de saúde que mantenham Programas de Residência Médica terão um prazo máximo de 6 (seis) meses para submetê-los à aprovação da Comissão Nacional de Residência Médica.

Art. 9º Esta Lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1981. — *José Lins.*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em discussão o projeto e a emenda.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Para discutir. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

— Eu acho que nem merece discussão, no momento, a emenda de plenário. Apenas quero dar uma explicação sobre esse assunto.

Os médicos residentes são, hoje, cerca de 10 mil no País. Estiveram em greve, para solicitar modificações das suas condições de estudo, durante quase 20 dias.

Quando das proximidades do décimo dia de greve fui, juntamente com o Senador Murilo Badaró, encarregado pela Liderança do Partido de analisar o problema juntamente com os médicos residentes, missão que cumprimos em cerca de mais de 10 dias.

Quero informar à Casa, Sr. Presidente, que durante esses trabalhos — durante esses entendimentos com a coordenação do movimento dos médicos residentes — eu tive o apoio total de vários dos nossos colegas Senadores, dentre os quais eu gostaria de citar os Senadores Henrique Santillo, Murilo Badaró, meu colega de trabalho, e Lázaro Barboza, além da cooperação de vários deputados federais dos diversos Partidos.

É escusado dizer que esse trabalho envolveu entendimentos também com cinco Ministérios; da Previdência Social, do Trabalho, da Saúde, da Educação, e com o próprio DASP.

A emenda formulada no momento conta, portanto, a meu ver, com o apoio de todas as Lideranças, e eu gostaria também de salientar que o trabalho dos Ministros foi essencial; várias concessões foram feitas e se, realmente, os médicos residentes não conseguiram tudo o que queriam, nós acreditamos que o projeto ficou bem embasado, e o sentido fundamental da emenda é a manutenção de um alto padrão de ensino nas residências médicas, mas preservando a necessidade de apoiar os estudantes, através de uma bolsa de estudo e concedendo-lhes, também, todas as concessões que a legislação da Previdência atribui aos brasileiros, e algumas mais que foram por eles solicitadas, como sejam o apoio, quando na ocasião de acidentes no trabalho, e a prorrogação do prazo da bolsa, quando se tratar de médica residente gestante.

Fico satisfeito, Sr. Presidente, por ter chegado a um entendimento total com todas as partes e acreditamos que este projeto merece ter a sua tramitação em regime de urgência, o que certamente será pedido na oportunidade. Muito obrigado a V. Ex.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Continua em discussão.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Para discutir, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Temos acompanhado o movimento dos residentes médicos de todo o Brasil, que, ao longo do tempo, têm apresentado as suas reivindicações, pleitos esses que têm sensibilizado a opinião pública brasileira e que, infelizmente, durante um certo período não foi devidamente compreendido pelas autoridades competentes o que fez com que eles tivessem que recorrer ao direito da greve. E, apesar das ameaças que receberam ao encetarem esse movimento, a persistência deles e a compreensão daqueles que aqui exercem o mandato de representação popular, permitiu que se avançasse num objetivo de assentar-se certas bases em comum que pudesse alterar a legislação.

O PMDB não esteve ausente desses entendimentos e, por isso mesmo, se fez representar por alguns integrantes da nossa Bancada, entre os quais foram citados pelo Senador José Lins, os Senadores Henrique Santillo e Lázaro Barboza, como Vice-Líderes, indicados especialmente por esta Liderança para participarem das conversações a respeito.

É também com satisfação que registramos o avanço neste campo, chegando-se a uma solução que, se não representa o atendimento de todas as reivindicações apresentadas pela classe, constitui-se, sem dúvida, num passo positivo visando, talvez amanhã, a melhores condições para a consecução integral dos objetivos do movimento.

Portanto, neste sentido, a Liderança do PMDB faz este registro, inclusive para ressaltar a importância da conversação, do entendimento, numa Casa Legislativa como esta que muitas vezes se for levado em consideração apenas uma ligeira análise dos acontecimentos, poderia haver, assim, uma crítica rígida e talvez até uma condenação formal ao expediente que os médicos residentes tiveram de lançar mão, que foi exatamente o instituto da greve. Mas que foi graças a isto que eles conseguiram, realmente, sensibilizar aqueles que têm a responsabilidade de contribuírem para a solução dos problemas sociais. Muito obrigado. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Tem a palavra o Sr. Evelásio Vieira para discutir a matéria.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Continuam em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo mais oradores, declaro encerrada a discussão.

A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça para exame do projeto e da emenda; e retorna às demais comissões competentes para que se pronunciem sobre a emenda de plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1981 (nº 4.264/81, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas, tendo

PARECERES, sob nºs 246 e 247, de 1981, das Comissões:

— de Segurança Nacional, favorável ao projeto, à Emenda nº 1, oferecida nos termos do art. 141, II, b, do regimento interno e apresentando Emenda nº 2 — CSN; e

— de Finanças, favorável ao projeto e às emendas.

Nos termos do item 3 do art. 143 do Regimento Interno, é final o pronunciamento das Comissões sobre a emenda oferecida pelo Senador Murilo Badaró, na Comissão de Segurança Nacional, salvo se um terço da composição do Senado requerer a sua votação, em plenário, sem discussão.

Em discussão o projeto e a Emenda nº 2-CSN. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação o projeto, nos termos dos pareceres, sem prejuízo da Emenda nº 2-CSN.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

E o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 1981

(Nº 4.264/81, na Casa de Origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Da Finalidade da Organização

Art. 1º O Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas — SARFA será regido pela presente lei.

Art. 2º O Serviço de Assistência Religiosa tem por finalidade prestar assistência religiosa e espiritual aos militares, aos civis das organizações militares e às suas famílias, bem como atender a encargos relacionados com as atividades de educação moral realizadas nas Forças Armadas.

Art. 3º O Serviço de Assistência Religiosa funcionará:

I — em tempo de paz: nas unidades, navios, bases, hospitais e outras organizações militares em que, pela localização ou situação especial, seja recomendada a assistência religiosa;

II — em tempo de guerra: junto às Forças em operações, e na forma prescrita no inciso anterior.

Art. 4º O Serviço de Assistência Religiosa será constituído de Capelões Militares, selecionados entre sacerdotes, ministros religiosos ou pastores, pertencentes a qualquer religião que não atente contra a disciplina, a moral e as leis em vigor.

Parágrafo único. Em cada Força Singular será instituído um Quadro de Capelões Militares, observado o efetivo de que trata o art. 8º desta Lei.

Art. 5º Em cada Força Singular o Serviço de Assistência Religiosa terá uma chefia, diretamente subordinada ao respectivo órgão setorial de pessoal.

Art. 6º A Chefia do Serviço de Assistência Religiosa, em cada Força Singular, será exercida por um Capitão-de-Mar-e-Guerra Capelão ou por um Coronel Capelão, nomeado pelo Ministro da respectiva Pasta.

Art. 7º As subchefias correspondentes aos Distritos e Comandos Navais, Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, Comando em Chefe da Esquadra, Comandos Aéreos Regionais serão exercidas por Oficiais Superiores Capelões.

Art. 8º O efetivo máximo de Capelões Militares da ativa por postos, para cada Força Singular, é o seguinte:

I — na Marinha:

— Capitão-de-Mar-e-Guerra Capelão 1

— Capitão-de-Fragata Capelão 3

— Capitão-de-Corveta Capelão	5
— Capitão-Tenente Capelão	8
— 1º e 2º-Tenente Capelão	13
II — no Exército:	
— Coronel Capelão	1
— Tenente-Coronel Capelão	6
— Major Capelão	7
— Capitão Capelão	16
— 1º e 2º-Tenente Capelão	20
III — na Aeronáutica:	
— Coronel Capetão	1
— Tenente-Coronel Capelão	3
— Major Capelão	5
— Capitão Capelão	8
— 1º e 2º-Tenente Capelão	13

Parágrafo único. O efetivo de que trata este artigo será acrescido aos efetivos, em tempo de paz, fixados em lei específica para a Marinha, Exército e Aeronáutica, respectivamente.

Art. 9º O respectivo Ministro Militar baixará ato fixando os efetivos, por postos, a vigorar em cada ano, dentro dos limites previstos nesta lei.

Art. 10. Cada Ministério Militar atentará para que, no posto inicial de Capelão Militar, sejam mantida a devida proporcionalidade entre os Capelões das diversas religiões e as religiões professadas na respectiva Força.

CAPÍTULO II

Dos Capelões Militares

SEÇÃO I

Generalidades

Art. 11. Os Capelões Militares prestarão serviços nas Forças Armadas, como oficiais da ativa e da reserva remunerada.

Parágrafo único. A designação dos Capelões da reserva remunerada será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 12. Os Capelões Militares designados da ativa e da reserva remunerada, terão a situação, as obrigações, os deveres, os direitos e as prerrogativas regulados pelo Estatuto dos Militares, no que couber.

Art. 13. O acesso dos Capelões Militares aos diferentes postos, que obedecerá aos princípios da Lei de Promoção de Oficiais da Ativa das Forças Armadas, será regulamentado pelo respectivo Ministro.

Art. 14. O Capelão Militar que, por ato da autoridade eclesiástica competente, for privado, ainda que temporariamente, do uso da Ordem ou do exercício da atividade religiosa, será agregado ao respectivo Quadro, a contar da data em que o fato chegar ao conhecimento da autoridade militar competente, e ficará adido, para o exercício de outras atividades não-religiosas, à organização militar que lhe for designada.

Parágrafo único. Na hipótese da privação definitiva a que se refere este artigo, ou da privação temporária ultrapassar dois anos, consecutivos ou não, será o Capelão Militar demitido, *ex officio*, ingressando na reserva não-remunerada, no mesmo posto que possuía na ativa.

Art. 15. Aos Capelões Militares serão transferidos para a reserva remunerada:

- I — *ex officio*, ao atingirem a idade limite de 66 (sessenta e seis) anos;
- II — a pedido, desde que contem 30 (trinta) anos de serviço.

Art. 16. A idade limite de permanência na reserva remunerada, para o Capelão Militar, será de 68 (sessenta e oito) anos.

Art. 17. Aos Capelões Militares aplicar-se-ão as mesmas normas e condições de uso dos uniformes existentes para oficiais da ativa de cada Força Singular.

Parágrafo único. Em cerimônias religiosas, os Capelões Militares deverão trajar seus hábitos ou vestes eclesiásticas, mesmo no interior das organizações militares.

SEÇÃO II

Do Ingresso no Quadro de Capelões Militares

Art.18. Para o ingresso no Quadro de Capelões Militares será condição o prescrito no art. 4º desta lei, bem como:

- I — ser brasileiro nato;
- II — ser voluntário;
- III — ter entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade;
- IV — ter curso de formação teológica regular de nível universitário, reconhecido pela autoridade eclesiástica de sua religião;
- V — possuir, pelo menos 3 (três) anos de atividades pastorais;
- VI — ter consentimento expresso da autoridade eclesiástica da respectiva religião;

VII — ser julgado apto em inspeção de saúde; e
VIII — receber conceito favorável, atestado por 2 (dois) oficiais superiores da ativa das Forças Armadas.

Art.19. Os candidatos que satisfizerem às condições do artigo anterior serão submetidos a um estágio de instrução e de adaptação com duração de até 10 (dez) meses, durante o qual serão equiparados a Guarda-Marinha ou a Aspirante-a-Oficial, fazendo jus somente à remuneração correspondente.

Parágrafo único. O estágio de instrução e adaptação deverá, obrigatoriamente, constar de:

- a) um período de instrução militar geral na Escola de Formação de Oficiais da Ativa da Força Singular respectiva;
- b) um período como observador em uma Escola de Formação de Sargentos da Ativa, da Força Singular;
- c) um período de adaptação em navio, corpo de tropa ou base aérea, no desempenho de atividade pastoral, devendo ainda colaborar nas atividades de educação moral.

Art. 20. Findo o estágio a que se refere o artigo anterior, os que forem declarados aptos por ato do Ministro da respectiva Força serão incluídos no Quadro de Capelões Militares da Ativa, no posto de 2º Tenente.

Art. 21. O estágio a que se refere o art. 19 desta lei poderá ser interrompido nos seguintes casos:

- I — a pedido mediante requerimento do interessado;
- II — no interesse do serviço;
- III — por incapacidade física comprovada em inspeção de saúde; e
- IV — por privação do uso da Ordem ou do exercício da atividade religiosa, pela autoridade eclesiástica da religião a que pertencer o estagiário.

CAPÍTULO III

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 22. Os Capelões Militares com estabilidade assegurada de acordo com o art. 50 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, serão incluídos no Quadro de Capelões Militares da Ativa, no posto atual, e terão sua antiguidade contada desde o seu ingresso no Serviço de Assistência Religiosa das Forças Armadas.

Art. 23. Os Capelões que atualmente servem às Forças Armadas, na qualidade de militares, poderão ser aproveitados no Quadro de Capelões Militares da Ativa, desde que satisfaçam às exigências dos incisos I, II e IV do art. 18 desta lei.

§ 1º Os Capelões que forem aproveitados na forma deste artigo terão sua antiguidade contada desde o seu ingresso no Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas.

§ 2º Os Capelões que não forem aproveitados de acordo com o disposto neste artigo permanecerão prestando serviço à respectiva Força Armada até o término de seu estágio de serviço, que não será renovado.

§ 3º Terminado o estágio de serviço os Capelões Militares, de que trata o parágrafo anterior, serão incluídos no Quadro de Capelões da Reserva Não-Remunerada, com o posto de Capitão-Tenente ou Capitão.

Art. 24. Os atuais Capelões contratados da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, de conformidade com os arts. 4º e 16 da Lei nº 5.711, de 8 de outubro de 1971, poderão ser aproveitados, a critério do respectivo Ministro Militar e desde que satisfaçam as exigências previstas nos incisos I, II e IV do art. 18 desta lei.

§ 1º Os Capelões contratados que deixarem de ser aproveitados na forma deste artigo não terão seus contratos renovados ao término do prazo neles fixado.

§ 2º Expirado o prazo fixado no respectivo contrato sem que tenha sido aproveitado no Quadro de Capelões Militares da Ativa, será o então titular do contrato extinto incluído no Quadro de Capelões Militares da Reserva Não-Remunerada, com o posto de Capitão-Tenente ou Capitão.

Art. 25. Os Ministros Militares, para a constituição do Quadro de Capelões Militares da Ativa, especificarão em ato:

I — o número dos atuais Capelões Militares previstos no art. 23 desta lei que deverão ser aproveitados no Quadro a que se refere o parágrafo único do art. 4º desta lei;

II — o número dos atuais Capelões Civis contratados, que deverão ser aproveitados no Quadro a que se refere o inciso anterior; e

III — o número dos atuais Capelões Militares que serão incluídos no Quadro referido neste artigo, de conformidade com o art. 22 desta lei.

Art. 26. Os Capelões Militares a que tenham sido concedidas, por mais de 5 (cinco) anos, consecutivos ou não, honras de posto superior ao seu serão confirmados nesse posto, com todos os direitos, prerrogativas e deveres a el inerentes.

§ 1º Os Capelães Militares de que trata este artigo, se ainda na ativa, serão aproveitados no Quadro de Capelães Militares da Ativa, no posto em que forem confirmados.

§ 2º Aplica-se o disposto no *caput* deste artigo aos Capelães Militares que, preenchendo as condições nele previstas, já se encontrarem na inatividade remunerada.

§ 3º Os Capelães Militares que estiverem na inatividade remunerada, como Capitão-Tenente Capelão e que tenham completado no posto, antes de sua reforma, 25 anos sem promoção, serão promovidos a partir da vigência desta lei ao posto de Tenente-Coronel Capelão ou Capitão-de-Fragata Capelão, se pertencentes ao Exército, Aeronáutica ou Marinha.

Art. 27. Os Ministros Militares expedirão as instruções que se fizerem necessárias à execução desta lei.

Art. 28. As despesas decorrentes desta lei serão atendidas à conta das dotações constantes do Orçamento Geral da União.

Art. 29. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. Revogam-se a Lei nº 5.711, de 8 de outubro de 1971, e as demais disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passa-se à votação da Emenda nº 2, da Comissão de Segurança Nacional.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se acham.
(Pausa.)

Aprovada.

Aprovados o projeto e as emendas, a matéria irá à Comissão de Redação.

São as seguintes as emendas aprovadas

EMENDA Nº 1

Ao art. 12.

Suprímam-se, in fine as seguintes expressões: "no que couber".

EMENDA Nº 2-CSN

Suprime-se o § 3º do art. 26 do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 92, de 1981 (nº 169/81, na origem), de 12 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jorge Carlos Ribeiro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chile.

A matéria constante do item 4 da pauta da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 50 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 55 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nº 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com Emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— do Distrito Federal — 1º pronunciamento: favorável, nos termos das emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido em separado, do Senador Itamar Franco; 2º pronunciamento: favorável ao projeto e à emenda à Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Finanças, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Ricaldo.

2

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado

nº 305, de 1977 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e 3º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário) mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

3

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1979 — Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971, tendo

PARECERES, sob nºs 43 e 1.005, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), mantendo seu pronunciamento anterior, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinqüenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1980, com voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.346, de 1980, da Comissão:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 4,

de 1981, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 5 e 6, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 108, de 1981, com voto vencido dos Senadores José Fragelli e Affonso Camargo), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos, tendo

PARECERES, sob nºs 109 e 110, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 106, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares), destinado a financiar programas de empreendimentos industriais, agroindústria, infra-estrutura e promoção social, tendo

PARECER, sob nº 107, de 1981, da Comissão:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

19

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 190, de 1980, (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.313, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itajaí (SC) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 241.956.000,00 (duzentos e quarenta e um milhões, novecentos e cinqüenta e seis mil cruzeiros), tendo

PARECERES, sob nºs 1.314 e 1.315, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

20

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 7, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco à realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o Complexo Industrial-Portuário de Suape, tendo

PARECERES, sob nºs 8 e 9, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

21

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta de número 1-CCJ;
 — de Legislação Social, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e
 — de Educação e Cultura, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

22

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com voto
vencido, em separado, do Senador Cunha Lima e voto vencido dos Senadores
Franco Montoro e Tancredo Neves.

23

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quérica, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

24

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quérica, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.

25

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quérica, que isenta do Imposto de Renda o 13º salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.

26

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quérica, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e injuridicidade.

27

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 256, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar em Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 257, de 1981, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 20-5-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não sei como qualificar as coisas que estão ocorrendo, nesta Casa, na tarde de hoje. Toda a opinião pública brasileira sabe que a Maioria e a Minoria já há algum tempo vinham mantendo entendimentos no sentido de levantar a obstrução que os Partidos oposicionistas vinham processando, em função de uma definição precisa e rápida a respeito de regras de jogo eleitoral.

Neste sentido, o Senador Nilo Coelho, como Líder da Bancada do PDS esteve em meu gabinete acompanhado do Senador José Lins de Albuquerque, comprometendo-se, com o objetivo exatamente do levantamento da obstrução parlamentar, a aprovar o projeto que disciplina o instituto das coligações partidárias, objeto do projeto de lei do Senador Humberto Lucena.

Em segundo lugar, S. Ex^a, o Líder do Governo se comprometia a, no dia 30 de junho, anunciar as referidas regras do jogo eleitoral. Inquirido por mim, se essa definição era tão-somente da Comissão do PDS que estuda o assunto ou se era do Partido de que ele era Líder e mais, do Governo que ele representava nesta Casa, S. Ex^a foi taxativo: "Será o pensamento do Partido

de que sou Líder no Senado e pensamento do Governo de que o Partido é a sustentação parlamentar."

Isto ocorreu no meu gabinete nas vésperas de S. Ex^a se ausentar do País, na presença do Senador José Lins de Albuquerque, o qual deveria, na ausência do titular, do Líder efetivo, continuar as gestões, em relação ao Partido Popular, desde que o PMDB naquele mesmo dia, após reunir a sua Bancada, decidiu aceitar a proposta do Senador Nilo Coelho, tão-somente desejando que o anúncio desse acordo fosse feito de público perante a imprensa e com a presença dos Presidentes ou dos Secretários-Gerais dos respectivos Partidos, no que S. Ex^a também aquiesceu.

Portanto, antes mesmo do Senador Nilo Coelho se ausentar do País, ele já tinha a resposta do PMDB, positiva e afirmativa quanto a esse entendimento, cujas bases acabo de declinar.

Acontece que, na sua ausência — e isso estranho sobremodo — o Senador José Lins, que assistiu a toda nossa conversa, não transmitiu de imediato ao Partido Popular a proposta que havia sido feita pelo Senador Nilo Coelho. E, ainda, há dois ou três dias, neste plenário, o representante do Ceará declarou-me que não havia transmitido ao Senador Evelásio Vieira o compromisso de aprovar o Projeto Humberto Lucena, porque não tinha ouvido esta parte da conversação, quando, infelizmente, eu tenho a dizer que isso não é possível desde que S. Ex^a estava junto do Líder do Governo e, portanto, testemunhou que fez parte do entendimento a aprovação do Projeto Humberto Lucena.

Diante desse fato, o Líder do PP, o Senador Evelásio Vieira, aguardou a chegada do Líder Nilo Coelho.

Hoje pela manhã, o Líder do PP e o Líder do PMDB, juntamente com o Senador Pedro Simon, comparece ao gabinete do Senador Nilo Coelho para que ele esclarecesse os termos da proposta. E ele confirmou que, realmente, no entendimento havido com o PMDB constava a aprovação do Projeto Humberto Lucena nesta Casa!

E, com base nessa reafirmação da Liderança do Governo, a Liderança do PP ocupou os microfones deste Plenário e, de público, aceitou a proposta hoje pela manhã, reafirmada pelo Líder do Governo, o Senador Nilo Coelho. Conseqüentemente, Sr. Presidente, não se pode entender mais nada, quando entendimentos mantidos pela Liderança do Governo junto às Lideranças dos Partidos de Oposição não são levados a cabo, quando esse entendimento já tinham obtido a resposta, inclusive de público, por parte do Partido Popular.

Sei da personalidade do Senador Nilo Coelho. Sei do seu espírito afirmativo, sei muito bem como S. Ex^a em poucos dias de Liderança grangeou o respeito da Nação quando, em um momento difícil, ele não se omitiu de se comprometer em trazer ao Plenário desta Casa elucidações e esclarecimentos sobre os dolorosos episódios do dia 1º de Maio — e que, por isto mesmo, por saber da integridade de S. Ex^a a Oposição continua aguardando que S. Ex^a suba à tribuna para prestar os esclarecimentos que prometeu.

Sei da firmeza com que o Líder do Governo confirmou, ainda hoje pela manhã, as bases do entendimento havido. E por isso mesmo temos que estranhar que S. Ex^a tenha vindo, há poucos instantes, na hora mesma do início da Ordem do Dia, dizer que a sua Bancada já não concordava com o entendimento proposto e aceito pelos Partidos da Minoría.

Estranho, sobretudo, que se tenha prevalecido da ausência do Líder do Governo, para arquitetar uma verdadeira trama, trama que se eu pudesse individualizar teria que buscar o fio da meada no fato de o Senador José Lins, que assistiu aos entendimentos do PMDB e do PDS, ter alegado depois que desconhecia o segundo item desse entendimento, que era a aprovação do Projeto Humberto Lucena.

Não tenho elementos em mãos para tirar conclusões que alguns podem tirar, mas a impressão que se dá é que se está querendo desautorizar o Líder Nilo Coelho, a impressão que se tem é de que se tramou um verdadeiro golpe branco contra a sua liderança. A impressão que se tem, Sr. Presidente, é de que houve quem se prevalecesse da sua ausência ao exterior — ausência ao exterior que só foi possível graças aos votos da Oposição — e que se prevaleceu dessa sua ausência para fazer com que ele estivesse nessa situação, que reconheço vexatória. Ele, Líder de um Partido do Governo, ele, manter entendimento com as lideranças dos demais Partidos com assento nesta Casa, e sentir, na hora decisiva do voto, a falta do apoio da sua Bancada.

Desconheço se há precedentes neste Casa. V. Ex^a, Sr. Presidente, foi Líder do Governo por dois ou três anos. V. Ex^a por certo não desconhece como muitas vezes é difícil conduzir uma bancada, porque somente quem exerce uma liderança pode saber dos problemas que dia a dia surgem à sua frente. Mas V. Ex^a sabe que há instantes que, contrariando a quem contraria, a liderança não pode ser desacreditada. E, neste instante, o que constatamos é exatamente isto, é algo inédito, é algo insólito, é algo inexplicável. E por isso mesmo não venha o Senador José Lins — ele, tendo recebido o

encargo de continuar as gestões do PDS junto ao PP, que assistiu à nossa conversa inteira, que veio depois dizer que não se lembrava ou que não tinha assistido ao compromisso da aprovação do Projeto Humberto Lucena — dizer que a Maioria quer aprovar em bloco os requerimentos da inversão da Ordem do Dia para não protelar mais os assuntos que estão em pauta. Se eu pudesse, ou se devesse individualizar alguém e responsabilizá-lo pelo que está acontecendo neste Senado, eu responsabilizaria o Sr. Senador José Lins, porque é quem assumiu a Liderança do PDS na ausência do Sr. Senador Nilo Coelho, e as suas gestões junto ao PP foram de tumulto e confusão.

Como é que o Senador José Lins senta-se à minha mesa, ao lado do Senador Nilo Coelho, ouve os entendimentos havidos, assiste dizer que a aprovação de um projeto de Humberto Lucena faz parte desses entendimentos e vem depois dizer que não transmitiu esse item ao Senador Evelásio Vieira porque não assistiu a essa parte da conversa?

Existe alguma coisa por trás de tudo isto, Sr. Presidente. Há algo nos bastidores que a Oposição ainda não conseguiu captar. Posso dizer que nos entendimentos com o Senador Nilo Coelho nenhuma suspeição se levanta, porque S. Ex^e, desde o início, foi preciso no que propunha e no que aceitava. Mas, infelizmente, estamos aqui a ver mais um ato que surpreende e que agride a Oposição. Como é que poderemos, amanhã, nos expor a aceitar propostas do Governo, quando, tendo aceito este último entendimento, eu pela imprensa e o Senador Evelásio Vieira, hoje, da tribuna do Senado, depois de nos expormos a aceitar esse entendimento, vir a notícia de que a Bancada se rebela contra o entendimento acertado pela sua Liderança? Não, Sr. Presidente, pode a Bancada até, depois, substituir o Líder, mas não pode, num momento decisivo, desautorizar o Líder, não pode, sob pena disso, depor contra a seriedade desta Casa. Posso eu, amanhã, errando à frente da minha Bancada, ser deposto por ela. Mas, no momento em que, em nome da Bancada, eu tiver mantido entendimento com outras lideranças, a Bancada tem o dever de sustentar esse entendimento.

Mas ainda, porque esse entendimento casa exatamente com o interesse nacional. Admira-me muito que o representante do Ceará queira colocar a culpa sobre as costas da Oposição, da não aprovação das matérias em pauta, quando S. Ex^e, ainda hoje, nesta tarde, é um daqueles que está liderando a resistência ao cumprimento do acordo. A Oposição, portanto, vem para deixar registrado nos Anais esse comportamento que não diz, que não casa, que não corresponde com as tradições desta Casa. As Oposições aqui estão, num comportamento patriótico, tentando arrancar do Governo a definição das regras do jogo eleitoral, para que a Nação possa saber como vai votar e como vai decidir os seus destinos em 1982. Nesse sentido nos esforçamos e até concordamos em aguardar a data de 30 de junho para que essa definição se dê. E, portanto, o ardor com que falo neste instante representa, sem dúvida, o inconformismo dos meus companheiros de Bancada e, por certo, dos integrantes do Partido Popular. Não é possível, Sr. Presidente, que se possa, ao nível do Senado Federal, não se dar consequência à palavra empenhada. Não é possível que na Casa mais alta do Parlamento brasileiro fatos desse quilate ocorram e que, portanto, ponham em suspeição, uma vez mais, os intentos daqueles que representam o mundo oficial.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Muito bem!

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Portanto, como Líder do PMDB, por certo interpretando também os anseios do Partido Popular, queiro deixar inscrito nos Anais da Casa que hoje a obstrução deveria ter cessado. Cessado, porque o Senador Nilo Coelho teve as respostas dos Líderes do PMDB e do PP, respostas afirmativas, respostas de concordância às bases do entendimento havido e que, portanto, muito lamento que essa Maioria — que há dois meses não dá Maioria para o *quorum* necessário de aprovação e hoje, virtualmente, conseguindo o número de votos necessários — queira inverter os dados do problema e pretenda sobretudo, colocar sobre os ombros da Oposição a responsabilidade pelo insucesso do entendimento.

Não! A Minoria arranjará outros caminhos para continuar a sua luta que é em defesa do povo, do Brasil, e das liberdades democráticas. (*Muito bem! Palmas.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 21-5-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O momento vivido atualmente pelo País é superlativamente grave. Há um quadro de indefinições que se mantém fixo, ou pior do que isso, inerte, e

poucos têm sido os esforços governamentais seriamente dirigidos para a sua superação.

“O que mais angustia o empresário é a ausência de roteiros objetivos e a inexistência de diretrizes nacionalmente definidas na condução da política econômico-financeira, que a todos castigam”.

Não são palavras de um homem de Oposição. E sim do líder máximo dos industriais brasileiros, cujos laços familiares e políticos são de origem governista reconhecida.

Outro não é o estado de espírito dos trabalhadores. Entre estes a incerteza é grande já que o dia de amanhã pode ser o do desemprego, ou seja, a perda total de salários, os quais a cada instante entregam aos preços inflacionados parcelas crescentes do seu poder de compra.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na Mensagem que dirigiu ao Congresso Nacional, na abertura dos trabalhos legislativos deste ano de 1981, o General Figueiredo lançou dúvidas sobre o futuro, em seguida a trechos em que entrou chamados ao entendimento e alusões ao “pacote de abril”.

O futuro continua incerto, hoje talvez mais do que a 1º de março último, precisamente porque faltou colocar as premissas para a negociação, em primeiro lugar esclarecer o princípio básico que deve nortear todo e qualquer entendimento — saber sobre o quê cada parte deseja discutir.

O Governo, por intermédio de diversos modos e por seus líderes e representantes, tem reafirmado em várias oportunidades ter determinado um calendário de reformas, que passa pelos seguintes itens: Estatuto dos Estrangeiros, prerrogativas do Legislativo e reforma eleitoral, por último.

A nossa dúvida é a seguinte: de que maneira esta ordem de proposições a discutir foi estabelecida e em que momento as diversas correntes de Oposição, representadas no Congresso Nacional, foram consultadas a respeito?

Faltou a base para o entendimento, ou seja, definir as premissas para o diálogo, ordenar os temas que deveriam receber as atenções gerais.

Ainda está em tempo, para que isto seja feito, sobretudo se considerarmos que apenas decorreram pouco mais de 70 dias do início do ano legislativo, parte dos quais absorvidos por feriados e ultimamente pelos acontecimentos ocorridos no Riocentro.

Uma ação neste sentido hoje é mais do que nunca necessária, em especial quanto à intranquilidade econômico-social vêm juntar-se fatos políticos de profundas repercussões, e levando a intranquilidade geral.

Uma equilibrada ordenação dos temas a serem apreciados pelo Congresso Nacional torna-se urgente. Ao mesmo tempo deve o Governo definir as regras que considera devam ser adotadas para as eleições de 1982, de modo a que os partidos de oposição possam se manifestar a respeito.

A oposição está aberta ao diálogo, desde que este se faça sobre o conjunto dos problemas, cabendo então sobre cada qual haver uma apreciação específica.

O parlamentar, Senhor Presidente, tem basicamente um compromisso, aquele com o Poder em que está representando. A sua função, a que denominaremos geral, compreende estudar os problemas nacionais, a partir dos seus aspectos técnicos, para então externar o seu ponto de vista, em função do programa partidário.

Por outro lado, não negamos que no exercício do seu mandato possa o parlamentar atender aos interesses do Estado que representa, ou dos seus eletores, desde que não sacrifique com isso a sua função principal.

O exercício do mandato é, primacialmente, opinar sobre os assuntos pertinentes à atividade legislativa. E opinar compreende também, em determinadas circunstâncias, a negativa do voto, instrumento legítimo das minorias, sobretudo na hora em que a fração majoritária quer impor uma seqüência insatisfatória aos trabalhos legislativos.

Acreditamos que o cumprimento do calendário eleitoral, definidas as suas regras com antecedência, é de fundamental importância para a normalização da vida nacional.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço com prazer o nobre Senador Henrique Santillo, de Goiás.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Apenas para, eminentíssimo Senador Evelásio Vieira, anunciar à Casa as declarações do eminentíssimo Senador Aloysio Chaves, Presidente da Comissão do Partido Democrático Social encarregada de estudar sugestões para uma reformulação eleitoral no País. Ele hoje, claramente, diz em suas declarações que isto apenas seria votado pelo Congresso Nacional no final do ano. E aí é que está a grande questão, aí é que se monta a estratégia do Governo. O que nós queremos realmente é que o Governo não venha nos dizer, agora, se é contra ou a favor de coligações, se é contra ou a favor de sublegendas para as eleições de governador; se é contra ou a favor da vinculação total de votos. Nós precisamos é de uma definição

das regras eleitorais ainda neste semestre, é preciso saber qual será o comportamento do Governo agora e ter um cronograma diante do qual as Oposições poderão realmente conhecer as regras que acabarão sendo impostas pela Maioria eventual neste Congresso e conhecendo as regras se preparar para enfrentá-las. Mas, não é isto. Toda a estratégia do Governo está se montando num sentido de dar prioridades: primeiro, ao Estatuto dos Estrangeiros; segundo, às prerrogativas do Congresso Nacional e em terceiro lugar à legislação eleitoral, quando, na verdade, nós sabemos perfeitamente que estes são três assuntos importantíssimos, os quais este Congresso poderia tratar concomitantemente, sem sombra de dúvida. E, como já tratamos aqui de vários e numerosos assuntos importantes para a Nação e os tratamos, todos ao mesmo tempo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Muito obrigado a V. Ex^e. Tenho aqui, inclusive, o recorte da Jornal que estampa a declaração do respeitável Senador Aloysio Chaves que, de imediato, terei a oportunidade de fazer considerações a respeito deste mesmo assunto que V. Ex^e enfoca nesta oportunidade.

Passo a ler o seguinte:

Nisso temos nos empenhado conscientemente, porquanto de todas as matérias esta é a mais urgente e essencial, tendo em vista os desdobramentos que permitirá o processo de normalização referido.

Estamos abertos ao diálogo, que de fato o seja, para que surpresas de última hora sejam evitadas ou que, por terem sido de última hora as providências, possa acontecer o pior: o puro e simples adiamento das eleições.

Temos um exemplo recente e sabemos, de acordo com a sabedoria popular, que mais vale prevenir do que remediar, especialmente quando temos a certeza que para o mal não há remédio.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, nesta Casa, ontem o MDB, hoje PMDB e Partido Popular — e falo em nome do Partido Popular — o qual nunca se furtou a prestar o seu apoio a todas as iniciativas governamentais que tivessem por mira os altos interesses do País. A participação do Partido Popular foi sempre clara. O Partido Popular tem tido uma linha oposicionista, mas uma linha oposicionista não caolha. Tem feito críticas, mas tem, simultaneamente, apresentado soluções. O Partido Popular tem feito reparos constantes às indefinições do Governo Federal, não apenas no campo político, como também nos campos econômico e social. Os conflitos de diretrizes governamentais são constantes e são reconhecidos pelas próprias autoridades federais. Neste momento em que os partidos políticos em formação se preparam, e de forma compulsória têm que se preparar para a elaboração desde já das suas chapas de candidatos às eleições do próximo ano, nos vários níveis, encontram no cumprimento desse objetivo dificuldades sérias por desconhecerem as normas eleitorais para as eleições dos próximos anos.

Pedidos e apelos foram e têm sido feitos com constância no sentido de que o PDS estabelecesse essas definições, pelo menos nos seus pontos básicos. Todos os apelos, todos os reclamos foram em vão. Decidiu, por isto, o Partido Popular, em conjunto com o PMDB, estabelecer uma estratégia buscando essas definições e dentro dessa estratégia, está a de realizar a obstrução da Ordem do Dia no Senado da República. Esse trabalho tem sido realizado, mas em nenhum momento os interesses da Nação têm sido prejudicados. As Oposições nesta Casa têm estado presentes e, excluídos os projetos de autorização de empréstimos aos Estados e Municípios, têm dado todo o seu apoio aos projetos de iniciativa governamental.

Fala-se, principalmente externamente, que o Senado está parado há cinquenta dias. Não é verdade. Poucos são os projetos, na sua maioria de iniciativa de parlamentares governistas, da Oposição, que se encontram na Ordem do Dia aguardando a discussão para ir para a votação.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Nós temos aqui a relação desses projetos e vamos citá-los. Antes, ouvirei o nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Caro Líder do Partido Popular, Senador Evelásio Vieira, a colocação de V. Ex^e é correta. Mas veja, Senador, não é apenas a classe política que precisa conhecer as regras eleitorais, não é apenas a Nação brasileira no seu todo, particularmente os eleitores, mas é o próprio Tribunal Superior Eleitoral que precisa adequar, com o conhecimento, evidentemente, dessas regras que serão alteradas, e nós temos certeza de que elas serão alteradas, porque todo ano, próximo de eleições há uma alteração na legislação eleitoral, portanto, a adequação do Tribunal Superior Eleitoral e, consequentemente, dos Tribunais Regionais Eleitorais que exigem, neste instante, o conhecimento pleno das regras eleitorais. V. Ex^e tem razão. E vou mais além, Senador Evelásio Vieira, não se trata apenas da obstrução de ordem política, que se faz neste Senado Federal. Aqui eu me lembro da posição obstinada que teve, no ano passado, o Senador Dirceu Cardoso e nós outros, porque não se quer, aqui, exatamente, o esvaziamento do ple-

nário do Senado Federal. Não é possível que em sessenta e sete Senadores o Senado não possa contar, nos seus dias de trabalho, com pelo menos trinta e quatro Senadores. Então, a obstrução não é apenas de ordem política, mas, também, de moralizar o plenário do Senado. E nem se diga que as Comissões Permanentes estudam os trabalhos enviados ao plenário. Evidentemente que elas estudam, mas nem todos nós fazemos parte de todas as Comissões Permanentes. O grande debate se trava aqui e, por isso, há que se exigir pelo menos um *quorum* mínimo para o funcionamento do Senado Federal.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Obrigado a V. Ex^e

Há necessidade de nós examinarmos essas autorizações de empréstimos com mais profundidade, de termos condições de fiscalizar a aplicação desses recursos. E não poderemos estar apoiando todos esses empréstimos, principalmente aqueles em moeda estrangeira, porque sobrecarregam, pelo seu alto custo, os orçamentos municipais e estaduais. É um componente inflacionário os empréstimos externos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, decidiu, nessa obstrução, o Partido Popular, como um dos seus objetivos, acompanhado pelo PMDB, reivindicar, solicitar do PDS as definições das normas eleitorais. Solicitou a aprovação do projeto de iniciativa do Senador Humberto Lucena que regulamenta as coligações partidárias. Os dias foram transcorrendo e, na última semana, Sr. Presidente, o Líder do Governo, Senador Nilo Coelho, dirigiu-se ao Líder do PMDB e fez uma proposição para cessar a obstrução da Ordem do Dia nesta Casa.

O Líder do PMDB reuniu a sua Bancada e ela decidiu aceitar a proposta. Dias depois, a Bancada do Partido Popular recebe a mesma proposta, por intermédio do Vice-Líder do Governo, Senador José Lins.

O Partido Popular reúne a sua Bancada e decide conversar com a liderança do PMDB e aceitar a proposta quando a Bancada do Partido Popular é surpreendida com a declaração do Presidente da Comissão do PDS, nesta Casa, que elabora, que estuda a reforma eleitoral, dentro do âmbito do PDS, e o Senador Aloysio Chaves transmite à Nação, através do *Jornal de Brasília*, que

“Apenas no segundo semestre o governo terá posição definitiva sobre o assunto, pois seu relatório sobre as sugestões recebidas dos Estados será encaminhado à direção partidária em 30 de junho...”

A proposta do Líder do PDS aos Partidos de Oposição é de que até o dia 30 seria anunciada a reforma elaborada pelo Partido Democrático Social. Agora, o Presidente dessa Comissão, o Senador Aloysio Chaves, declara que somente no dia 30 entregará as conclusões ao PDS.

E diz mais:

“O Congresso Nacional não será convocado para tratar da matéria durante o recesso de julho.

A informação do presidente da comissão de reforma eleitoral do PDS confirmou previsões de altos dirigentes do partido de que apenas em outubro ou novembro poderá ser votada no Congresso Nacional uma nova lei eleitoral. E deixou claro que, se depender de uma definição do Governo sobre o assunto, a pauta de trabalhos do Senado não será desobstruída tão cedo.

Aloysio Chaves admitiu também que o relatório da comissão não será o ponto de vista oficial do partido sobre a matéria. A essa observação do senador, alto dirigente do PDS acrescentou que o relatório será o ponto de partida do Governo. O documento será apreciado em reunião do Conselho Político do Governo e deverá caber ao ministro da Justiça iniciar, em julho, a elaboração de um projeto de reforma da legislação eleitoral. Segundo a previsão deste pessedista, Abi-Ackel deverá tentar um entendimento com as oposições em torno de alguns pontos do projeto e só então será formalizado ao Congresso Nacional.

A informação do senador Aloysio Chaves contrariou as recentes afirmações do líder do PDS no Senado, Nilo Coelho, às lideranças do PMDB e do PP na Casa de que o PDS teria uma definição sobre a reforma eleitoral ainda no primeiro semestre do ano. Coelho dera tal informação aos oposicionistas na tentativa de demovê-los da obstrução sistemática que estão fazendo às votações no Senado.”

Antes de concluir, Sr. Presidente — já que a Mesa adverte que o meu tempo está esgotado — gostaria de ouvir o aparte do nobre Senador Dirceu Cardoso e, em seguida, o aparte do nobre Senador Gastão Müller.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho. Fazendo soar a campainha.) — Desejo apenas lembrar que o tempo de V. Ex^e já se esgotou.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador, desejo que o Senado registre a comunicação que V. Ex^e está fazendo, de que o PMDB está em processo de negociação da obstrução que vinha fazendo aqui.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Nós também estamos.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Então, estão os dois. A minha obstrução, Sr. Presidente, é inegociável. É oposição de princípios, não tem preço, não tem custo e não tem sacrifícios a medir.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço o aparte do nobre Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Apenas para registrar, também, que tudo isto que V. Ex^e acaba de ler não é segredo para ninguém. O nobre Senador Aloysio Chaves somente confirmou o que já se sabia, porque é um prazo fatal — 15 de novembro deste ano — para que as Oposições reajam em forma de uma fusão, formando um novo partido de oposição, unindo a Oposição num só partido, até 15 de novembro. Então, o objetivo do Governo será atingido: a dispersão das Oposições, facilitando a luta eleitoral de 1982 para eles, simplesmente isto. De modo que eles vão procurar nos levar na conversa até o fim do ano.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Muito obrigado a V. Ex^e.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando o Partido Popular, nesta Casa, decidiu pela obstrução, também decidiu que suspenderia essa obstrução, e foi muito claro, desde que o PDS anunciasse a reforma eleitoral que preconiza, quando fossem definidas, nos seus pontos básicos, a reforma eleitoral.

Nós estamos na expectativa; se o Governo definir as regras eleitorais, se o Governo, nesta Casa, apoiar o Projeto Humberto Lucena, nós, do Partido Popular, suspendemos a obstrução; do contrário, continuaremos nesse trabalho de pressionar, principalmente, o governo para que defina as regras eleitorais no Brasil. (*Muito bem!*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO CALMON NA SESSÃO DE 26-5-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No início de 1964 visitei, como membro de uma delegação parlamentar presidida pelo Deputado Raimundo Padilha, a República Federal Alemã. Em Bonn estabelecemos contato com as Academias Políticas anexas aos partidos políticos, criadas pelo gênio germânico com a finalidade de formarem e renovarem os quadros de líderes do País.

No ano seguinte, quando se discutia no Congresso Nacional o Estatuto dos Partidos Políticos, apresentei várias emendas ao texto original. Na primeira delas, propunha que se acrescentasse ao artigo 79, que se referia às funções dos partidos, o parágrafo cuja íntegra se segue:

“Além dos cursos de que trata a letra c deste artigo, cada Partido será obrigado a manter, no Distrito Federal, uma Academia Política destinada à formação e à renovação dos quadros de líderes e cujo *curriculum* será definido na regulamentação da presente lei.”

Referindo-se ao Fundo Partidário, cuja criação também se previa no projeto, dispunha a segunda emenda que os recursos dele originados seriam aplicados ainda “na fundação e na manutenção de uma Academia Política, com sede em Brasília, anexa a cada Partido, com a finalidade de formar e renovar os quadros de líderes políticos do País, como estabelece o artigo 79”.

Finalmente, ao dispositivo que regulava a atribuição de doações aos partidos, propunha que se estabelecesse que o fundo seria constituído também por doações particulares, “inclusive com a finalidade específica de manter as Academias Políticas a que se refere o artigo 79”.

Essas emendas foram aprovadas, com pequenas modificações e incorporadas ao Estatuto dos Partidos, lei que recebeu o número 4.740, a 15 de julho de 1965. Em 1971, quando foi promulgada a Lei Orgânica dos Partidos Políticos, esses artigos foram integralmente mantidos.

É assim que, em seu artigo 118, estabelece que “Os partidos terão função permanente assegurada (...) V — pela manutenção de instituto de instrução e educação política, destinada a formar, aperfeiçoar e renovar quadros e líderes partidários”.

Da mesma forma, o artigo 105 determina que “Os recursos oriundos do Fundo Partidário serão aplicados (...) na fundação e manutenção do instituto a que se refere o número V do artigo 118”. Por fim, o artigo 95 diz que “O Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos será constituído (...) de doações particulares, inclusive com a finalidade de manter o instituto a que se refere o artigo 118, número V”.

Esses dispositivos, entretanto, não passaram de letra morta. Jamais foram fundadas no Brasil as Academias Políticas, a serem financiadas com recursos do Fundo Partidário. As Fundações Milton Campo e Pedroso Horta ainda estão muito longe de atender ao que se pretendia originalmente. Acredito, porém, que a exigência contida nesses artigos da Lei Orgânica dos Parti-

dos corresponde ao interesse de todos os nossos partidos e que só não se tornou realidade por lhes faltarem condições para tanto.

Com efeito, a experiência de outras nações mostra a excepcional utilidade de academias políticas criadas e dirigidas por seus partidos. O modelo alemão, que inspirou a proposta por mim apresentada no momento em que se elaborava o Estatuto, merece um exame.

De acordo com a lei fundamental dos partidos políticos alemães, a cada um deles se garante a possibilidade de manutenção de fundações destinadas a complementar suas atividades. Percebendo o amplo campo de ação que lhes era assim aberto, os grandes partidos políticos da República Federal Alemã dedicaram-se à organização de tais entidades que, atualmente, podem sem dúvida ser consideradas seus principais braços.

Veja-se como exemplo a Fundação Konrad Adenauer, vinculada ao Partido Democrata Cristão. Em sua Academia Política de Eischolz, situada entre as cidades de Bonn e Colônia, aplica-se um extenso programa de cursos que visam propiciar as bases necessárias à compreensão da atualidade política da Alemanha e de todo o mundo, além de fornecer uma introdução teórica às ciências política e econômica.

Esse cursos não são ministrados em caráter eventual. A Academia organiza ocasionalmente grandes seminários ou ciclos de debates, quando julgados oportunos por sua direção, mas o maior volume de seus trabalhos se compõe de cursos permanentes. Participam a cada ano dos cursos regularmente oferecidos pela Academia de Eischolz nada menos do que 20 mil pessoas. Trabalho semelhante desenvolve a Fundação Friedrich Ebert, do Partido Social Democrata.

Nota-se, portanto, a radical diferença existente entre organismos como estes e os centros de estudos mantidos por alguns dos partidos políticos brasileiros. Reconhecemos e louvamos os esforços de todos os que, com os poucos recursos de que dispõem, conseguem dar vida a estes nossos pobres institutos, promovendo simpósios e debates freqüentemente de grande importância. É forçoso, porém, registrar a distância que separa tais iniciativas das sólidas fundações partidárias existentes em outras nações.

Talvez o principal dos elementos de que carecemos seja a continuidade de trabalho revelada pelas modernas academias partidárias. Os cidadãos brasileiros interessados na carreira política, como também os que apenas desejam adquirir ou ampliar conhecimentos nessa área, não contam com qualquer entidade capaz de lhes proporcionar um curso que seja. Não dispomos em nosso País de um organismo que prepare quadros partidários, que dê aos interessados em servir a comunidade a bagagem necessária para fazê-lo.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Com o maior prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Nobre Senador João Calmon, V. Ex^e está fazendo um discurso muito oportuno, nesta tarde, porque examina um dos aspectos mais interessantes da realidade brasileira. Veja V. Ex^e que ninguém se prepara, no Brasil, para a atividade política. Em que pese se dizer que há uma classe política, sempre fui contra a esta denominação, porque somos todos, aqui, na atividade política, evadidos de outras profissões que, no curso da nossa vida, por vocação ou por circunstância, acabamos exercendo uma atividade política. Os partidos recentemente criaram suas fundações, como, por exemplo, a antiga ARENA, hoje PDS, que tem a Fundação Milton Campos, e o PMDB que tem a Fundação Pedrosa Horta, entidades, creio dentro da sugestão de V. Ex^e, apresentada na época da legislação dos partidos políticos. Mas, de uma certa forma, essas fundações não têm feito cursos, só seminários, e no Brasil, realmente, não se estuda política nem na universidade. Deveríamos estudar a ciência política, formar políticos que pudessem exercer, na teoria e na prática, a atividade política em nosso País. De modo que V. Ex^e está examinando um assunto da maior oportunidade, porque no Brasil, se nos dedicássemos à atividade política, não teríamos aqui engenheiros que poderiam estar lá fora prestando serviços dos mais relevantes, à economia mineira, por exemplo, como o nobre Senador Itamar Franco, ilustre engenheiro que, no entanto, por circunstâncias, exerce a atividade política no Senado Federal. Era essa a colaboração que eu queria dar ao discurso de V. Ex^e, congratulando-me pela oportunidade do tema que V. Ex^e traz ao debate.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Agradeço a V. Ex^e, nobre Senador Passos Pôrto, pela preciosa colaboração. Sem dúvida alguma, nós, políticos, chegamos à Câmara Municipal, à Assembléia Legislativa, à Câmara dos Deputados ou ao Senado Federal como autodidatas, e só então começamos a aprender, à custa do Município, do Estado, da União, os rendimentos da Ciência Política. Implantadas as Academias Políticas, V. Ex^e, naturalmente, seria um fulgurante professor que contribuiria para a formação de novas gerações de líderes.

O Sr. Helvécio Nunes (PDS — PI) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Com prazer, ouço o nobre Senador Helvídio Nunes.

O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — Nobre Senador João Calmon, desejo congratular-me com V. Ex^e inicialmente pela escolha e pela abordagem de um tema tão atual. Em segundo lugar, desejo deixar no discurso de V. Ex^e a informação de que institutos, ou quaisquer nomes que tenham, que visem ao aprimoramento da atividade política, inclusive a ministração do ensino da política, dependem fundamentalmente de recursos. E foi com esse propósito que, 4 ou 5 anos atrás, eu tive o enejo de oferecer ao Senado um projeto de lei, no sentido de que fosse permitido aos que pagam Imposto de Renda a dedução de um percentual que seria recolhido pelo Executivo e distribuído aos partidos políticos, segundo a participação numérica de cada um, para formação do último pleito eleitoral. Infelizmente, eminent Senador, depois de aprovado nas Comissões Técnicas, o voto de liderança, presente o eminente Senador e hoje Governador Virgílio Távora, degolou o meu projeto. Mas, de qualquer sorte, aquela contribuição ou outra que se apresente, com vistas a dotar os orçamentos dos partidos políticos de recursos com os quais possam trabalhar, qualquer contribuição nesse sentido é válida. Da mesma maneira, é extremamente válida a abordagem que V. Ex^e faz da matéria, na tarde de hoje, no plenário do Senado Federal. Meus parabéns a V. Ex^e.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Nobre Senador Helvídio Nunes, V. Ex^e é que merece parabéns por ter tomado a feliz iniciativa, há alguns anos, de apresentar o projeto de lei, que acaba de focalizar. Infelizmente iniciativas do tipo que V. Ex^e tomou não sensibilizam este País. Se se tratasse de um projeto de construção de uma hidroelétrica, ou de uma usina nuclear, ou de uma estrada sensacional, ou de uma ponte espetacular, esse projeto seria aprovado a toque de caixa. Mas, quando se trata da formação e da renovação dos quadros de liderança política, no Brasil, a iniciativa cai no vazio. Nós não desistiremos, continuaremos na luta e iremos regulamentar o Fundo Partidário para que, juntamente com essa fonte de recurso à que V. Ex^e alude, as Academias Políticas disponham de dinheiro para cumprir os seus objetivos, a formação e a renovação dos quadros de líderes do País.

Prossigo, Sr. Presidente e Srs. Senadores: As academias alemães fornecem exatamente esse preparo, entre muitos outros serviços prestados aos partidos. Os quadros, como se simpatizantes ou como qualquer cidadão, até mesmo desvinculado da vida partidária, têm assegurado seu aperfeiçoamento, em cursos dados em caráter permanente.

O exemplo não nos é dado apenas pela Alemanha, embora talvez a primeira agremiação a criar uma entidade do gênero tenha sido, em 1906, o seu Partido Social Democrático, que a dedicou especialmente — embora não exclusivamente — aos candidatos a postos eletivos. No entanto, muitos outros países, muitos outros partidos, de todos os matizes, possuem hoje academias do mesmo gênero.

Na Inglaterra, os dois maiores partidos contam com sofisticadas organizações, destinadas à qualificação dos cidadãos. O Partido Conservador criou, em 1945, o Centro Político Conservador, destinado expressamente à montagem de "um novo e vigoroso movimento de educação política". Esse Centro, conforme se estabeleceu nos estatutos fundamentais do partido, não se confunde com o Departamento de Publicidade, então já existente, pois sua finalidade é muito mais profunda. Enquanto o Departamento de Publicidade conduz à propaganda partidária, dirigida ao conjunto do eleitorado, o Centro Político volta-se para os membros do partido e os simpatizantes, procurando qualificá-los para o exercício de funções políticas. Mantém, assim, grupos de debates que se reúnem semanalmente, e cursos regulares sobre os mais diversos temas.

Igualmente o Partido Trabalhista britânico dispõe de um Departamento de Organização que coordena as ligações do núcleo nacional com os seus conselhos regionais, desenvolve programas de afiliação e ministra cursos de caráter permanente para os militares. Dessa atividade participa a Liga da Juventude, ampla entidade auxiliar que tem nada menos do que 560 ramificações por toda a Grã-Bretanha. A grande influência aos debates partidários é registrado tanto entre os conservadores, quanto entre os trabalhistas. Nos quatro primeiros anos de existência do Centro Conservador, por exemplo, participaram de seus grupos de debates aproximadamente 100 mil cidadãos.

Toda essa mobilização coloca em evidência o importante papel desempenhado nessas nações pelos partidos políticos e pelas suas academias. As altamente democráticas sociedades escandinavas mostram-no à perfeição. Praticamente todos os partidos políticos dinamarqueses, noruegueses, suecos e finlandeses mantêm academias políticas, embora organizadas sob diferentes formas jurídicas.

Os partidos escandinavos estão longe de se limitarem a arregimentar eleitores, escolher candidatos, formular programas legislativos e alternar-se no governo. Formam verdadeiros clubes cívicos, com entidades femininas,

organizações de juventude e departamentos destinados a buscar atividades para horas de lazer. Patrocinam, assim, grupos escoteiros, campos de férias, e centros de treinamento abertos a funcionários e a simpatizantes. Nessa multiplicidade de atividades educativas chagam à perfeição de, no intuito de melhor qualificar aqueles que os procuram, manter cursos que aparentemente nada têm de político, como o ensino de línguas estrangeiras. Tal organização é comum a quase todos os partidos da Escandinávia, entre eles o Partido Trabalhista da Noruega, o Partido Social Democrático da Dinamarca, os partidos agrários da Suécia e da Finlândia, os partidos conservadores e liberais de todos esses países.

Foi precisamente pela preocupação de fortalecer-se que o maior partido do Japão, o Partido Liberal Democrático, decidiu estabelecer sua Academia Central de Política. Não por acaso, essa medida foi tomada durante o movimento de renovação empreendido pelo partido entre 1955 e 1958. Percebendo a necessidade de preparar melhor o Partido Liberal Democrático, para os embates naturais da nova realidade do pós-guerra, os dirigentes da agremiação se propuseram a abandonar suas antigas feições de entidade composta essencialmente por membros do parlamento, deixando de fazê-la funcionar apenas na época de eleições.

Decidiram procurar as bases, preparando-se para enfrentar a oposição marxista, então em fase ascendente. O Partido Liberal Democrático criou, assim, um comitê nacional de organização e, a ele vinculada, à Academia Central de Política, para treinamento de líderes locais. Aos poucos, o público das aulas da Academia cresceu também. Tendo esse ponto de partida para a criação de uma extensa rede, o comitê nacional conseguiu êxito em sua principal tarefa. Hoje, o PLD conta com aproximadamente 10 milhões de pessoas a ele ligadas.

Poucos anos depois, também os partidos políticos canadenses experimentaram a mesma necessidade. Em 1960, o Partido Liberal, atualmente no poder, organizou em Kingston, Ontario, a Conferência para Estudo dos Problemas Nacionais, reunindo representantes de empresas, de entidades classistas, de universidades, de órgãos de comunicação. Seus oponentes, do Partido Conservador Progressista, impressionaram-se com a programação e, quatro anos depois, preparam um ciclo de estudos semelhante, embora restrito aos militantes, em Fredericton. Ambas as conferências concluíram ser necessária a continuidade desses trabalhos, mantendo-se permanentemente atividades do gênero.

Verificou-se, então, um fenômeno interessante: a própria comunidade intelectual do país, aquilo que chamariam de elite pensante, percebeu a importância desse tipo de debate e dispôs-se a dele participar. Criaram-se entidades como o EPIC — Exchange for Political Ideas in Canada — destinadas a manter estudos de problemas políticos. O EPIC, constituído por intelectuais de centro-esquerda, visa "o estudo, discussão e propagação de idéias que possam estimular a renovação e a reforma da vida política canadense", e passou a funcionar conjuntamente com dois partidos: o Partido Liberal e o Novo Partido Democrata.

Mostrando a importância que se dá modernamente a esse trabalho, o Partido Socialista austríaco, que hoje dirige o país, chega a exigir de seus membros a participação nos cursos que ministra. No artigo 1º, de seu estatuto, coloca-se como condição para os que querem ascender na vida pública, através do partido, o acompanhamento dos "cursos centrais de formação", por ele organizados.

Com tal exigência visa-se precisamente à elevação dos padrões da vida pública, lado a lado com a mobilização dos cidadãos, para o fortalecimento dos partidos e, com eles, das instituições. Note-se, em todos os casos citados, a presença de duas constantes: a força real dos partidos e a estabilidade das instituições. São países democráticos, que contam com populações politicamente ativas e interessadas pelos direitos e deveres da cidadania.

Nem sempre as elites de cada país apoiam-se apenas nos partidos para a busca de quadros políticos de alto nível. Os Estados Unidos, por exemplo, dispõem de diversas escolas regulares voltadas, basicamente, para a formação de cidadãos aptos a desempenhar funções políticas. Para a formação de líderes, diríamos. É o caso, na Nova Inglaterra, da Groton School, fundada em 1884, especialmente para "preparar estudantes para as Academias e para a vida, cultivando o caráter cristão e o sentido do serviço à comunidade". Dois Presidentes da República passaram por seus bancos. Da mesma forma, o Partido Social Cristão da Bélgica mantém íntima ligação com as escolas católicas do país.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Com prazer, nobre Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador João Calmon, V. Ex^e coloca para o Senado Federal questão da mais alta

importância — à formação de quadros políticos em um país onde se pretende praticar, exercitar e aperfeiçoar o regime democrático. Realmente, temos um embrião de entidades que se aproximam das instituições a que V. Ex^e se refere, as Fundações que foram constituídas no âmbito de cada um dos principais partidos, para provocar, desenvolver e estimular o debate em torno dos assuntos de interesse geral do País, e, sobretudo, da vida política nacional. Praza aos céus que a idéia agora sustentada por V. Ex^e com tanto brilho, neste seu discurso, prospere, e possamos, em breve, organizar esses quadros, que são indispensáveis à consistência dos partidos políticos que se estão estruturando neste País. Os partidos políticos constituem uma criação democrática contemporânea. A própria natureza jurídica desses partidos políticos só recentemente está sendo definida. Há necessidade, sem dúvida alguma, de uma atenção especial, dentro e fora dos partidos, para, através de Institutos dessa natureza, poder-se estimular o debate político não só no âmbito do Congresso como fora dele a fim de atrair as vocações existentes neste País para a vida pública, para a atividade política, e estimular essas lideranças, de tal maneira que elas possam realmente, amanhã, em todas as Casas de Legislativo, desde a Câmara de Vereadores até o Senado, trazer a participação indispensável à condução dos destinos do Brasil. Congratulo-me com V. Ex^e pelo brilhante, oportuno e excepcional discurso que está proferindo nesta Casa.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Muito obrigado a V. Ex^e, nobre Senador Aloysio Chaves, pelo estímulo das suas palavras. Como professor universitário, como antigo reitor de universidade, V. Ex^e comprehende, perfeitamente, a extraordinária importância das academias que se destinam à formação e à renovação dos quadros de líderes do País. Tendo vocação para veterinária, engenharia ou para farmácia, os nossos filhos encontram escolas para acolhê-los. Entretanto, se tiverem vocação para a carreira política, não encontram neste País uma academia especializada nessa área sequer para poder freqüentar. Esperamos que, um dia, através do Fundo Partidário — que ainda vou focalizar — as Fundações Milton Campos e Oscar Pedroso Horta possam transformar-se em autênticas academias políticas. Por enquanto, temos que ir recorrendo à sabedoria popular; já que não temos cão, estamos caçando com gato, apenas com esses Institutos beneméritos, que se limitam a realizar seminários ou a promover debates uma ou duas vezes por ano.

Em um país carente de lideranças, como é o Brasil, tornam-se não só necessárias como indispensáveis medidas dedicadas a estabelecer instrumentos para a formação de quadros partidários. O regime dos atos institucionais, a partir de 1964, seja através de cassações, seja através da suspeição e das incertezas que pesavam sobre as atividades políticas da juventude, impediu que surgissem novos líderes ou mesmo que se fortalecessem lideranças então incipientes.

Não há dúvida de que, após esse hiato, estamos hoje diante do desinteresse, para não dizer desconfiança, dos jovens. Durante todo um período da nossa História, longo e suficiente para que uma geração passasse do berço à universidade, a ação política foi vista com sérias restrições. Quem se propunha a desenvolvê-la nas escolas expunha-se a severas sanções. Mais que isso, precisamos reconhecer que muitas das potenciais — sem mencionar as lideranças já formadas — foram forçados a deixar de lado a vida pública.

As repercussões estão sendo sentidas agora. Essa constatação é feita também pelo ilustre Professor e Sacerdote Fernando Bastos d'Avila, com quem nosso eminente Presidente Senador Passarinho mantém relações de amizade e de apreço intelectual. Em conferência feita na Escola Superior de Guerra, a nossa Sorbonne, mostrou o Padre Fernando Bastos d'Avila que os jovens de hoje vêm com absoluta descrença a atividade partidária em nosso País. Parcelas substanciais de nossa juventude não se interessam pelas grandes questões da vida política nacional. E mesmo os que revelam esse interesse raramente confiam nos partidos como caminhos para a realização de suas aspirações.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, assisti a essa conferência do Padre Fernando Bastos d'Avila. Ele exibiu aos alunos da Escola Superior de Guerra uma pesquisa realizada nas universidades do Estado do Rio, principalmente na cidade do Rio de Janeiro. Através dessa pesquisa, constatou-se que a maioria absoluta não estava inclinada a se filiar a nenhum dos partidos políticos existentes, preferindo entrar em agremiações tipo MR-8, Libelú, e outras tantas.

Os Srs. Murilo Badaró (PDS — MG), Evelásio Vieira (PP — SC) e Dirceu Cardoso (ES) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Para mim é uma honra receber o aparte do nobre Senador Murilo Badaró. Em seguida ouvirei os ilustres Senadores Evelásio Vieira e Dirceu Cardoso.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Nobre Senador João Calmon, ao cumprimentar V. Ex^e pela importância do tema objeto de sua análise, insiro no seu discurso pequena consideração. Essa tese do Professor Fernando Bastos d'Avila, uma grande figura da inteligência brasileira, talvez não tenha ido à causa que, no meu modo de entender, é a principal desse fenômeno que afastou da atividade política as camadas mais jovens da sociedade brasileira. É que durante longos anos foi feita uma campanha subliminar, ou mesmo ostensiva, para transformar a política numa atividade subalterna e quase marginal. Daí a baixíssima taxa de renovação na vida política brasileira, em virtude desse fenômeno que a Nação hoje paga pelas suas consequências, que são danosas, que são graves.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Seu diagnóstico, nobre Senador Murilo Badaró, é muito judicioso. Acredito que explique, pelo menos, parte desse fenômeno do desinteresse das novas gerações que estão nas universidades pela sua filiação a qualquer dos partidos políticos existentes e registrados na Justiça Eleitoral.

Ouço, com o maior prazer, o Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Há realmente uma carência extraordinária de lideranças no nosso País. Não apenas na atividade político-partidária. Nas outras atividades também a carência é extraordinária. No setor político-partidário, nos últimos anos, houve dois grandes óbices: os dois períodos ditatoriais — o período de Getúlio e agora, nos últimos anos. O jovem continua descrente, sem motivação, e com razões. Veja V. Ex^e: não há um calendário seguro nos embates eleitorais do País. Então, o jovem já fica descrente. Não há uma regra para o desenvolvimento do jogo político-eleitoral, como agora. Tenho percorrido o meu Estado na tentativa de atrair nomes para candidatos a prefeito, a deputado estadual, a deputado federal, para as eleições de 82. Dizem-me: Como vou ter entusiasmo em me candidatar se nem sabemos a norma eleitoral, se vamos realmente ter eleições, por que falam tanto em prorrogação de mandatos; já se prorrogou o mandato de prefeitos e de vereadores, sem justificativa. Quer dizer, não temos uma perspectiva, não temos um caminho seguro. Então, preferimos continuar na nossa "boa". E tornar-se difícil conseguir o ingresso dos jovens na atividade político-partidária. Meus cumprimentos a V. Ex^e pelo belo diagnóstico que faz e por tentar despertar a Nação para esse problema muito sério.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Sou muito grato a V. Ex^e pela sua contribuição que confirma a observação que eu também tenho feito.

Com o maior prazer, ouço o aparte do nobre Senador e Professor Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — No estudo circunstanciado que V. Ex^e está fazendo da formação da classe política nos países adiantados, eu devo trazer, também, uma observação rápida. Enquanto que nesses países da Europa principalmente e da América do Norte há formação da classe política através de estudos circunstanciados e profundos, aqui no Brasil nós freqüentamos uma grande escola — é a universidade da vida. Devo dizer a V. Ex^e que, estudantes que todos nós fomos, sabemos que uma fase que está fazendo falta imensa à vida pública brasileira, foi a fase acadêmica, porque enquanto nós tivemos regimes de opressão, regimes sem liberdade, a classe acadêmica não pôde reunir-se, não se formaram os líderes que na classe acadêmica sempre tivemos. E V. Ex^e verifica, então, a falta que isso faz nas assembleias legislativas de hoje, na Câmara federal, no Senado e assim por diante, em todos as assembleias, porque não há a formação daquele líder que, nas atividades acadêmicas, sempre se destacava nas suas idéias, na comercialização dos princípios, e assim por diante. Então, eu acho que enquanto os outros têm as escolas, nós temos a grande universidade da vida. Mas aqui ela foi suporte de uma fase mais importante e mais empolgante, que foi a fase acadêmica, a fase universitária. Daí a razão por que a nossa vida pública ressentiu-se dessa formação. Mas é ótimo o estudo que V. Ex^e apresenta hoje. Aliás, V. Ex^e é um homem que honra a representação do nosso Estado e todos os estudos que apresenta, aqui, no Senado, são circunstanciados, profundos, meditados, tudo feito com a marca pessoal da sua inteligência, do seu preparo e da sua cultura.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Muito obrigado a V. Ex^e, Senador Dirceu Cardoso, pelas suas generosas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Peço ao nobre orador que não aceite mais apartes, porque o tempo de V. Ex^e infelizmente já se esgotou.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Muito obrigado, Sr. Presidente.

A culpa certamente não é deles, dos jovens. Nós não conseguimos, no momento certo, garantir-lhes o estímulo para participar, como não lhes proporcionamos os meios para se prepararem para isso. É tempo de fazê-lo.

É desejo de todos nós do Legislativo, acredito, o fortalecimento dos partidos políticos, elementos fundamentais para a verdadeira democracia que buscamos. E, para fortalecer os partidos, é imprescindível garantir-lhes quadros, formados de modo pormenorizado e sistemático. É preciso incentivar a juventude a participar da vida política, dando-lhe os instrumentos de que necessite.

Para tudo isso, porém, as organizações partidárias precisam de recursos. Os partidos políticos da Alemanha Federal, para voltar a nosso exemplo inicial, dispõem de substanciais fundos provenientes não só das contribuições de seus militantes como também de quantias que, por determinação constitucional, lhes são colocadas à disposição pelo próprio Estado.

As fórmulas para assegurar aos partidos os recursos financeiros de que precisam para sua manutenção e seu fortalecimento variam de país para país. Há nações em que os partidos recebem uma cota orçamentária fixa; na França, a cujas eleições presidenciais acabamos de assistir, os candidatos recebem apoio financeiro oficial. Em outros países, como a Alemanha, o Estado lhes atribui verbas proporcionais aos votos recebidos. Outras nações ainda, como os Estados Unidos, vêm o poder público estimular o setor

invado a colaborar com as atividades partidárias, quando não assume ele próprio alguns de seus ônus. Finalmente, há países, como os escandinavos, em que o Estado incentiva a participação direta da população nos partidos — e com isso um terço da população da Dinamarca e um quarto da norueguesa e da sueca são membros dos partidos, contribuindo para seus fundos.

Em nosso País não contamos, na prática, com qualquer desses mecanismos. A lei prevê, determina mesmo, a criação de um fundo partidário. Até hoje, porém, esse dispositivo não recebeu a necessária regulamentação. Fala-se hoje em dar força às Fundações Milton Campos e Pedroso Horta. Com que recursos, porém?

Hoje os partidos dispõem apenas de um pequeno volume de recursos, que lhes chegam de forma assistemática. Há dois dias, um dos vice-líderes do PDS na Câmara dos Deputados revelava a situação em que se encontram as finanças do partido: sua tesouraria está em dificuldades até mesmo para pagar o aluguel do modesto conjunto de salas que ocupa no Setor Comercial Sul de Brasília.

Tentando resolver esse problema, o Deputado Edison Lobão preparou um projeto de emenda alterando o parágrafo 7º do artigo 151 da Constituição. De acordo com essa nova redação, seria repassado para os partidos 0,1%, ou seja, um milésimo da receita prevista na lei orçamentária anual.

Outro parlamentar do PDS, o Deputado Prisco Viana, Secretário-Geral do partido, elaborou outra proposta, mais próxima do modelo alemão. A cada partido seria destinada, no caso de sua aprovação, quantia proporcional ao número de votos recebidos por ocasião de eleições nacionais.

Essas são algumas das idéias, altamente oportunas, que vêm sendo colocadas em debate. Acredito que se deva, a curto prazo, encontrar-se uma solução viável para garantir recursos aos partidos e assegurar-lhes uma destinação capaz de dar-lhes as condições de se estruturarem, de estabelecer mecanismos eficientes para qualificarem os nossos quadros dirigentes, os participantes da vida política nacional. Precisamos agora dos meios para cumprir essa tarefa, de modo a fortalecer nossas instituições e atingir assim a democracia a que aspiramos. (*Muito bem! Palmas.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 26-5-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE. Pela ordem.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Liderança do PMDB quer registrar, com satisfação, a comunicação que V. Ex^e fez das providências que julgou devidas, que deviam ser tomadas, em face do episódio que acaba de ser relatado à Casa.

Este País tem vivido, nos últimos tempos, fatos que motivam reais e graves preocupações por parte da sociedade brasileira. As crônicas políticas e policiais registram a ocorrência de alguns episódios que não podem deixar de trazer intransqüilidade à opinião pública. E isso, sobretudo, pelo fato de que, desconhecendo-se os reais motivos e os verdadeiros autores de tais investidas contra o processo de redemocratização deste País, muitas vezes, pela indefinição e pela falta de esclarecimento a respeito dos referidos episódios, a intransqüilidade não só é gerada, como é agravada. Por isso mesmo, o PMDB, através da palavra de sua Liderança, gostaria de deixar registrado

aqui, nesta tarde, a convicção de que o fato da colocação de um objeto com aparência de granada, em pleno recinto do plenário do Senado Federal, não pode ser subestimado, porque julga que ele se insere dentro de toda uma trama, através da qual se procura desprestigar as próprias instituições democráticas deste País.

Evidentemente que, dentro do contexto de insegurança em que temos vivido, esta Casa tem sido uma daquelas trincheiras de resistência. É possível que quem colocou o referido objeto na Tribuna de Honra e tomou a iniciativa de se comunicar, telefonicamente, com o gabinete da Presidência, e com outros gabinetes de Senadores, tenha tido o propósito, não só de causar insegurança, mas, sem dúvida alguma, de tentar desacreditar esta Casa.

Para felicidade nossa, V. Ex^e como Presidente da Instituição, colocou as coisas nos devidos termos, mostrou que o Senador Itamar Franco, que ocupava, no instante, a Presidência, tomou as providências cabíveis, e V. Ex^e junto aos órgãos competentes, solicitou as providências que não se fizeram tardar.

Pouco importa que a bomba não tenha sido, desta vez, uma bomba verdadeira, e que não tenha trazido consequências trágicas. Mas, é necessário que haja um repúdio por parte de todos aqueles que integram esta Casa, dos que fazem vida pública, porque, no nosso entender, isso também abala a confiabilidade no clima em que estamos vivendo.

Não há dúvida alguma de que há pessoas, há grupos de mentes doentias, quaisquer que sejam os seus intentos, procurando trazer intransqüilidade à vida brasileira.

Consequentemente, em nome do nosso Partido, deixo aqui a repulsa a todos os atentados terroristas que têm sido registrados, porque este foi um atentado terrorista. Pouco importa se quem o intentou, quem o imaginou, quem tentou realizá-lo, trouxe, realmente, ou não, um petardo que poderia explodir ou que era apenas uma simulação de petardo. Os seus objetivos foram, em parte, atingidos, quando conseguiu, inclusive, suspender a sessão da tarde. Mas, rigorosamente falando, dentro de uma análise tranquila, objetiva e serena, podemos dizer, como afirmou V. Ex^e, o Senado Federal não sai diminuído, e tanto isto é verdade que, sem nenhum temor, tão logo elucidado o episódio, nós estamos prosseguindo a sessão sob a Presidência de V. Ex^e.

Eram essas as palavras que julgava devidas serem ditas, neste instante. Muito obrigado.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 26-5-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desde às 14 horas e 30 minutos nos encontrávamos na Casa, participando dos debates, principalmente, na ocasião em que, usando da palavra o Senador Alberto Silva, tendo como tema as alternativas energéticas, fomos surpreendidos com a notícia de uma bomba na Tribuna de Honra desta Casa. É evidente que a notícia nos provocou a natural e profunda emoção. Quando somos atingidos por qualquer emoção, as idéias se congestionam, e torna-se até difícil de exteriorizar o que pensamos.

Entretanto, desde aquele instante, até a chegada de autoridades especializadas no exame e no desativamento desses petardos, deu para refletirmos, porque houve um período, provavelmente de trinta minutos, entre a comunicação do fato e a chegada de representantes da Polícia Federal.

Temos a nítida impressão, Sr. Presidente, de que, infelizmente, não foi uma brincadeira de mau gosto a colocação daquele objeto com características semelhantes à de uma granada.

Vamos a uma retrospectiva e vamos constatar, nos últimos meses, atentados aqui, ali e acolá. Ainda há dias, depois do sério e grave atentado ocorrido no Riocentro, tivemos a bomba em Vitória, que danificou um dos principais órgãos de divulgação daquela Capital, "A Tribuna".

O fato ocorrido aqui se precedeu de algumas informações de fora para dentro da Casa, através de telefonemas dirigidos a V. Ex^e e que, no momento, não despertaram, e naturalmente, de forma compreensiva, a ação imediata. Nova comunicação, vinda ao Presidente em exercício, na ocasião Senador Itamar Franco, da presença de uma bomba nesta Casa, assim como também ao Comitê de Imprensa e ao Senador Dirceu Cardoso, que, de imediato, passou a agir no sentido de localizar e identificar o suposto artefato.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o ato de terrorismo não é apenas a explosão de bombas. Estamos praticando também o terrorismo até através das palavras. Este objeto, com características de uma granada, alcançou, pelo menos parcialmente, seu objetivo moral.

O Partido Popular, nesta oportunidade, registra a sua tranquilidade pela maneira zelosa com que a Mesa se conduziu no episódio, com esclarecimentos que acaba de prestar, e tem a certeza, a convicção de que houve a tentativa de atingir a Instituição, esta Casa que, em todos os momentos, tem lutado na busca da redemocratização do País, do retorno à democracia. O Partido Popular se preocupa com o fato, e encarece a necessidade de as autoridades ampliarem toda ação no sentido de eliminar as ações terroristas neste País.

O Brasil vive problemas sérios, provavelmente os mais sérios neste últimos 50 anos, no campo social, no campo econômico e no campo político. É preciso que a Nação tenha tranquilidade, tenha paz de espírito, para poder reencontrar o seu caminho. É preciso que tenhamos a tranquilidade necessária e, para isto, é preciso uma ação efetiva do Governo no combate ao terrorismo neste País.

Estas ações terroristas têm como objetivo dificultar, impedir a marcha em busca da normalidade democrática no País.

É por isso que o Partido Popular, nesta oportunidade, renova a sua apreensão, a sua preocupação e a sua disposição de luta, de unir esforços em todos os setores, de estar associado com o Governo no combate ao

terrorismo, para que nós, vencendo esta etapa, possamos conseguir a redemocratização neste País.

Era a manifestação que cabia ao Partido Popular, nesta oportunidade em que esta Instituição, de qualquer forma, é atingida. (*Muito bem!*)

ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE

Nº 1, DE 1981

O Presidente do Senado Federal, usando das atribuições que lhe confere os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973,

Declara que fica mantida a aposentadoria a Myriam Cortes Greig, Técnico Legislativo, Classe Especial, SF-AL-011, Referência 57, constante do Ato nº 7/80, publicado no DCN II de 23-3-80, retirando-lhe a vantagem prevista no art. 405, item IV, da Resolução 58/72, alterada pela Resolução de nº 30/78, para incluir em seus proventos a Gratificação de Atividade de que trata o Decreto-lei nº 1.709/79, face à solicitação formulada pelo egrégio Tribunal de Contas no processo de aposentadoria da referida servidora.

Senado Federal, 8 de abril de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

MESA	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	Vice-Líderes
Presidente Jarbas Passarinho	PMDB	Afonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi
1º-Vice-Presidente Passos Pôrto	Líder Marcos Freire	
2º-Vice-Presidente Gilvan Rocha	Vice-Líderes Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena	
1º-Secretário Cunha Lima	Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo	
2º-Secretário Jorge Kalume	Lázaro Barboza Evandro Carreira	
3º-Secretário Itamar Franco		
4º-Secretário Jutahy Magalhães		
Suplentes de Secretários Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS
	Líder Evelásio Vieira	Líder Nilo Coelho
		Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho
Telefones: 223-6244 e 211-4141 — Ramais 3487, 3488 e 3489

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Daniel Reis de Souza
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho
Telefone: 211-4141 — Ramais 3490 e 3491

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Leite Chaves
Vice-Presidente: Martins Filho

Titulares PDS
1. Benedito Canelas
2. Martins Filho
3. João Calmon
4. João Lúcio

PMDB

1. Leite Chaves
2. José Richa

PP

1. Menezes Canale

1. Agenor Maria

1. Evelásio Vieira

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492
Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal 3378

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Alberto Silva
Vice-Presidente: José Lins

Titulares PDS
1. José Lins
2. Eunice Michiles
3. Gabriel Hermes
4. Benedito Canelas

PMDB

1. Evandro Carreira
2. Mauro Benevides

PP

1. Alberto Silva

1. Menezes Canale

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3024.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Aloysio Chaves
1º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro
2º-Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares**Suplentes**

1. Aloysio Chaves
2. Hugo Ramos
3. Lenoir Vargas
4. Murilo Badaró
5. Bernardino Viana
6. Amaral Furlan
7. Moacyr Dalla
8. Raimundo Parente

PMDB

1. Paulo Brossard
2. Marcos Freire
3. Nelson Carneiro
4. Leite Chaves
5. Orestes Quêrcia

PP

1. Tancredo Neves
2. José Fragelli

Assistente: Paulo Roberto Almeida Campos — Ramal 3972
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 4315

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares**Suplentes**

1. Lourival Baptista
2. Bernardino Viana
3. Moacyr Dalla
4. Benedito Ferreira
5. Martins Filho
6. Murilo Badaró

PMDB

1. Lázaro Barboza
2. Mauro Benevides
3. Laélia Alcântara

PP

1. Saldanha Derzi
2. Luiz Fernando Freire

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 3499
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3168

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Richa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares**Suplentes**

1. Bernardino Viana
2. José Lins
3. Lenoir Vargas
4. Milton Cabral
5. Luiz Cavalcante
6. Benedito Ferreira

PMDB

1. Roberto Saturnino
2. Marcos Freire
3. José Richa

PP

1. José Fragelli
2. Alberto Silva

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 3495

Reuniões: Quartas-feiras, às 09:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal 3256

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Aderbal Jurema
Vice-Presidente: Gastão Müller

Titulares**Suplentes**

1. Aderbal Jurema
2. João Calmon
3. Eunice Michiles
4. Tarso Dutra
5. José Sarney

PMDB

1. Laélia Alcântara
2. Franco Montoro
3. Pedro Simon

PP

1. Gastão Müller
1. Evelásio Vieira

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3546

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Gabriel Hermes

Titulares **Suplentes**

PDS

1. Rajmundo Parente
2. Lomanto Júnior
3. Amaral Furlan
4. Amaral Peixoto
5. Martins Filho
6. Tarso Dutra
7. Gabriel Hermes
8. Hugo Ramos
9. Almir Pinto
1. José Guiomard
2. Bernardino Viana
3. Benedito Canelas
4. Vicente Vuolo
5. José Lins

PMDB

1. Mauro Benevides
2. Roberto Saturnino
3. Pedro Simon
4. Teotônio Vilela
5. Franco Montoro
1. Humberto Lucena
2. Paulo Brossard
3. José Richa

PP

1. Tancredo Neves
2. Affonso Camargo
3. Mendes Canale
1. Saldanha Derzi
2. José Fragelli

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal 4323

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Raimundo Parente
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares **Suplentes**

PDS

1. Raimundo Parente
2. Aloysio Chaves
3. Hugo Ramos
4. Eunice Michiles
5. Gabriel Hermes
1. Lenoir Vargas
2. Aderbal Jurema
3. Almir Pinto

PMDB

1. Franco Montoro
2. Humberto Lucena
3. Dejandir Dalpasquale
1. Agenor Maria
2. Nelson Carneiro

PP

1. José Fragelli
1. Luiz Fernando Freire

Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3339

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares **Suplentes**

PDS

1. Milton Cabral
2. Luiz Cavalcante
3. José Lins
4. Almir Pinto
1. Dinarte Mariz
2. Gabriel Hermes
3. Martins Filho

PMDB

1. Henrique Santillo
2. Teotônio Vilela
1. Roberto Saturnino

PP

1. Affonso Camargo
 1. Alberto Silva
- Assistente: Francisco Gonçalves Pereira — Ramal 3496
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3652

COMISSÃO DE MUNICÍPIOS — (CM)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lomanto Júnior
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

PDS

1. Almir Pinto
2. Lomanto Júnior
3. Amaral Furlan
4. Amaral Peixoto
5. Benedito Canelas
6. Lenoir Vargas
7. Moacyr Dalla
8. Raimundo Parente
9. Vicente Vuolo
1. Tarso Dutra
2. Aderbal Jurema
3. José Sarney
4. Murilo Badaró
5. Benedito Ferreira

PMDB

1. José Richa
2. Orestes Quêrcia
3. Evandro Carreira
4. Lázaro Barboza
5. Agenor Maria

PP

1. Gastão Müller
2. Affonso Camargo
3. Mendes Canale
1. Alberto Silva
2. Luiz Fernando Freire

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena
Vice-Presidente: Murilo Badaró

Titulares

PDS

1. João Calmon
2. Murilo Badaró
3. Aderbal Jurema
1. José Sarney
2. Moacyr Dalla

PMDB

1. Adalberto Sena
1. Evandro Carreira

PP

1. Saldanha Derzi
 1. Mendes Canale
- Assistente: Fátima Abrahão de Araújo — Ramal 3266
Reuniões: Quintas-feiras, às 14:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3121

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana
1º-Vice-Presidente: Paulo Brossard
2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto

Titulares

PDS

1. Luiz Viana
2. Tarso Dutra
3. Lomanto Júnior
4. Amaral Peixoto
5. João Calmon
6. Aloysio Chaves
7. José Sarney
8. Lourival Baptista
1. Aderbal Jurema
2. Bernardino Viana
3. Amaral Furlan
4. Moacyr Dalla
5. Martins Filho

PMDB

1. Paulo Brossard
2. Nelson Carneiro
3. José Richa
4. Mauro Benevides
5. Marcos Freire
1. Leite Chaves
2. Pedro Simon
3. Roberto Saturnino

PP

1. Saldanha Derzi

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 3497
Reuniões: Quartas-feiras, às 14:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal 3254

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jaison Barreto
Vice-Presidente: Almir Pinto

Titulares **Suplentes**

PDS

1. Lomanto Júnior
2. Almir Pinto
3. José Guiomard
4. Lourival Baptista
1. Benedito Canelas
2. João Calmon
3. Lenoir Vargas

PMDB

1. Henrique Santillo
2. Jaison Barreto
1. Laécia Alcântara

PP

1. Saldanha Derzi
1. Gastão Müller

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 3499
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3020

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: José Fragelli

Titulares **Suplentes**

PDS

1. Dinarte Mariz
2. Luiz Cavalcante
3. José Guiomard
4. Murilo Badaró
1. Raimundo Parente
2. Amaral Furlan
3. Benedito Ferreira

PMDB

1. Mauro Benevides
2. Agenor Maria
1. Orestes Quêrcia

PP

1. José Fragelli
1. Gastão Müller

Assistente: Marcelino dos Santos Camello — Ramal 3498
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3020

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Raimundo Parente

Titulares **Suplentes**

PDS

1. Raimundo Parente
2. Aderbal Jurema
3. Lourival Baptista
4. Moacyr Dalla
1. Helvídio Nunes
2. Bernardino Viana
3. José Guiomard

PMDB

1. Agenor Maria
2. Humberto Lucena
1. Lázaro Barboza

PP

1. Gastão Müller
 1. Luiz Fernando Freire
- Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3121

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 membros)		PMDB	B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS
COMPOSIÇÃO		I. Evandro Carreira 2. Lázaro Barboza	Chefe: Alfeu de Oliveira Local: Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho — Andar Térreo — 211.3407
Presidente: Vicente Vuolo Vice-Presidente: Benedito Ferreira		PP	Assistentes: Helena Isnard Accauhy — 211-3510 Mauro Lopes de Sá — 211-3509 Clayton Zanolenci — 211-3502 Frederic Pinheiro Barreira — 211-3503 Maria de Lourdes Sampaio — 211-3503
Titulares		I. Alberto Silva I. Affonso Camargo	C) SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUIRITO
Suplentes		Assistente: Marcelino dos Santos Camelo — Ramal 3498	Chefe: Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz — Ramal 3511 Assistentes: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 3512 Elizabeth Gil Barbosa Viana — Ramal 3501 Nadir da Rocha Gomes — Ramal 3508
PDS		Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas	
1. Vicente Vuolo 2. Benedito Ferreira 3. Aloysio Chaves 4. Milton Cabral		Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3130	

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
QUADRO DE HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS
COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 1981/1982

TERÇA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE
Horas	Comissões		
10:00	CAR	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3024	GUILHERME
11:00	CA	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3378	SÉRGIO

QUARTA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE
Horas	Comissões		
09:00	CE	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3256	FRANCISCO
09:30	CCJ	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 4315	PAULO ROBERTO
10:00	DF	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3168	LEDA
10:30	CME	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3652	GONÇALVES
11:00	CRE	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3254	LEILA
11:00	CSN	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020	MARCELINO
11:00	CSPC	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121	LUIZ CLÁUDIO

QUINTA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE
Horas	Comissões		
10:00	CS	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020	LEDA
10:00	CEC	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3546	SÉRGIO
10:00	CF	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 4323	GUILHERME
11:00	CLS	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3339	LUIZ CLÁUDIO
11:00	CM	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3122	GONÇALVES
11:00	CT	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3130	MARCELINO
14:00	CR	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121	FÁTIMA